



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.910

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1995

Governador do Estado  
**ALMIR GABRIEL**  
Vice-Governador do Estado  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO**  
Procuradora Geral de Justiça  
**EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO**

Procurador Geral do Estado  
**JORGE ALEX NUNES ATHIAS**  
Consultor Geral do Estado  
**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

## SECRETARIADO

Administração  
**CARLOS JEHA KAYATH**  
Justiça  
**ALDIR JORGE VIANA DA SILVA**  
Fazenda  
**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**  
Obras Públicas  
**JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO**  
Saúde Pública  
**ELISA VIANNA SÁ**  
Educação  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
Agricultura  
**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**  
Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**  
Planejamento e Coordenação Geral  
**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**  
Cultura  
**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**  
Indústria, Comércio e Mineração  
**DILERMANDO GUEDES CABRAL**  
Trabalho e Promoção Social  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**  
Transportes  
**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KÓS**  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Comandante Geral da Polícia Militar  
Cel. PM **FABIANO JOSE DINIZ LOPES**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
Cel. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda,  
Saúde Pública e Transportes

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
Da Secretaria de Estado de Educação

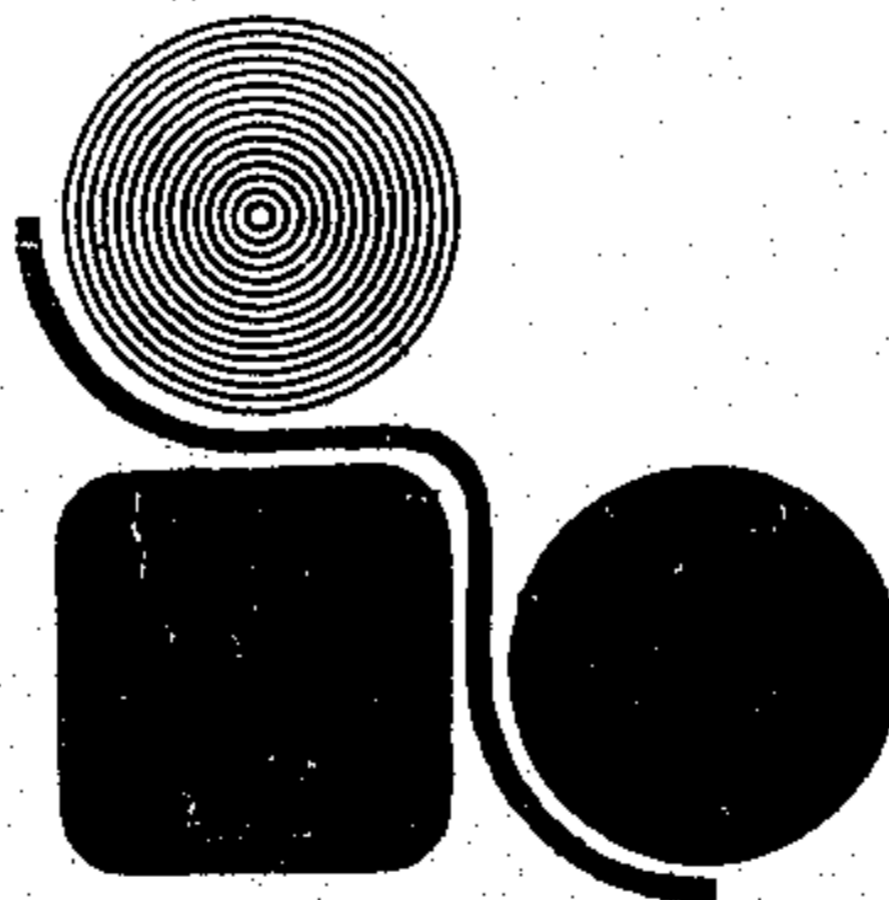
AVISO  
Do Banco do Estado do Pará S/A.

EDITAIS  
Da Justiça Federal

TOMADA DE PREÇOS - COMUNICADO  
Da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

## AVISO

Avisamos aos usuários e clientes da IMPRENSA OFICIAL que as matérias para publicação na edição do dia 1º/3/95, do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, serão recebidas pelo nosso Protocolo até às 14:00 horas de 6ª feira, dia 24/02/95.



4 Cadernos  
32 Páginas

# Imprensa Oficial



**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Facultar o ponto nas Repartições Públicas do Estado no dia 27.02.95, estabelecendo também, que o expediente do dia 01.03.95, será no horário de 12:00 às 18:00 horas, ressalvados os serviços essenciais de Saúde, Tributação, Fiscalização, Arrecadação e Segurança Pública.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0025393-3

**DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Agregar de acordo com os arts. 88 § 1º, item I e 90 da Lei nº 5251, de 31.07.85, combinados com a Lei nº 5276, de 06.11.91, o 2º TEN. BM. ALAN NELSON DE OLIVEIRA, lotado no Corpo de Bombeiros Militar.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0025377-1

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 14.02.95, que exonou ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
ELISA VIANNA SÁ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP 95/0025395-2

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ADMA DE CAMPOS JORDY, do cargo em comissão de Coordenador de Documentação e Informação, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 01.02.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Secretário de Estado da Cultura

CP 95/0025401-3

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ELZA MARIA SINIMBÚ LIMA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Documentação e Informação, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 01.02.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Secretário de Estado da Cultura

CP 95/0025392-5

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ISMAELINO PINTO BATISTA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto do Teatro da Paz, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 01.02.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Secretário de Estado da Cultura

CP 95/0025257-3

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, FÁBIO FONSECA DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Di-

reitor do Departamento de Desportos e Lazer, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 01.02.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Secretário de Estado da Cultura

CP 95/0025148-5

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROSÁRIO DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 01.02.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Secretário de Estado da Cultura

CP 95/0025116-7

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 01.02.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Secretário de Estado da Cultura

CP 95/0025275-7

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Arquivo Público, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 01.02.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Secretário de Estado da Cultura

CP 95/0025269-5

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ALDA MENDES GONÇALVES, do cargo em comissão de Diretor do Arquivo Público, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 01.02.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Secretário de Estado da Cultura

CP 95/0025244-9

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, HELIANA MARIA TITAN GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 12.01.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP 95/0025275-7

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 14.02.95, que exonou ELZA MISAKO KUDO MATSUNAGA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP 95/0025204-0

**DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Tornar sem efeito de acordo com o art. 22 § 3º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a nomeação de CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, ocorrida através do Decreto datado de 29.09.94, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP 95/0025108-6

**DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Tornar sem efeito de acordo com o art. 22 § 3º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a nomeação de ANAILCE GOMES DE SOUZA, ocorrida através do Decreto datado de 29.09.94, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP 95/0025195-5

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**RESUMO DE PORTARIA DE FERIAS**

PORTARIA : 042/95-CHG DE 22.02.1995  
NOME : MARCIO RUI PUNTES DO RUSARIO  
MATRICULA : 0839183-014  
CARGO : AUX. TECNICO  
MOVIMENTO : FERIAS  
PERIODO : 01.03 a 01.04.95

ROBERTO DA ROCHA KUS - Ten Cpl OUPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP 95/0025180-9

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0316 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº. 1204/95-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, EDMILSON DE JESUS FARIAS REGO, matrícula nº 5210615/010, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.02.95.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0025188-4

**PORTARIA Nº 0317 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº. 1205/95-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, REGINALDO XAVIER DE SOUZA, matrícula nº 5109310/017, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.02.95.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0025260-0

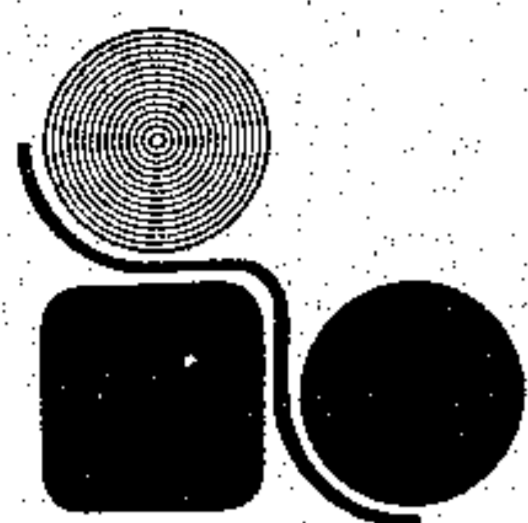
**PORTARIA Nº 0318 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº. 1259/95-SEAD e 013/95-SEDUC.

**RESOLVE:**  
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANA TELMA MIRANDA DE MELO, matrícula nº 0184446/023, do cargo de Professor Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.01.95.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0025257-7





## Imprensa Oficial

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)  
FAX ..... 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSE MARIA LEAL PAES**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Resp. Pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

### Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO (centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... R\$- 0,40

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**OBS.:** As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 297 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº. 850/95-SEAD.

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, CARLOS ROBERTO PEREIRA NUNES, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01.02.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0025091-8

PORTARIA Nº 0309 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº. 1232/95-SEAD.

#### RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, SUELY TELMA PARAGUASSU DE CARVALHO, matrícula nº 0027324/016, ocupante da função de Técnico "C", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 01.02.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0025100-0

PORTARIA Nº 0310 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº. 1232/95-SEAD.

#### RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, ADAHIR SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 0028851/015, ocupante da função de Técnico "B", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.02.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0025124-8

PORTARIA Nº 0311 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº. 921/95-SEAD.

#### RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Casa Civil da Governadoria do Estado, FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA, matrícula nº 3165736/014, ocupante do cargo de Procurador, lotado no Instituto de Terras do Pará, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.01.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0025139-5

PORTARIA Nº 0313 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº. 689/95-SEAD.

#### RESOLVE:

Colocar à disposição, pelo período de dois (02) anos, a contar de 01.01.95, da Prefeitura Municipal de Marabá, IVANILDO SOARES BARATA, matrícula nº 0027464/017, ocupante da função de Técnico "B", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0025147-7

PORTARIA Nº 0312 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº. 689/95-SEAD.

#### RESOLVE:

Colocar à disposição, pelo período de dois (02) anos, a contar de 01.01.95, da Prefeitura Municipal de Marabá, EDMILSON BECHARA E SILVA, matrícula nº 0027537/015, ocupante da função de Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0025140-0

PORTARIA Nº 0319 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº. 1496/95-SEAD.

#### RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Belém, MARCELO RICKMAN LOBATO, matrícula nº 258146/010, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0025156-6

PORTARIA Nº 0325 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº. 1743/95-SEAD.

#### RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Tribunal de Justiça do Estado, NATALINO DE JESUS COSTA NOGUEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0025099-3

PORTARIA Nº 0328 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº. 842/95-SEAD.

#### RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado da Fazenda, pelo período de sessenta (60) dias, a contar de 20.02.95, o servidor RICARDO NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-AN-SAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Administração, com ônus para o Órgão de origem, a fim de atuar juntamente com outros técnicos no Estudo da Composição Organizacional da SEFA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0025090-0

PORTARIA Nº 0345 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº. 856/95-SEAD.

#### RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Instituto de Terras do Pará, MARIA AUGUSTA DUARTE ELLERES, ocupante da função de Defensor Público, lotado na Defensoria Pública do Estado, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de fevereiro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0025089-5

PORTARIA Nº 0324 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº. 1042/95-SEAD.

#### RESOLVE:

Revogar a Port. nº 0791, de 30.05.94, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Agricultura, MARCELO CHAVES MALAQUIAS, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0025093-5

PORTARIA Nº 326 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº. 1800/95-SEAD.

#### RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 2302, de 04.08.94, que colocou à disposição do Governo do Estado do Amapá.

II - Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO, Mat. nº 0771716/014, ocupante da função de Assistente Técnico Ref. XXVII, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 10.01.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0025123-0

PORTARIA Nº 0327 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº. 1340/95-SEAD.

#### RESOLVE:

Revogar, a contar de 08.03.94, a Port. nº 2130, de 04.09.91, que colocou à disposição, da Prefeitura Municipal de Vigia, PEDRO RAIMUNDO VALOIS, matrícula nº 0113697/015, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0025164-7

PORTARIA Nº 0320 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº. 1220/95-SEAD.

#### RESOLVE:

Porrogar, até ulterior deliberação, a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, JOSÉ SOUZA PANTOJA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GEP-PC-701.3, Classe "C", lotado na Secretaria do Estado de Segurança Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0025212-0

PORTARIA Nº 2684 DE 01 DE SETEMBRO DE 1994  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, Considerando que IVONILDE ROLIM DE MENDONÇA CECÍLIO, solicita através do Proc. nº 11.612/93-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.



**RESOLVE:**  
I - Reafirmar a aposentadoria de IVONILDE ROLIM DE MENDONÇA CECILIO, Mat. nº 0138550-013, do cargo de Professor Assistente, P.A.B. para Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, a qual foi ratificada através da Port. nº 1825, de 20.07.90-SEAD, sob o Acórdão nº 17.615, de 16.10.90-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 01 de setembro de 1994  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.935 de 07/02/1995

CP 95/0025352-3

**PORTARIA Nº 3148 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79, considerando que MARIA LUCY DE RIBEIRO CUNHA, solicita através do Proc. nº 04409/94-SEAD, revisão de seus proventos, e considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

**RESOLVE:**  
I - Reafirmar os proventos de MARIA LUCY DE RIBEIRO DA CUNHA, Mat. nº 0146532-012, aposentada no cargo de Diretor, Padrão "R" do Quadro Único, lotada na Secretaria de Estado de Educação, fixados no Decreto datado de 16.08.60, sob o Acórdão nº 3468, de 23.09.60-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 11 de novembro de 1994  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.945 de 09/02/1995

CP 95/0025402-6

**PORTARIA Nº 2488 DE 18 DE AGOSTO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, TEREZA AMOEDO DA SILVA, Mat. nº 0251577-010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Juruti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 18 de agosto de 1994  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.935 de 07/02/1995

CP 95/0025410-7

**PORTARIA Nº 2489 DE 18 DE AGOSTO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 130, § 1º, 140, item III, 131, § 1º, IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE CARVALHO, Mat. nº 0339601-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-DIMOP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 18 de agosto de 1994  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.936 de 07/02/1995

CP 95/0025455-4

**PORTARIA Nº 2604 DE 29 DE AGOSTO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA NUNES MEIRELES, Mat. nº 0535613-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Donatila Lopes".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 29 de agosto de 1994  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.936 de 07/02/1995

CP 95/0025457-3

**PORTARIA Nº 2680 DE 01 DE SETEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA LOPES DE SOUZA GONÇALVES, Mat. nº 0373303-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 01 de setembro de 1994  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.935 de 07/02/1995

CP 95/0025425-5

**PORTARIA Nº 2752 DE 13 DE SETEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 114, "Caput", 131, § 1º, item XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, GERCINA MATOS PEREIRA, Mat. nº 0544086-025, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Breves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 13 de setembro de 1994  
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO  
Secretário de Estado da Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.935 de 07/02/1995

CP 95/0025433-5

**PORTARIA Nº 2756 DE 14 DE SETEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, item V da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANTONIA PEREIRA BAHIA, Mat. nº 0292591-019, no cargo de Professor.

lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Poranga Juca".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 23 de setembro de 1994  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.936 de 07/02/1995

CP 95/0025322-4

**PORTARIA Nº 2760 DE 14 DE SETEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA, Mat. nº 0260860-035, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 14 de setembro de 1994  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.935 de 07/02/1995

CP 95/0025330-5

**PORTARIA Nº 2770 DE 15 DE SETEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II, da Constituição Estadual e Resolução nº 12.718/93-TCE, V. Acórdão nº 18.943/92-TCE, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, JOSÉ DE ALMEIDA REGO, Mat. nº 0123722-013, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 15 de setembro de 1994  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.935 de 07/02/1995

CP 95/0025321-5

**PORTARIA Nº 2799 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 114, "Caput", 140, item III, 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, IOLANDA MARCAL TENORIO, Mat. nº 0344982-010, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Rui Barbosa".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 13 de setembro de 1994  
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO  
Secretário de Estado da Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.900 de 26/01/1995

CP 95/0025353-4

**PORTARIA Nº 2840 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 114, "Caput", 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARILZA SERIQUE DOS SANTOS, Mat. nº 0260665-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 23 de setembro de 1994  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.936 de 07/02/1995

CP 95/0025361-5

**PORTARIA Nº 2842 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 114, § 2º, 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, OSWALDINO DIOGENES SERRÃO DA CRUZ, Mat. nº 0253022-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Sebastião da Boa Vista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 23 de setembro de 1994  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.936 de 07/02/1995

CP 95/0025417-4

**PORTARIA Nº 2844 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 130, § 1º, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ODETE PAES DA SILVA, Mat. nº 0527203-011, Único da Lei nº 5351/86, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Izabel dos Santos Dias".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 23 de setembro de 1994  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.935 de 07/02/1995

CP 95/0025441-7

**PORTARIA Nº 2848 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 35, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, item V da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANTONIA PEREIRA BAHIA, Mat. nº 0292591-019, no cargo de Professor.

lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Poranga Juca".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 23 de setembro de 1994  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.936 de 07/02/1995

CP 95/0025337-2

**PORTARIA Nº 2879 DE 26 DE SETEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 130, § 1º, 140, item III, 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LEI nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ALMEIRINDA MOUTINHO DE OLIVEIRA CRISTO, Mat. nº 0236560-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. VI, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Miguel do Guamá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 26 de setembro de 1994  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.936 de 07/02/1995

CP 95/0025277-0

**PORTARIA Nº 2892 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 130, § 1º, 140, item III, 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LEI nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, OSMARINA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Mat. nº 0650960/013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. I, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 27 de setembro de 1994  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.935 de 07.02.95

CP 95/0025329-1

**PORTARIA Nº 2893 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 114, "Caput", 140, item III, 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, OSMARINA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Mat. nº 0650960/013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. I, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 27 de setembro de 1994  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.936 de 07.02.95

CP 95/0025359-0

**PORTARIA Nº 2902 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 114, "Caput", 140, item III, 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, OSMARINA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Mat. nº 0650960/013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. I, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 28 de setembro de 1994  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.936 de 07.02.95

CP 95/0025313-5

**PORTARIA Nº 2905 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MATHILDE DE OLIVEIRA MELO SANTANA, Mat. nº 0190454-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Inglês de Souza".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 28 de setembro de 1994  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.936 de 07.02.95

CP 95/0025409-3

**PORTARIA Nº 2906 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA LUCIA MARTINS NUNES, Mat. nº 0217298-017, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Muana.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, 28 de setembro de 1994  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.936 de 07.02.95

CP 95/0025443-2

**PORTARIA Nº 2907 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, item V da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANTONIA PEREIRA BAHIA, Mat. nº 0292591-019, no cargo de Professor.



tução Estadual, arts. 35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA SANTIAGO MONTEIRO, Mat. nº 0485144-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Oeiras do Pará, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de setembro de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.935 de 07.02.1995.

**PORTARIA Nº 2929 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 114, "Caput", 140, item III, 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, AMU-JACY SANTA BRÍGIDA SOARES, Mat. nº 0503878-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de setembro de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.935 de 07.02.1995.

**PORTARIA Nº 2932 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 33, item III, da Lei nº 5351/86, arts. 114, § 2º, 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, SÔNIA MARIA PAES BARRETO DE MORAES, Mat. nº 0330205-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Paulino de Brito", Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de setembro de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.936 de 07.02.1995.

**PORTARIA Nº 2972 DE 14 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 114, § 2º, 140, item III, 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, SELVALDA PEDROSO ALMEIDA, Mat. nº 0259977-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 1994.  
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO  
Secretário de Estado da Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.936 de 07.02.1995.

**PORTARIA Nº 2973 DE 14 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, item VI da Lei nº 5810/94, ANA GUEDES DA SILVA Mat. nº 058644-018, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vila Mãe do Rio, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 1994.  
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO  
Secretário de Estado da Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.935 de 07.02.1995.

**PORTARIA Nº 2974 DE 14 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item VII da Lei nº 5810/94, DOMINGAS DOS REIS, Mat. nº 0182281-014, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DA-PE", Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 1994.  
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO  
Secretário de Estado da Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.935 de 07.02.1995.

**PORTARIA Nº 2976 DE 14 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Consti-

tução Estadual, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, JACIRA SIQUEIRA VIANA, Mat. nº 0358339-019, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Pte Costa e Silva", Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 1994.  
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO  
Secretário de Estado da Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.935 de 07.02.1995.

**PORTARIA Nº 2977 DE 14 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, MARLENE PINTO MARQUES FONSECA, Mat. nº 0335347-010, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "José Bonifácio", Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 1994.  
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO  
Secretário de Estado da Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.935 de 07.02.1995.

**PORTARIA Nº 3003 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MAGALHÃES, Mat. nº 0679890-010, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Capanema, Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.935 de 07 de fevereiro de 1995.

**PORTARIA Nº 3031 DE 20 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 131, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DA SILVA, Mat. nº 0353531-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Oscarina Penabaz", Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de outubro de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.935 de 07 de fevereiro de 1995.

**PORTARIA Nº 3032 DE 20 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, MANOEL JOÃO DA COSTA, Mat. nº 0010359-016, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura - SECULT, Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de outubro de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.936 de 07 de fevereiro de 1995.

**PORTARIA Nº 3058 DE 27 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, FRANCISCA FERREIRA DE LIMA, Mat. nº 0395404-010, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 2º Grau "Augusto Meira", Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de outubro de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.936 de 07 de fevereiro de 1995.

**PORTARIA Nº 3065 DE 27 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, GLÓRIA ALVES DE SOUZA ALVES, Mat. nº 0538434-017, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Peixe-Boi, Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de outubro de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.935 de 07 de fevereiro de 1995.

**PORTARIA Nº 3208 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 33, item V, 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, item III, 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36 § único da Lei nº 5351/86, JOSÉ ALFREDO TEIXEIRA PINTO, Mat. nº 0406279-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 2º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital, Escola Técnica Estadual do Pará, Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de novembro de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 030 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.94, à funcionária VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, no valor de R\$-1.000,00 (HUM MIL REAL), dentro da verba 3.1.3.2 - Material de Consumo e R\$-1.000,00 (HUM MIL REAL) dentro da verba 3.1.2.0 - Outros Serviços e Encargos, para atender as despesas de pronto pagamento, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas após o período de aplicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 de fevereiro de 1995.  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

CP95/025305-4

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Falta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 13:00 horas.

DIA 01.03.95 - QUARTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RO 9590/93. RECORRENTE: CAMARGO MADEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Dr. Hélio Machado. RECORRIDO: RAIMUNDO DO NASCIMENTO LEITE. Dr. Joel Matos. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: JCY de Santarém. IMPEDIDOS: Juizes Edilsimo Bentes e Vicente Cidade.

02. PROCESSO TRT RO 1684/94. RECORRENTE: MARGARIDA DOS SANTOS SILVA. Dra Maria José Cavalli. RECORRIDO: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. Dr. Ricardo Mello. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 3ª JCY de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilsimo Bentes e Vicente Cidade.

03. PROCESSO TRT RO 8123/93. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Dr. Paulo Moraes. RECORRIDO: JOAO PEREIRA BARBOZA. Dr. Antônio Cunha Neto. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 6ª JCY de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilsimo Bentes e Vicente Cidade.

04. PROCESSO TRT RO 7982/93. RECORRENTE: MILTON CARDOSO SILVA. Dra Ana Kelly Amorim. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Moraes. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 1ª JCY de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilsimo Bentes e Vicente Cidade.

05. PROCESSO TRT RO 1028/94. RECORRENTE: J. VERBICARD & CIA. Dra Maria Rosângela Souza. RECORRIDO: IVANILDO DA SILVA RODRIGUES. Dr. Deoclécio Pereira. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 2ª JCY de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilsimo Bentes e Vicente Cidade.

06. PROCESSO TRT RO 1160/94. RECORRENTE: AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA. Dr. Vivaldo Almeida. RECORRIDO: ZULEIDE FERNANDES DE LIMA. Dr. Antônio Guedes. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: JCY de Breves. IMPEDIDOS: Juizes Edilsimo Bentes e Vicente Cidade.

07. PROCESSO TRT RO 787/94. RECORRENTE: EFUNORTE - ENGENHARIA LTDA. Dr. Pedro Pinheiro. RECORRIDO: ALVARO FERNANDO SOUZA DA SILVA. Dra Mary Scarlecio. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 9ª JCY de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilsimo Bentes e Vicente Cidade.

08. PROCESSO TRT RO 1218/94. RECORRENTE: SISTEMAS PITAGORAS DE ENSINO SOCIEDADE LTDA. Dr. Antônio Valadão. RECORRIDO: MARIA SANTANA FERREIRA GUERRA. Dra Elizabeth Menezes. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: JCY de Tucuruí. IMPEDIDOS: Juizes Edilsimo Bentes e Vicente Cidade.

09. PROCESSO TRT RO 931/94. RECORRENTE: FRANCISCO RONALDO GUIMARÃES MOTTA. Dr. Raimundo Caldas. RECORRIDO: BELASUA - BELÉM AGUAS LTDA. Dr. Tito Couto. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 8ª JCY de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilsimo Bentes e Vicente Cidade.



10. PROCESSO TRT RO 912/94. RECORRENTE: EDILSON MOURA DA SILVA. Dr. José Vasconcelos. RECORRIDO: CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

11. PROCESSO TRT RO 229/94. RECORRENTE: JUAREZ SANTIAGO PINHEIRO DE SOUZA. Dr. Maria José Cavalli. RECORRIDO: EGO CONSTRUÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Antônio Bernardes Filho. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

12. PROCESSO TRT RO 3583/94. RECORRENTES: VALDEMAR SILVA COSTA. Dr. Paula Mattos. PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA. Dr. Amauri Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

13. PROCESSO TRT RO 9565/93. RECORRENTE: SINDICATO DOS PORTUÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Mônica Franco. RECORRIDA: COMPANHIA DOCS DO PARÁ. Dr. Paulo Oliveira. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

14. PROCESSO TRT RO 3425/94. RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. Dr. José Maria Albuquerque Júnior. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

15. PROCESSO TRT RO 2574/94. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Ivana Cruz. RECORRIDO: VALDEMAR DE PAULA PEDROSO. Dr. João José Geraldo. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: CJJ de Tucuruí. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

16. PROCESSO TRT RO 1205/94. RECORRENTE: NORSEGEREL - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Dr. Adelson Sousa. RECORRIDOS: FRANCO PASSARINHO DA SILVA E OUTROS. Dr. Marcelo Nassar. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: CJJ de Macapá. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

17. PROCESSO TRT RO 3616/94. RECORRENTE: DARCY SANTOS SILVA. Dr. Raimundo Duarte. RECORRIDO: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Honorato Nogueira. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: CJJ de Santarém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

18. PROCESSO TRT RO 3581/94. RECORRENTE: MARIA MARTINS DE SOUZA COSTA. Dr. Raimundo Duarte. RECORRIDO: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Honorato Nogueira. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: CJJ de Santarém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

19. PROCESSO TRT RO 7162/93. RECORRENTE: JOAO OLIVEIRA FILHO. Dr. Carlos Alberto da Silva. RECORRIDO: ROSANO BARATA DOS SANTOS. Dr. Cristina Alves da Silva. MUNICIPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE ECONOMIA (Litiscorrente). Dr. Silvestri da Fonseca Filho. EVERTON SOUZA COSTA (Litiscorrente). RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

20. PROCESSO TRT RO 10953/93. RECORRENTE: SANDRA LIA DE ALMEIDA CORRÊA. Dr. Ediléa Valério. RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

21. PROCESSO TRT RO 4987/94. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EBD. Dr. Elias Almeida. RECORRIDO: JOSÉ ZENIRE DA SILVA. Dr. Gilson Gonçalves Filho. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: CJJ de Ananindeua. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

22. PROCESSO TRT RO 5037/94. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Simone Vieira. RECORRIDO: FRANCISCO MONTEIRO BARBOSA. Dr. Raimundo Caldas. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

23. PROCESSO TRT RO 7338/93. RECORRENTE: BANCO BAHIAINOS DO BRASIL S/A. Dr. José Acreano Brasil. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Adilson Vergosa. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

24. PROCESSO TRT RO 5320/94. RECORRENTES: NAVEGAÇÃO SION LTDA. Dr. Simone Pires. LUIZ CLAUDIONOR DE JESUS SILVA (Recurso Adesivo). Dr. Raimundo Lopes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

25. PROCESSO TRT RO 4792/94. RECORRENTE: PANCIARY CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA. Dr. Francisco Napoleão. RECORRIDO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO AVELAR BARBOSA. Dr. Raimundo Lopes. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

26. PROCESSO TRT RO 3617/94. RECORRENTE: MARIA DE ABREU MARANHÃO. Dr. Raimundo Duarte. RECORRIDO: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: CJJ de Santarém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

27. PROCESSO TRT RO 4839/94. RECORRENTES: NORSEGEREL - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Dr. Georgete Vasbek. CLAUDIONOR AGOSTINHO VILHENA CHAVES. Dr. Polidório Barbalho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

28. PROCESSO TRT RO 740/94. RECORRENTE: COESA ENGENHARIA LTDA. Dr. Fernando Guamá. RECORRIDO: ENGENHARIA DAS CHAGAS SILVA E OUTRO. Dr. Maria das Graças Valente. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

29. PROCESSO TRT RO 5263/93. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Célio Souza. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. José Neves. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

30. PROCESSO TRT RO 6630/93. RECORRENTE: LEILA DO SOCORRO FERREIRA GONÇALVES. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: MUNICIPIO DE ABAETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Ferreira. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

31. PROCESSO TRT REXOFF E RO 3661/94. RECORRENTE: MUNICIPIO DE PARAGOMINAS - PREFEITURA MUNICIPAL (Reclamado). RECORRIDO: ANTONIA DE SOUZA LIMA (Reclamante). RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: CJJ de Paragominas. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

32. PROCESSO TRT REXOFF E RO 3403/94. RECORRENTE-RECLAMANTE: INANFS - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. (EM EXTINÇÃO). Dr. Dilza Almeida. RECORRIDOS-RECLAMANTES: MARIA JACI DO ROSARIO E OUTROS. Dr. Antônio Pereira. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

33. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7227/93. RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Solange Sanches. RECORRIDO-RECLAMANTE: JOSÉ ALVES LOBO. Dr. Kelli Vilela. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: CJJ de Marabá. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

34. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7387/93. RECORRENTES-RECLAMANTES: RILMA FERREIRA DE ARAÚJO E OUTRA. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDO-RECLAMADO: MUNICIPIO DE ABAETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Ferreira. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

35. PROCESSO TRT AP 7496/94. AGRAVANTE: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO PARÁ LTDA. Dr. Walter Gemaque. AGRAVADO: BRANCA MARIA AUXILIADORA MARQUES TAVARES. Dr. Pedro Rodrigues da Silva. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

36. PROCESSO TRT AP 4413/94. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC. Dr. Cláudio Gonçalves. AGRAVADO: NATANAEL OLIVEIRA REPOLHO. Dr. João Assunção dos Santos. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

37. PROCESSO TRT AP 7516/94. AGRAVANTE: HERNANDO RODRIGUES MATTOS. Dr. Alice Silvestri. AGRAVADO: BANCO SAFRA S/A. Dr. Paulo Moraes. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

38. PROCESSO TRT AP 7339/94. AGRAVANTE: DISCOL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Dr. Fernando Soares. AGRAVADOS: EDMUNDO CARLOS BARATA DO NASCIMENTO E OUTROS. Dr. Joaquim Vasconcelos. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

39. PROCESSO TRT AP 7047/94. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Maria da Glória Maroja. AGRAVADO: IZABEL ALVES DE LIMA. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

40. PROCESSO TRT RO 7050/93. RECORRENTE: FRANCISCO ALVES DA SILVA E OUTROS. Dr. Aurência Botelho. RECORRIDO: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dr. Ruy Chaves. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: CJJ de Marabá. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

41. PROCESSO TRT RO 9844/93. RECORRENTE: TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A. Dr. Simone Pires. RECORRIDO: LUIZ AUGUSTO DE FREITAS. Dr. Elizete Micuanski. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

42. PROCESSO TRT RO 9928/93. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. João José Geraldo. RECORRIDA: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

43. PROCESSO TRT RO 10397/93. RECORRENTE: EDIMILSON CALDAS CARNEIRO. Dr. Cleide Avelar. RECORRIDO: BENEDITO AFONSO ALVES COSTA. Dr. Raimundo Bessa. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

44. PROCESSO TRT RO 7593/93. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Dr. Jarbas V. do Carmo. RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A. - COSANPA. Dr. Maria Mendonça. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

45. PROCESSO TRT RO 1372/94. RECORRENTE: J. F. SANTOS BAR - ME (CHICO'S BAR, RESTAURANTE E RECEPÇÕES). Dr. Pedro Rosal. RECORRIDO: FRANCISCO RODRIGUES NUNES LIMA. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

46. PROCESSO TRT RO 179/94. RECORRENTES: C. SANTOS SILVA & CIA. LTDA. Dr. José Raimundo Canto. FRANCISCO RUBENS DAS CHAGAS SANTOS (Recurso Adesivo). Dr. Maria José Cavalli. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

47. PROCESSO TRT RO 9168/93. RECORRENTE: TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A. Dr. Iraclides Castro. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE E PESADA, MADEIREIRAS, OLARIAS E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO E BREU BRANCO. Dr. Rubens Lima. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: CJJ de Tucuruí. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

48. PROCESSO TRT RO 7235/93. RECORRENTE: RAIMUNDO FIGUEIREDO FIGUEIRA. Dr. Edilberto Matos. RECORRIDA: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antônio Cardoso. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: CJJ de Óbidos. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

49. PROCESSO TRT RO 10453/93. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO BATISTA DA SILVA. Dr. Alérico Pimentel Filho. RECORRIDOS: PAULO ROBERTO BRANDO SALES E OUTROS. Dr. Sílvia Sodré. AUTO PEGAS CIDADE NOVA LTDA. Dr. Alérico Pimentel Filho. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: CJJ de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

50. PROCESSO TRT RO 1329/94. RECORRENTE: CLEIDE FERNANDA MOTA DO ESPÍRITO SANTO. Dr. Tereza Alves. RECORRIDO: EMURA COMERCIAL LTDA. Dr. Maria Rosângela Souza. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

51. PROCESSO TRT RO 8915/93. RECORRENTE: VIRGINIA DE NAZARETH TOURINHO DRUMMOND MARTINS. Dr. Miguel Serra. RECORRIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Graciane Costa. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

52. PROCESSO TRT RO 8820/93. RECORRENTES: AIDA MARIA DE SOUZA RIBEIRO E OUTROS. Dr. Miguel Serra. RECORRIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Melina Carneiro. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

53. PROCESSO TRT RO 10685/93. RECORRENTE: EMARKI - ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA. Dr. Ricardo Mello. RECORRIDO: MANOEL LUIS SARAIVA COELHO. Dr. Maria José Cavalli. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Edilso Bentes e Vicente Cidade.

54. PROCESSO TRT RO 9953/93. RECORRENTE: DOMINGOS DA SILVA. Dr. Maria José Cavalli. RECORRIDA: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. Ediléa Valério dos Santos. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

55. PROCESSO TRT RO 325/94. RECORRENTE: COESA ENGENHARIA LTDA. Dr. Fernando Guamá. RECORRIDO: JOSÉ AFONSO SILVA SANTOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

56. PROCESSO TRT RO 8036/93. RECORRENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - SINDNER-PA. Dr. Alin Garcia. RECORRIDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. Dr. Antônio Freitas. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

57. PROCESSO TRT REXOFF 2084/94. RECLAMANTE: EDNA DE FATIMA DA CUNHA CORRÊA. Dr. Tereza Alves. RECLAMADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - PARA. Dr. Paulo Souza. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

58. PROCESSO TRT RO 152/94. RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A - ICOMI. Dr. Edinardo Souza. SANDOVAL VIANA DA SILVA (Recurso Adesivo). Dr. Antônio Silva e Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS.



RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Macapá. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

59. PROCESSO TRT RO 10474/93. RECORRENTE: VARIG AGROPECUARIA S/A. Dr.ª Dolores Brasil. RECORRIDO: FRANK LONE DE SOUSA PANTOJA. Dr. Raimundo Duarte. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

60. PROCESSO TRT RO 8612/93. RECORRENTE: CARLOS ASSIS CORRÊA. Dr. Jarbas V. do Carmo. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Moraes. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Luiz Albano e Vicente Cidade.

61. PROCESSO TRT RO 8425/93. RECORRENTE: OCA MINERAÇÃO LTDA. Dr. Hercílio Carvalho. RECORRIDOS: RAIMUNDO LUCIANO FREITAS DOS SANTOS. Dr. José Fima. CONSTRUTORA SILVA BRASIL LTDA. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Altamira. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

62. PROCESSO TRT RO 11032/93. RECORRENTE: CAFÉ VITÓRIA-RÉGIA - MARIA JOSÉ PINTO HUNDETMARK. Dr. Deusdedith Brasil. RECORRIDO: JORGE PEREIRA DE MELO. Dr. Paulo Pereira. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

63. PROCESSO TRT RO 10505/93. RECORRENTE: MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Dr.ª Maria Rosângela Silva. RECORRIDO: CARLOS DAVI DE QUEIROZ FONSECA. Dr. Cláudio Gonçalves. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

64. PROCESSO TRT RO 1219/94. RECORRENTE: EDVALDO MORAES DE BRITO. Dr. Raimundo Moda. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Tucuruí. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

65. PROCESSO TRT RO 10459/93. RECORRENTE: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. Dr. José Castilho. RECORRIDO: ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS. Dr. Luiz Costa. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Capanema. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

66. PROCESSO TRT REXOFF E RO 11073/93. RECLAMANTES: ISRAILDE PAMPLONA FERREIRA e OUTROS. Dr.ª Márcia Pereira. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Leandro Sousa. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

67. PROCESSO TRT REXOFF E RO 998/94. RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAMETA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Raimundo Ponte. RECORRIDO-RECLAMANTE: JOSÉ CALDAS FARIAS. Dr. Raimundo Costa da Silva. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

68. PROCESSO TRT REXOFF E RO 2761/94. RECORRENTE-RECLAMADA: UNIM FEDERAL - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC. Dr.ª Maria Deusa da Silva. RECORRIDO-RECLAMANTE: LUIZ AUGUSTO DA SILVA MELO e OUTRO. Dr. José Rubens Leão. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

69. PROCESSO TRT REXOFF E RO 1649/94. RECORRENTE-RECLAMANTE: MARIA TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA e OUTROS. Dr.ª Maria da Conceição Fernandes. RECORRIDO-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Francisco Vianna. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

70. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8160/93. RECLAMANTE: EVANDRO RIBEIRO DE SOUSA e OUTROS. Dr. Antônio Cristo. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Ronaldo Abreu. MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr.ª Ocilda Nunes. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Marabá. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

PROCESSO TRT Nº RO 5869/93

RECORRENTE: SADE VIGESA S/A  
Adv.: Dra. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues

RECORRIDO: ALEXANDRE DA SILVA RIPARDO  
Adv.: Dr. Antônio Roberto Figueiredo Cardoso

DESPACHO

I - Preenchidos os pressupostos gerais, a revista tem por fundamento as alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - O tema da controvérsia é a aplicação das disposições da Lei 7.730/89 e da MP 154/90 referentes à supressão da URP de fevereiro de 1989 e do IPC de março de 1990 para o cálculo do reajuste salarial. Inconformada com o deferimento das diferenças salariais pleiteadas, a empresa recorre de revista alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Demonstrada a configuração do dissenso pretoriano, admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 10 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 7202/93

RECORRENTE: CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM  
Adv.: Dr. Antonio Carlos T. dos Santos

RECORRIDO: PEDRO COSTA PICANÇO  
Adv.: Dr. Antonio Fernando da Silva e Silva

DESPACHO

I - O recurso está em ordem quanto aos pressupostos comuns. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais dos planos Verão e Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito pretoriano, com a transcrição de arestos divergentes e do Enunciado nº 315 do C. TST, admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 10 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5726/93

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA  
Adv.: Dra. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho

RECORRIDOS: JOÃO FRANCISCO BRASIL ESTUMANO e OUTROS  
Adv.: Dra. Olga Bayma da Costa

DESPACHO

I - Recurso em ordem quanto aos pressupostos comuns, fundamenta-se nas alíneas do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais do Plano Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito pretoriano, admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 10 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 7090/93

RECORRENTE: J. CRUZ ENGENHARIA  
Adv.: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto

RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO DE CASTRO OLIVEIRA  
Adv.: Dr. Abelardo da Silva Cardoso

DESPACHO

I - Observados os requisitos gerais de admissibilidade, o recurso fundamenta-se no art. 896 da CLT.

II - Trata-se de pleito referente a diferenças salariais dos planos Verão e Collor. Inconformada com a decisão que lhe foi desfavorável, a empresa recorre de revista alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito de teses, incide a hipótese da alínea a do art. 896 da CLT, razão por que admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 10 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5194/93

RECORRENTE: MANOEL BENEDITO GOMES DA SILVA  
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

RECORRIDO: SELTOM HOTÉIS S/A  
Adv.: Dra. Maria Rosângela da Silva Coelho

DESPACHO

I - O recurso de revista interposto adesivamente pelo reclamante preenche os requisitos gerais de admissibilidade e está de acordo com a orientação do Enunciado nº 283 do C. TST.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão nº 8522/94-2ª T, atacando-o no ponto em que reconheceu provada a justa causa. Alega divergência jurisprudencial.

III - A matéria em questão, todavia, de natureza eminentemente fática, dá ensejo à revista com base na violação, conforme orientação do Enunciado nº 221 do C. TST.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 10 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1993/93

RECORRENTE: LOJAS VISÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
Adv.: Dra. Maria Rosângela da Silva C. de Souza e outros

RECORRIDO: LUIS FEIO RODRIGUES  
Adv.: Dra. Mary Lúcia Cohen e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 249/254 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e deferimento, pela 1ª Turma, de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90. Alegando divergência jurisprudencial, traz arestos para o confronto de teses.

III - Tratando-se de matéria já sumulada, Enunciado 315/TST, admito a interposição da revista, em ambos os efeitos. Intimar.  
Belém, 9 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4418/93

RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP  
Adv.: Dr.ª Iraci Vaz Lobato

RECORRIDOS: JOEL MOREIRA DA SILVA e OUTROS  
Adv.: Dra. Lillian Cleide Alfaia Mendes e outros

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por procuradora habilitada nos autos e trata-se de entidade com amparo no DL 779/69.

II - Inconforma-se a faculdade recorrente com a decisão do Regional que, rejeitando a preliminar de incompetência desta Justiça especializada, ratificou as reiteradas declarações de inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e deferiu aos recorridos diferenças salariais. Alega violação de lei e conflito jurisprudencial.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, considerando os argumentos referentes à aplicação do IPC de março/90, admito a interposição do recurso no efeito devolutivo. Intime-se.  
Belém, 9 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2259/93

RECORRENTE: MARABÁ REFRIGERANTES S/A  
Adv.: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros

RECORRIDO: BENJAMIN MARIO FERREIRA  
Adv.: Dr. Ronaldo Giusti Abreu e outra

DESPACHO

I - Recurso em ordem e com o devido fundamento.

II - Trata-se de hipótese em que, dentre outras parcelas, houve discussão sobre horas extras. Na revista, a recorrente insiste nos argumentos já esposados através do RO e de embargos de que a jornada do recorrido não era sujeita a controle de horário. Entende, por isso, que as decisões ordinárias incorreram em violação ao art. 62, a, da CLT e traz arestos para o confronto de teses.

III - Não vejo como dar-lhe razão e não envolver o reexame de fatos e provas. A pretensão recursal, em todos os seus argumentos, encontra óbice no Enunciado 126 do C. TST. Havia pelo qual nego seguimento ao apelo. Intimar.  
Belém, 10 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3913/93

RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MORAES  
Adv.: Dr. Inocêncio Mártires Coelho Junior

RECORRIDA: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÕES  
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos e outro



## D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 110/114 está no prazo e regular quanto à representação. Não foram cominadas custas à reclamante e o apelo fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão do Regional que exigiu-lhe a comprovação do trânsito em julgado da convenção coletiva como garantia de sua aplicabilidade. Alega violação aos arts. 831 e 872 da CLT e divergência com o disposto no Enunciado 246/TST.

III - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo no regular efeito. Intimar.  
Belém, 10 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 876/93

RECORRENTE: MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A  
Adv.: Dr. Paulo Maurício dos Santos Macêdo e outros

RECORRIDO: FRANCISCO JÚLIO GOMES DO NASCIMENTO  
Adv.: Dra. Maria do Socorro G. do Nascimento

## D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 189/190 está em ordem e fundamenta-se na alínea a do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87 e da Lei 7730/89 com o deferimento, pela 1ª T., de diferenças salariais relativas à gratificação de fim de ano, folga de campo e horas extras. Renova preliminar de exceção ratióne loci e divergência jurisprudencial em relação ao disposto no Enunciado 322/TST.

III - Os argumentos referentes à preliminar, à folga de campo e às horas extras são incabíveis, pois envolvem matéria de prova. Entretanto, no que diz respeito à limitação à data-base, viabilizam o recurso no efeito devolutivo. Intime-se.  
Belém, 10 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1194/94

RECORRENTE: VIACÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.  
Adv.: Dr. Raimundo Barbosa Costa

RECORRIDO: CARLOS ALBERTO PATRÍCIO FRANCA  
Adv.: Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito

## D E S P A C H O

I - O recurso foi interposto no prazo e está firmado por advogado com habilitação nos autos, tendo sido recolhidas as custas e efetuado o depósito ad recursum.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, considerando a sua iterativa jurisprudência, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 deferindo ao recorrido diferenças salariais e indeferindo os descontos referentes à Previdência Social e ao imposto de renda. Alega violação de lei e traz arestos para o confronto de teses.

III - Considerando os termos do Enunciado 315/TST e havendo na hipótese argumentos referentes ao IPC de marco/90, dou seguimento ao recurso no efeito devolutivo, sendo desnecessário o exame das demais pretensões recursais, ao teor do Enunciado 285/TST. Intime-se.  
Belém, 9 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2341/93

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA  
Adv.: Dr. Jorge Luiz Soares Santos e outros

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF  
Adv.: Dr. Ophir Cavalcante Junior

RECORRIDO: EVANDRO SOUZA AMORIM  
Adv.: Dr. Suenon Ferreira de Souza Junior

## D E S P A C H O

I - Os recursos de fls. 320/345 e 354/370 estão em ordem e com o devido fundamento.

II - Insurgem-se os recorrentes contra a decisão que, rejeitando as preliminares de incompetência desta Justiça e de ilegitimidade de parte da CAPAF e ratificando a iterativa jurisprudência do Tribunal Pleno, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87, do DL 2425/88, da Lei 7730/89 e da MP 154/90. Apela de revista alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Ambos os recursos desenvolvem alegações referentes à política econômica e, em especial, ao IPC de marco que vão de encontro ao disposto no Enunciado 315/TST. Por esse motivo, dou seguimento aos dois recursos em ambos os efeitos. Intimar.  
Belém, 10 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 955/93

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A  
Adv.: Dr. João Demas Amaro e outros

RECORRIDO: CLADION GOMES MACHADO  
Adv.: Dr. Antônio Carlos Lopes Valadão

## D E S P A C H O

I - O recurso é tempestivo, está firmado por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, ratificando a iterativa jurisprudência do Tribunal Pleno, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alega violação legal e traz arestos para o confronto de teses.

III - Considerando que a matéria envolve apreciação do IPC de marco/90, admito a interposição do apelo no regular efeito. Intimar.  
Belém, 10 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT REX OFF e RO 7370/92

RECORRENTE(S): UNIÃO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA  
Procurador: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo

RECORRIDO(S): FRANCISCO GOMES DA COSTA e OUTROS  
Advogada: Dra. Maria José Cabral Cavalli

## D E S P A C H O

O recurso de fls. 254/260, interposto com amparo nas disposições do Decreto-Lei nº 779/69, é intempestivo.

A União Federal insurgiu-se contra a decisão constante do v. Acórdão 7033/94, do qual foi notificado sobre a publicação no Diário Oficial da União no dia 4.11.94 (fls. 252), conforme as normas do artigo 6º da Medida Provisória nº 330/93. O prazo legal, em dobro, para a interposição da revista, expirou em 22.11.94.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 10 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Juíza Presidente

PROCESSO TRT Nº AR 763/94

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
Adv.: Dra. Vanildo Xavier Correia

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
Adv.: Dr. Elcio Aláudio S. Moraes

## D E S P A C H O

I - O recurso ordinário de fls. 80/82, interposto sob os benefícios do DL 779/69, é tempestivo e foi suscrito por um dos procuradores da entidade.

II - As contra-razões do réu foram apresentadas no prazo legal (fls. 88/90).

III - Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao C. Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 10 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 6405/92

RECORRENTE: HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIAS  
Adv.: Dr. Almerindo Trindade e outros

RECORRIDO: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.  
Adv.: Dr. Jader Nilson da Luz Dias e outros

## D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 624 é tempestivo, o advogado apresentou habilitação e está regular quanto ao preparo.

II - Fundamentado nas alíneas a e c do artigo 896 da CLT, o recorrente questiona sua condenação em relação ao IPC de marco/90, como consequência da ratificação, pelo E. Regional, da inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90. A matéria, por demais conhecida, possibilita a revista à luz da orientação jurisprudencial do Enunciado 315/TST.

III - Ante o exposto, dou seguimento ao recurso no regular efeito. Intimar.  
Belém, 10 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

(G. Reg. 677)

PROCESSO TRT Nº RO 2548/93

RECORRENTE: SASSE - CIA. NACIONAL DE SEGUROS GERAIS  
Adv.: Dr. Raimundo Barbosa Costa

RECORRIDA: MARIA DE FÁTIMA AVELAR AZEVEDO  
Adv.: Dra. Olga Bayma da Costa e outros

## D E S P A C H O

I - Recurso de fls. 651/656 está em ordem e com o devido fundamento.

II - Trata-se de hipótese em que se discute a relação de emprego. Na revista, a recorrente renova os argumentos do RO e insiste na preliminar de carência de ação e nas alegações de descontos. Entende que as decisões ordinárias incorreram em violação legal e traz arestos para o confronto de teses.

III - Não vejo como dar-lhe razão e não envolver o reexame de fatos e provas. A pretensão recursal encontra óbice nas disposições do Enunciado 126/TST, ficando, portanto, prejudicada a jurisprudência colacionada para configuração de divergência.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.  
Belém, 13 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3703/93

RECORRENTE: BANCO BAHERINDUS DO BRASIL S/A  
Adv.: Dr. Icarai Dias Dantas e outros

RECORRIDO: CLÁUDIO AFONSO AMARAL RODRIGUES  
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

## D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 147/152 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se o recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica e deferimento, pela 1ª Turma, de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de marco/90. Alega violação de lei e traz arestos para confronto.

III - Tratando-se de matéria já sumulada, Enunciado 315/TST, admito a interposição da revista no regular efeito. Intimar.  
Belém, 13 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

Biblioteca Pública "Arthur Viana"





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0473

CADERNO 2

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.910

BELEM - QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1995

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETARIO ISENÇÃO DE IPVA

Portaria Nº02263 de 14.11.94  
Processo nº06780/94/SEFA  
Base Legal: Art.150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

MARCA	TIPO	CHASSI
CHEVROLET/KADETT	PASS/AHMBULANCIA	98GKA350PPC357897

Portaria Nº00056 de 16.01.95  
Processo nº00219/95/SEFA  
Base Legal: Lei nº5.297, de 26.12.85, Art. 4º, Inciso V e Art.3º, Inciso V do Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.

Interessado: PRELAZIA DO XINGU

MARCA	TIPO	PLACA
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAMIONETA/CAB DUPLA	TU-0410

Portaria Nº00136 de 02.02.95  
Processo nº00599/95/SEFA  
Base Legal: Art.4º, Inciso I, da Lei nº5.297, de 26.12.85 e Art.3º, Inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.

Interessado: RAIMUNDO OLIMPIO ALVES DE SENA

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/POINTER CL	PASS/AUTOMÓVEL	98WZZ552SB640965

Portaria Nº00137 de 02.02.95  
Processo nº00593/95/SEFA  
Base Legal: Art.4º, Inciso I, da Lei nº5.297, de 26.12.85 e Art.3º, Inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.

Interessado: FRANCISCO LEONARDO DO NASCIMENTO FILHO

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/LOGUS GL 1.8	PASS/AUTOMÓVEL	98WZZ552SB649800

Portaria Nº00159 de 07.02.95  
Processo nº00612/95/SEFA  
Base Legal: Art.150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal.  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

MARCA	TIPO	CHASSI
FORD/F-12000	CAR/CAMINHÃO	98FMTNRH3PDB-24.800
FORD/F-12000	CAR/CAMINHÃO	98FMTNRH3PDB-24.702

Portaria Nº00160 de 07.02.95  
Processo nº00613/95/SEFA  
Base Legal: Art.150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/12.140-H	CAR/CAMINHÃO	98WXTACH3PDB05122

Portaria Nº00162 de 07.02.95  
Processo nº0718/95/SEFA  
Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art.4º, Inciso I e Art.3º, Inciso I do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.

Interessado: ALICE JUNIOR DA FONSECA

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/LOGUS CLI 1.6	PASS/AUTOMÓVEL	98WZZ552SB650344

Portaria Nº00163 de 07.02.95  
Processo nº00705/95/SEFA  
Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art.4º, Inciso I e Art.3º, Inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.

Interessado: ELIAS DA SILVA NEVES

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/POINTER GLI	PASS/AUTOMÓVEL	98WZZ552SB643278

Portaria Nº00176 de 10.02.95  
Processo nº00800/95/SEFA  
Base Legal: Art.4º, Inciso I, da Lei nº5.297, de 26.12.85 e Art.3º, Inciso I do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.

Interessado: WALTER TORRES DA FONSECA

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/LOGUS CLI 1.6	PASS/AUTOMÓVEL	98WZZ552SB651930

Portaria Nº00185 de 10.02.95  
Processo nº00742/95/SEFA  
Base Legal: Art.150, Inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

MARCA	TIPO	CHASSI
VOLKSWAGEN/KOBI	MIS/CAMIONETA	98WZZ231SP000826
VOLKSWAGEN/KOBI	MIS/CAMIONETA	98WZZ231SP000905

Portaria Nº00189 de 13.02.95  
Processo nº00863/95/SEFA  
Base Legal: Art.4º, Inciso I, da Lei nº5.297, de 26.12.85 e Art.3º, Inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.

Interessado: DOMINGOS COELHO DE OLIVEIRA

MARCA	TIPO	CHASSI
VOLKSWAGEN/POINTER CLI 1.8	PASS/AUTOMÓVEL	98WZZ552SB660051

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria Nº00124 de 13.02.95  
Nome da Servidora: RIVANIA RAQUEL MARIANO PORTO  
Matricula: 0367265-039  
Valor do Suprimento: R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)  
Elementos de despesas:  
3120 - Material de Consumo - R\$12.000,00  
3132 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 8.000,00  
Período de Aplicação: fevereiro e março/95

Data da concessão: 13.02.95  
Ofício nº009/95-Gab.Dei. - 2ª RF - CASTAMIAL CP95/0016147-8

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETARIO

REPASSES-DA QUOTA-PARTE-MUNICIPAL-DO ICMS

Portaria Nº00215 de 21.02.95  
Base Legal: Art.162 da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar

tar nº63, de 11.01.90, e Art. 225 da Constituição Estadual.  
Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo.  
ICMS - período: 06 a 12.02.1995  
IPI/EXPORTAÇÃO: 1ª parcela do mês de fevereiro/95  
CP95/0016074-9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA/PARTE DO ICMS  
PERÍODO: 06 A 12.02.1995

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	11.170,06
ALMEIRIM	170.028-6	122.569,37
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.000,54
AURORA DO PARA	170.271-8	3.365,61
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	6.594,71
AVEIRO	170.029-4	6.820,65
AFUA	170.039-1	9.447,24
ANAJAS	170.040-5	6.938,33
ABAETETUBA	170.050-2	21.638,75
ANANINDEUA	170.074-0	225.589,96
ALTAMIRA	170.076-6	42.759,71
AUGUSTO CORREA	170.085-5	5.337,90
ACARA	170.098-7	10.459,28
BRASIL NOVO	170.283-1	5.808,62
BREU BRANCO	170.284-0	14.116,73
BELEM	170.001-4	1.848.547,88
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	4.170,53
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	5.088,42
BAGRE	170.041-3	5.300,25
BREVES	170.042-1	16.964,55
BATAO	170.051-0	6.213,43
BARCARENA	170.052-9	178.014,83
BENEVIDES	170.075-8	36.579,23
BRAGANCA	170.086-3	21.502,24
BONITO	170.094-4	3.497,41
BUJARU	170.096-0	4.923,67
CUMARU DO NORTE	170.285-8	6.528,81
CASTANHAL	170.003-0	101.952,07
COLARES	170.004-9	3.553,89
CURUCA	170.005-7	5.596,80
CURTONOPOLIS	170.017-0	23.968,79
CHAVES	170.043-0	6.594,71
CURRALINHO	170.044-8	4.725,97
CAMETA	170.053-7	13.904,91
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	19.026,28
CAPITAO POCO	170.069-3	12.059,71
CAPANEMA	170.084-7	40.519,11
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	9.531,97
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	7.587,92
D.ELIZEU	170.083-9	24.721,93
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	4.259,97
FARO	170.031-6	1.374,49
GURUPA	170.045-6	6.359,35
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	12.398,62
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	7.291,37
IPIXUNA DO PARA	170.274-9	2.748,97
IGARAPE-ACU	170.006-5	9.484,90
INHANGAPI	170.007-3	4.636,54
ITUPIRANGA	170.020-0	10.948,82
ITAITUBA	170.032-4	39.643,58
IGARAPE-MIRI	170.054-5	7.903,30
IRITUIA	170.070-7	6.787,70
JACAREACANGA	170.288-2	3.054,94
JACUNDA	170.021-9	12.568,08
JURUTI	170.033-2	5.417,92
LIMOEURO AJURU	170.055-3	4.179,95
M. BARATA	170.008-1	3.125,54
MARACANA	170.009-0	4.862,48
MARAPANIM	170.010-3	4.448,25
MARABA	170.022-7	105.275,31
MONTE ALEGRE	170.034-0	14.347,38
MELGACO	170.046-4	5.789,77
HOCAJUBA	170.056-1	86,16
MOJU	170.057-0	154,57
MAE DO RIO	170.071-5	9.899,13
MEDICILANDIA	170.077-4	8.063,34
HUANA	170.105-3	9.437,83
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-8	1.501,58
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.455,04
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	27.781,57
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.118,75
OBIDOS	170.035-9	14.634,52
ORIXIMINA	170.036-7	71.421,52
OEIRAS DO PARA	170.047-2	5.140,20
OURILANDIA NORTE	170.065-0	18.955,68
OUREM	170.093-6	4.005,78
PALESTINA DO PARA	170.291-2	4.194,07
PAU DARCO	170.294-3	5.615,62
PARAUAPEBA	170.019-7	168.308,70
PRAINHA	170.037-5	5.502,65
PORTEL	170.048-0	15.453,56
PARAGOMINAS	170.068-5	117.829,27
PORTO DE HOZ	170.079-0	7.470,24
PAÇAJAS	170.018-9	10.365,13
PEIXE-BOI	170.088-0	3.130,25
PRIMAVERA	170.089-8	5.144,91
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.004,23
RONDONIA PARA	170.081-2	22.599,01
RUIROPOLIS	170.030-0	5.436,75
REDENCAO	170.059-6	58.062,64
RIO MARIA	170.060-0	19.854,74



SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	4.768,34
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	5.502,65
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	3.742,18
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	11.330,10
S.IZABEL PARA	170.011-1	38.772,76
S. MARIA PARA	170.012-0	7.319,61
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	10.944,11
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.561,22
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	6.124,00
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	18.306,09
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	2.593,64
SANTAREM	170.038-3	127.483,63
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	4.448,25
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	25.131,45
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	20.932,68
S. FELIX XINGU	170.063-4	28.365,26
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.853,60
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	8.312,82
SOURE	170.101-0	9.767,33
S. CRUZ ARARI	170.100-2	4.773,05
SALVATERRA	170.102-9	4.947,21
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	4.758,92
SALINOPOLIS	170.091-0	8.195,14
SANTAREM NOVO	170.092-8	2.918,43
TERRA SANTA	170.293-9	14.130,85
TRAIRAO	170.294-7	3.761,01
TERRA ALTA	170.277-7	1.864,03
TUCURUI	170.026-0	294.516,69
TUCUMAN	170.064-2	26.101,12
TOME-ACU	170.095-2	28.365,26
TAILANDIA	170.099-5	26.392,97
ULIANOPOLIS	170.280-7	32.625,23
URUARA	170.078-2	9.866,18
VITORIA DO XINGU	170.295-5	3.949,30
VISEU	170.082-0	9.447,24
VIGIA	170.016-2	9.103,62
XINGUARA	170.066-9	39.022,24

T O T A L

4.707.145,65

CP95/0015091-3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA/PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO  
PERIODO: 1A. PARCELA DE FEVEREIRO/1995

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	924,92
ALMEIRIM	170.028-6	10.149,13
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	165,65
AURORA DO PARA	170.271-8	278,68
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	544,06
AVEIRO	170.029-4	564,77
AFUA	170.039-1	782,26
ANAJAS	170.040-5	574,52
ABAETETUBA	170.050-2	1.791,76
ANANINDEUA	170.074-0	18.679,56
ALTAMIRA	170.076-6	3.540,64
AUGUSTO CORREA	170.085-5	442,00
ACARA	170.098-7	866,06
BRASIL NOVO	170.283-1	480,97
BREU BRANCO	170.284-0	1.168,91
BELEM	170.001-4	153.065,59
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	345,33
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	421,34
BAGRE	170.041-3	438,88
BREVES	170.042-1	1.404,72
BAIAO	170.051-0	514,49
BARCARENA	170.052-9	14.740,19
BENEVIDES	170.075-8	3.028,88
BRAGANCA	170.086-3	1.780,45
BONITO	170.094-4	289,60
BUJARU	170.096-0	407,70
CUMARU DO NORTE	170.285-8	540,61
CASTANHAL	170.003-0	8.441,95
COLARES	170.004-9	294,27
CURUCA	170.005-7	463,43
CURIONOPOLIS	170.017-0	1.984,69
CHAVES	170.043-0	546,06
CURRALINHO	170.044-8	391,33
CAMETA	170.053-7	1.151,37
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.575,44
CAPITAO POCO	170.069-3	998,58
CAPANEMA	170.084-7	3.355,11
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	789,28
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	628,30
D.ELIZEU	170.083-9	2.047,05
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	352,74
FARO	170.031-6	113,81
GURUPA	170.045-6	526,57
GOINESIA DO PARA	170.287-4	1.026,64
GARRAFAO DO NORTE	170.072-9	603,75
IPIXUNA DO PARA	170.288-5	227,62
IGARAPE-ACU	170.046-5	785,30
INHANGAPI	170.047-3	383,92
ITUPIRANGA	170.020-0	906,60
ITAITUBA	170.032-4	3.282,61
IGARAPE-MIRI	170.054-5	654,42
IRITUIA	170.070-7	562,04
JACAREACANGA	170.288-2	252,96
JACUNDA	170.021-9	1.040,68
JURUTI	170.033-2	448,62
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	346,11
M. BARATA	170.088-1	258,80
MARACANA	170.009-0	402,63
MARAPANIM	170.010-3	368,33
MARABA	170.022-7	8.717,13
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.188,01
MELGACO	170.046-4	472,79
MOCAJUBA	170.056-1	810,32
MOJU	170.057-0	865,67
MAE DO RIO	170.071-5	819,68
MEDICILANDIA	170.077-4	667,67
MUANA	170.105-3	781,48
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	124,34
NOVO PROGRESSO	170.289-0	286,09
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.300,40
NOVA TIMBOTEJA	170.087-1	341,05
OBIDOS	170.035-9	1.211,78
ORIXIMINA	170.036-7	5.913,93
OEIRAS DO PARA	170.047-2	425,63

OURILANDIA NORTE	170.065-0	1.569,59
OUREM	170.093-6	331,69
PALESTINA DO PARA	170.291-2	347,28
PAU DARCO	170.296-3	464,99
PARAUAPEBA	170.019-7	13.936,49
RAINHA	170.037-5	455,64
PORTEL	170.048-0	1.279,60
PARABOMINAS	170.068-5	9.756,64
PORTO DE HOZ	170.079-0	618,56
PACAJAS	170.048-9	858,27
PEIXE-BOI	170.088-0	259,19
PRIMAVERA	170.089-8	426,01
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	579,97
RONDON PARA	170.081-2	1.871,27
RURUPOLIS	170.030-8	450,18
REDENCAO	170.059-6	4.807,77
RIO MARIA	170.060-0	4.644,04
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	394,83
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	455,64
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	309,86
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	938,17
S.IZABEL PARA	170.011-1	3.210,51
S. MARIA PARA	170.012-0	606,09
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	906,21
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	377,68
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	507,09
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.515,80
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	214,76
SANTAREM	170.038-3	10.556,05
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	368,33
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.080,96
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.733,29
S. FELIX XINGU	170.063-4	2.348,73
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	567,50
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	688,33
SOURE	170.101-0	808,77
S. CRUZ ARARI	170.100-2	395,22
SALVATERRA	170.102-9	409,64
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	394,05
SALINOPOLIS	170.091-0	678,58
SANTAREM NOVO	170.092-8	241,66
TERRA SANTA	170.293-9	1.170,08
TRAIRAO	170.294-7	311,42
TERRA ALTA	170.277-7	154,35
TUCURUI	170.026-0	24.386,91
TUCUMAN	170.064-2	2.161,26
TOME-ACU	170.095-2	2.348,73
TAILANDIA	170.099-5	2.185,42
ULIANOPOLIS	170.280-7	2.701,47
URUARA	170.078-2	816,95
VITORIA DO XINGU	170.295-5	327,01
VISEU	170.082-0	782,26
VIGIA	170.016-2	753,81
XINGUARA	170.066-9	3.231,16

T O T A L

389.766,50

CP95/0016083-8

Portaria Nº00216 de 21.02.95

Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº63, de 11.01.90, e artigo 225 da Constituição Estadual.

Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo.

- ICMS - período: 21 a 27.11.1994
- ICMS - período: 01 a 11.12.1994
- ICMS - período: 12 a 18.12.1994
- ICMS - período: 19 a 25.12.1994
- ICMS - período: 26 a 31.12.1994

CP95/0016066-8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA/PARTE DO ICMS  
PERIODO: 21 a 27.11.1994 (COMPLEMENTO)

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	5.014,20
ALMEIRIM	170.028-6	55.020,99
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	898,03
AURORA DO PARA	170.271-8	1.510,81
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.960,34
AVEIRO	170.029-4	3.061,77
AFUA	170.039-1	4.240,84
ANAJAS	170.040-5	3.114,59
ABAETETUBA	170.050-2	9.713,56
ANANINDEUA	170.074-0	101.266,59
ALTAMIRA	170.076-6	19.194,69
AUGUSTO CORREA	170.085-5	2.396,17
ACARA	170.098-7	4.695,14
BRASIL NOVO	170.283-1	2.607,47
BREU BRANCO	170.284-0	6.336,95
BELEM	170.001-4	829.807,09
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	1.872,14
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.284,18
BAGRE	170.041-3	2.379,26
BREVES	170.042-1	7.615,33
BAIAO	170.051-0	2.789,19
BARCARENA	170.052-9	79.910,28
BENEVIDES	170.075-8	16.420,30
BRAGANCA	170.086-3	9.652,98
BONITO	170.094-4	1.569,98
BUJARU	170.096-0	2.210,22
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.930,76
CASTANHAL	170.003-0	45.765,95
COLARES	170.004-9	1.595,33
CURUCA	170.005-7	2.512,38
CURIONOPOLIS	170.017-0	10.759,51
CHAVES	170.043-0	2.960,34
CURRALINHO	170.044-8	2.121,47
CAMETA	170.053-7	6.241,87
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	8.540,84
CAPITAO POCO	170.069-3	5.413,56
CAPANEMA	170.084-7	18.188,90
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.278,87
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	3.406,19
D.ELIZEU	170.083-9	11.097,59
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	1.912,29
FARO	170.031-6	617,00
GURUPA	170.045-6	2.854,69
GOINESIA DO PARA	170.287-4	3.565,70



GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	3.273,07
IPIXUNA DO PARA	170.274-9	1.234,01
IGARAPE-ACU	170.004-5	4.257,74
INHANGAPI	170.007-3	2.081,33
ITUPIRANGA	170.020-0	4.914,89
ITAITUBA	170.032-4	17.795,87
IGARAPE-MIRI	170.054-5	3.547,76
IRITUIA	170.070-7	3.046,98
JACAREACANGA	170.288-2	1.371,35
JACUNDA	170.021-9	5.641,77
JURUTI	170.033-2	2.432,09
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.876,36
M. BARATA	170.008-1	1.403,05
MARACANA	170.009-0	2.182,75
MARAPANIM	170.010-3	1.994,81
MARABA	170.022-7	47.257,74
MONTE ALEGRE	170.034-0	6.440,49
MELGACO	170.046-4	2.543,10
MOCAJUBA	170.056-1	4.392,97
MOJU	170.057-0	4.693,02
MAE DO RIO	170.071-5	4.443,69
MEDICILANDIA	170.077-4	3.619,41
MUANA	170.105-3	4.236,61
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	674,05
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.550,94
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	12.471,06
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.848,89
OBIDOS	170.035-9	6.549,39
ORIXIMINA	170.036-7	32.060,89
OEIRAS DO PARA	170.047-2	2.307,42
OURILANDIA NORTE	170.065-0	8.509,14
OUREM	170.093-6	1.798,18
PALESTINA DO PARA	170.291-2	1.882,70
PAU DARCO	170.296-3	2.520,84
PARAUAPEBA	170.019-7	75.553,22
PRAINHA	170.037-5	2.470,12
PORTEL	170.048-0	6.937,05
PARAGOMINAS	170.068-5	52.893,17
PORTO DE MOZ	170.079-0	3.353,37
PACAJAS	170.018-9	4.652,88
PEIXE-BOI	170.088-0	1.405,16
PRIMAVERA	170.089-8	2.309,53
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.144,18
RONDON PARA	170.081-2	10.144,62
RUIOPOLIS	170.030-8	2.440,54
REDENCAO	170.059-6	26.044,13
RIO MARIA	170.060-0	8.912,73
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	2.140,49
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	2.470,12
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	1.679,85
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	5.086,04
S.IZABEL PARA	170.011-1	17.404,96
S. MARIA PARA	170.012-0	3.285,75
S. ANTONIO TAU	170.013-8	4.912,78
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.047,52
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	2.749,04
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	8.217,54
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	1.144,28
SANTAREM	170.038-3	57.226,98
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	1.996,81
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	11.281,43
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	9.396,61
S. FELIX XINGU	170.063-4	12.733,07
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.076,56
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	3.731,60
SOURCE	170.101-0	4.384,52
S.CRUIZ ARARI	170.100-2	2.142,60
SALVATERRA	170.102-9	2.220,79
S.JOAO PIRABAS	170.090-1	2.136,27
SALINOPOLIS	170.091-0	3.678,77
SANTAREM NOVO	170.092-8	1.310,07
TERRA SANTA	170.293-9	6.343,29
TRAIRAO	170.294-7	1.688,30
TERRA ALTA	170.277-7	836,76
TUCURUI	170.026-0	132.207,58
TUCUMAN	170.064-2	11.716,71
TOHE-ACU	170.095-2	12.733,07
TAILANDIA	170.099-5	11.847,72
ULIANOPOLIS	170.280-7	14.645,36
URUARA	170.078-2	4.428,89
VITORIA DO XINGU	170.295-5	1.772,83
VISEU	170.082-0	4.240,84
VIGIA	170.016-2	4.086,59
XINGUARA	170.066-9	17.516,95
T O T A L		2.113.022,27

CP95/0016075-7 I

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA/PARTE DO ICMS  
PERIODO: 01 A 11.12.1994

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	10.911,54
ALMEIRIM	170.028-6	119.732,61
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.954,24
AURORA DO PARA	170.271-8	3.287,72
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	6.442,08
AVEIRO	170.029-4	6.662,80
AFUA	170.039-1	9.228,59
ANAJAS	170.040-5	6.777,75
ABAETETUBA	170.050-2	21.137,94
ANANINDEUA	170.074-0	220.368,88
ALTAMIRA	170.076-6	41.770,08
AUGUSTO CORREA	170.085-5	5.214,36
ACARA	170.098-7	10.217,21
BRASIL NOVO	170.203-1	5.674,18
BREU BRANCO	170.284-0	13.790,01
BELEM	170.001-4	1.805.744,91
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	4.074,01
BOH JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.970,66
BAGRE	170.041-3	5.177,58
BREVES	170.042-1	16.371,92
BAIAO	170.051-0	6.069,63
BARCARENA	170.052-9	173.894,84
BENEVIDES	170.075-8	35.732,64
BRAGANCA	170.086-3	21.004,59
BONITO	170.094-4	3.416,46
BUJARU	170.096-0	4.809,72
CUMARU DO NORTE	170.285-8	6.377,71
CASTANHAL	170.003-0	99.592,48

COLARES	170.004-9	3.471,64
CURUCA	170.005-7	5.467,26
CURIONOPOLIS	170.017-0	23.414,05
CHAVES	170.043-0	6.442,08
CURRALINHO	170.044-8	4.616,60
CAMETA	170.053-7	13.583,09
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	18.585,94
CAPITAO POZO	170.069-3	11.780,60
CAPANEMA	170.084-7	39.581,33
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	9.311,34
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	7.412,30
D.ELIZEU	170.063-9	24.149,76
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	4.161,37
FARO	170.031-6	1.342,68
GURUPA	170.045-4	6.212,17
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	12.111,67
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	7.122,62
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	2.685,35
IGARAPE-ACU	170.006-5	9.265,38
INHANGAPI	170.007-3	4.529,23
ITUPIRANGA	170.020-0	10.695,42
ITAITUBA	170.032-4	38.726,07
IGARAPE-MIRI	170.054-5	7.720,38
IRITUIA	170.070-7	6.630,61
JACAREACANGA	170.288-2	2.984,23
JACUNDA	170.021-9	12.277,20
JURUTI	170.033-2	5.292,53
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.083,20
M. BARATA	170.008-1	3.053,21
MARACANA	170.009-0	4.749,94
MARAPANIM	170.010-3	4.345,30
MARABA	170.022-7	102.838,81
MONTE ALEGRE	170.034-0	14.015,92
MELGACO	170.046-4	5.577,62
MOCAJUBA	170.056-1	9.559,66
MOJU	170.057-0	10.212,61
MAE DO RIO	170.071-5	9.670,02
MEDICILANDIA	170.077-4	7.876,72
MUANA	170.105-3	9.219,40
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	1.466,83
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.375,08
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	27.138,59
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.023,43
OBIDOS	170.035-9	14.295,81
ORIXIMINA	170.036-7	69.768,53
OEIRAS DO PARA	170.047-2	5.021,24
OURILANDIA NORTE	170.065-0	18.516,96
OUREM	170.093-6	3.913,07
PALESTINA DO PARA	170.291-2	4.097,00
PAU DARCO	170.296-3	5.485,66
PARAUAPEBA	170.019-7	164.413,35
PRAINHA	170.037-5	5.375,30
PORTEL	170.048-0	15.095,90
PARAGOMINAS	170.068-5	115.102,22
PORTO DE MOZ	170.079-0	7.297,35
PACAJAS	170.018-9	10.125,24
PEIXE-BOI	170.088-0	3.057,81
PRIMAVERA	170.089-8	5.025,84
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.042,13
RONDON PARA	170.081-2	22.075,97
RUIOPOLIS	170.030-8	5.310,92
REDENCAO	170.059-6	56.718,83
RIO MARIA	170.060-0	19.395,22
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	4.657,98
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	5.375,30
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	3.655,57
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	11.067,87
S.IZABEL PARA	170.011-1	37.075,40
S. MARIA PARA	170.012-0	7.150,21
S. ANTONIO TAU	170.013-8	10.690,82
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.455,66
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	5.982,26
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	17.882,41
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	2.533,61
SANTAREM	170.038-3	124.533,13
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	4.345,30
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	24.549,81
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	20.448,21
S. FELIX XINGU	170.063-4	27.708,77
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.694,98
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	8.120,43
SOURCE	170.101-0	9.541,27
S.CRUIZ ARARI	170.100-2	4.662,58
SALVATERRA	170.102-9	4.832,71
S.JOAO PIRABAS	170.090-1	4.648,78
SALINOPOLIS	170.091-0	8.005,47
SANTAREM NOVO	170.092-8	2.850,89
TERRA SANTA	170.293-9	13.803,81
TRAIRAO	170.294-7	3.673,96
TERRA ALTA	170.277-7	1.820,89
TUCURUI	170.026-0	287.700,37
TUCUMAN	170.064-2	25.497,04
TOHE-ACU	170.095-2	27.708,77
TAILANDIA	170.099-5	25.782,12
ULIANOPOLIS	170.280-7	31.870,15
URUARA	170.078-2	9.637,83
VITORIA DO XINGU	170.295-5	3.857,89
VISEU	170.082-0	9.228,59
VIGIA	170.016-2	8.892,92
XINGUARA	170.066-9	38.119,10
T O T A L		4.598.203,03

CP95/0016067-6 U

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA/PARTE DO ICMS  
PERIODO: 12 A 18.12.1994

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	5.770,33
ALMEIRIM	170.028-6	63.318,01
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.033,46
AURORA DO PARA	170.271-8	1.738,64
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	3.406,76
AVEIRO	170.029-4	3.523,48
AFUA	170.039-1	4.886,34
ANAJAS	170.040-5	3.584,27
ABAETETUBA	170.050-2	11.178,34
ANANINDEUA	170.074-0	116.537,33
ALTAMIRA	170.076-6	22.089,20
AUGUSTO CORREA	170.085-5	2.757,50



ACARÁ	170.098-7	5.403,15
BRASIL NOVO	170.283-1	3.000,67
BREU BRANCO	170.284-0	7.292,55
BELEM	170.001-4	954.939,80
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	2.154,45
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.628,62
BAGRE	170.041-3	2.738,05
BREVES	170.042-1	8.763,70
BAIAO	170.051-0	3.209,79
BARCARENA	170.052-9	91.960,53
BENEVIDES	170.075-8	18.896,43
BRAGANCA	170.086-3	11.107,82
BONITO	170.094-4	1.806,72
BUJARU	170.096-0	2.543,52
CUMARU DO NORTE	170.285-8	3.372,71
CASTANHAL	170.003-0	52.667,33
COLARES	170.004-7	1.835,90
CURUCA	170.005-7	2.891,24
CURIONOPOLIS	170.017-0	12.082,01
CHAVES	170.043-0	3.406,76
CURRALINHO	170.044-8	2.441,39
ÇAMETA	170.053-7	7.183,12
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	9.028,77
CAPITAO POCO	170.069-3	6.229,91
CAPANEMA	170.084-7	20.931,73
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.924,11
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	3.919,84
D. ELIZEU	170.083-9	12.771,08
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	2.206,65
FARO	170.031-6	710,04
GURUPA	170.045-6	9.285,17
BOINESIA DO PARA	170.287-4	6.404,99
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	3.766,64
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	1.420,09
IGARAPE-ACU	170.006-5	4.899,80
INHANGAPI	170.007-3	2.395,19
ITUPIRANGA	170.020-0	5.656,04
ITAITUBA	170.032-4	20.479,44
IGARAPE-MIRI	170.054-5	4.082,76
IRITUIA	170.070-7	3.506,45
JACAREACANGA	170.288-2	1.578,15
JACUNDA	170.021-9	6.492,53
JURUTI	170.033-2	2.798,84
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.159,31
M. BARATA	170.008-1	1.614,62
MARACANA	170.009-0	2.511,91
MARAPANIM	170.010-3	2.297,92
MARABA	170.022-7	54.384,09
MONTE ALEGRE	170.034-0	7.411,70
MELGACO	170.046-4	2.949,60
MOCAJUBA	170.056-1	5.055,42
MOJU	170.057-0	5.400,72
MAE DO RIO	170.071-5	5.113,78
MEDICILANDIA	170.077-4	4.165,43
MUANA	170.105-3	4.875,48
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	775,70
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.784,84
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	14.351,66
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.127,70
OBIDOS	170.035-9	7.560,03
ORIXIMINA	170.036-7	36.895,58
OEIRAS DO PARA	170.047-2	2.655,37
OURILANDIA NORTE	170.065-0	9.792,30
OUREM	170.093-6	2.069,34
PALESTINA DO PARA	170.291-2	2.166,61
PAU DARCO	170.296-3	2.900,97
PARAUAPEBA	170.019-7	86.946,45
PRAINHA	170.037-5	2.842,61
PORTEL	170.048-0	7.983,14
PARAGOMINAS	170.068-5	60.869,32
PORTO DE MOZ	170.079-0	3.859,05
PACAJAS	170.018-9	5.354,52
PEIXE-BOI	170.088-0	1.617,05
PRIMAVERA	170.089-8	2.657,80
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.618,31
RONDONIA	170.081-2	11.674,40
RUIPOLIS	170.030-8	2.808,57
REDENCAO	170.059-6	29.994,53
RIO MARIA	170.060-0	10.256,74
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	2.463,27
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	2.842,61
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	1.933,17
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	5.853,01
S. IZABEL PARA	170.011-1	20.029,59
S. MARIA PARA	170.012-0	3.781,23
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	5.653,61
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.356,28
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	3.163,59
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	9.456,73
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	1.339,84
SANTAREM	170.038-3	65.856,66
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	2.297,92
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	12.982,64
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	10.813,59
S. FELIX XINGU	170.063-4	14.653,19
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.540,50
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	4.294,31
SOURE	170.101-0	5.045,70
S. CRUZ ARARI	170.100-2	2.465,70
SALVATERRA	170.102-9	2.555,68
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	2.458,41
SALINOPOLIS	170.091-0	4.233,52
SANTAREM NOVO	170.092-8	1.507,63
TERRA SANTA	170.293-9	7.299,84
TRAIARAO	170.294-7	1.942,90
TERRA ALTA	170.277-7	962,94
TUCURUI	170.024-0	152.144,13
TUCUMAN	170.064-2	13.483,56
TOME-ACU	170.095-2	14.659,19
TAILANDIA	170.099-5	13.634,32
ULIANOPOLIS	170.280-7	16.853,84
URUARA	170.078-2	5.096,76
VITORIA DO XINGU	170.295-5	2.040,16
UISEU	170.082-0	4.880,34
VIGIA	170.016-2	4.702,83
XINGUARA	170.066-9	20.158,47
<b>T O T A L</b>		<b>2.431.660,44</b>

CP95/0016123-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA/PARTE DO ICMS  
PERIODO: 19 A 25.12.1994

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	8.839,46
ALMEIRIM	170.028-6	96.995,43
AGEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.583,13
AURORA DO PARA	170.271-8	2.663,38
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.218,74
AVEIRO	170.029-4	5.397,54
AFUA	170.039-1	7.476,10
ANAJAS	170.040-5	5.490,67
ABATETUBA	170.050-2	17.123,89
ANANINDEUA	170.074-0	178.521,28
ALTAMIRA	170.076-6	33.838,02
AUGUSTO CORREA	170.085-5	4.224,17
ACARA	170.098-7	8.276,98
BRASIL NOVO	170.283-1	4.596,67
BREU BRANCO	170.284-0	11.171,32
BELEM	170.001-4	1.462.853,87
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	3.300,36
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.026,74
BAGRE	170.041-3	4.194,37
BREVES	170.042-1	13.424,95
BAIAO	170.051-0	4.917,02
BARCARENA	170.052-9	140.872,57
BENEVIDES	170.075-8	28.947,08
BRAGANCA	170.086-3	17.015,86
BONITO	170.094-4	2.767,69
BUJARU	170.096-0	3.896,36
CUMARU DO NORTE	170.285-8	5.166,59
CASTANHAL	170.003-0	80.680,07
COLARES	170.004-7	2.812,39
CURUCA	170.005-7	4.429,04
CURIONOPOLIS	170.017-0	18.967,77
CHAVES	170.043-0	5.218,74
CURRALINHO	170.044-8	3.739,91
ÇAMETA	170.053-7	11.003,69
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	15.056,51
CAPITAO POCO	170.069-3	9.543,49
CAPANEMA	170.084-7	32.064,92
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.543,15
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	6.004,72
D. ELIZEU	170.083-9	19.563,77
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	3.371,14
FARO	170.031-6	1.087,70
GURUPA	170.045-6	5.032,49
BOINESIA DO PARA	170.287-4	9.811,69
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	5.770,05
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	2.175,41
IGARAPE-ACU	170.006-5	7.505,90
INHANGAPI	170.007-3	3.669,14
ITUPIRANGA	170.020-0	8.664,38
ITAITUBA	170.032-4	31.372,07
IGARAPE-MIRI	170.054-5	6.254,30
IRITUIA	170.070-7	5.371,47
JACAREACANGA	170.288-2	2.417,53
JACUNDA	170.021-9	9.945,79
JURUTI	170.033-2	4.287,49
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.307,81
M. BARATA	170.008-1	2.473,41
MARACANA	170.009-0	3.847,94
MARAPANIM	170.010-3	3.520,14
MARABA	170.022-7	83.309,93
MONTE ALEGRE	170.034-0	11.353,84
MELGACO	170.046-4	4.518,44
MOCAJUBA	170.056-1	7.744,30
MOJU	170.057-0	8.273,26
MAE DO RIO	170.071-5	7.833,70
MEDICILANDIA	170.077-4	6.380,95
MUANA	170.105-3	7.468,65
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	1.188,28
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.734,16
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	21.985,03
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.259,39
OBIDOS	170.035-9	11.581,07
ORIXIMINA	170.036-7	56.519,63
OEIRAS DO PARA	170.047-2	4.067,71
OURILANDIA NORTE	170.065-0	15.000,63
OUREM	170.093-6	3.169,99
PALESTINA DO PARA	170.291-2	3.318,99
PAU DARCO	170.296-3	4.443,94
PARAUAPEBA	170.019-7	133.191,59
PRAINHA	170.037-5	4.354,54
PORTEL	170.048-0	12.229,22
PARAGOMINAS	170.068-5	93.244,54
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.911,60
PACAJAS	170.018-9	8.202,48
PEIXE-BOI	170.088-0	2.477,13
PRIMAVERA	170.089-8	4.071,44
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.542,82
RONDONIA	170.081-2	17.883,79
RUIPOLIS	170.030-8	4.302,39
REDENCAO	170.059-6	45.948,04
RIO MARIA	170.060-0	15.712,11
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	3.773,44
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	4.354,54
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	2.961,39
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	8.966,11
S. IZABEL PARA	170.011-1	30.682,94
S. MARIA PARA	170.012-0	5.792,40
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	8.660,66
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.609,54
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	4.846,24
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	14.486,58
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	2.052,48
SANTAREM	170.038-3	100.884,55
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	3.520,14
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	19.887,85
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	16.565,14
S. FELIX XINGU	170.063-4	22.446,93
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.423,62
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	6.578,37
SOURE	170.101-0	7.729,40
S. CRUZ ARARI	170.100-2	3.777,16
SALVATERRA	170.102-9	3.914,99
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	3.765,99
SALINOPOLIS	170.091-0	6.485,25
SANTAREM NOVO	170.092-8	2.309,51
TERRA SANTA	170.293-9	11.182,49
TRAIARAO	170.294-7	2.974,29



TERRA ALTA	170.277-7	1.475,11
TUCURUI	170.026-0	233.066,66
TUCUMAN	170.064-2	20.655,20
TOME-ACU	170.095-2	22.446,93
TAILANDIA	170.099-5	20.884,15
ULIANOPOLIS	170.280-7	25.818,07
URUARA	170.078-2	7.807,63
VITORIA DO XINGU	170.295-5	3.125,27
UISEU	170.082-0	7.474,10
VIGIA	170.016-2	7.204,18
XINGUARA	170.066-9	30.880,36
<b>TOTAL</b>		<b>3.725.013,73</b>

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA/PARTE DO ICMS  
PERIODO: 26 A 31.12.1994

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	3.410,80
ALMEIRIM	170.028-6	37.426,84
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	610,87
AURORA DO PARA	170.271-8	1.027,70
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.013,71
AVEIRO	170.029-4	2.082,70
AFUA	170.039-1	2.884,74
ANAJAS	170.040-5	2.118,64
ABAETETUBA	170.050-2	6.607,44
ANANINDEUA	170.074-0	68.884,41
ALTAMIRA	170.076-6	13.056,78
AUGUSTO CORREA	170.085-5	1.629,94
ACARA	170.098-7	3.193,76
BRASIL NOVO	170.283-1	1.773,67
BREU BRANCO	170.284-0	4.310,58
BELEM	170.001-4	564.458,34
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	1.273,48
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.553,76
BAGRE	170.041-3	1.618,44
BREVES	170.042-1	5.180,17
BAIAO	170.051-0	1.897,29
BARCARENA	170.052-9	54.357,24
BENEVIDES	170.075-8	11.169,55
BRAGANCA	170.086-3	6.565,76
BONITO	170.094-4	1.067,94
BUJARU	170.096-0	1.503,46
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.993,59
CABANHAL	170.003-0	31.131,30
COLARES	170.004-9	1.085,19
CURUCA	170.005-7	1.708,99
CURIONOPOLIS	170.017-0	7.318,92
CHAVES	170.043-0	2.013,71
CURRALINHO	170.044-8	1.443,09
CAMETA	170.053-7	4.245,90
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	5.809,72
CAPITAO POCO	170.069-3	3.682,46
CAPANEMA	170.084-7	12.372,60
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.910,61
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	2.316,99
D. ELIZEU	170.083-9	7.548,90
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	1.300,79
FARO	170.031-6	419,70
GURUPA	170.045-6	1.941,84
GOINESIA DO PARA	170.287-4	3.785,95
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	2.226,44
IRIXUNA DO PARA	170.276-9	839,41
IGARAPE-ACU	170.006-5	2.896,24
INHANGAPI	170.007-3	1.415,78
ITUPIRANGA	170.020-0	3.343,25
ITAITUBA	170.032-4	12.105,26
IGARAPE-MIRI	170.054-5	2.413,29
IRITUIA	170.070-7	2.072,64
JACAREACANGA	170.288-2	932,83
JACUNDA	170.021-9	3.837,69
JURUTI	170.033-2	1.654,38
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.276,36
M. BARATA	170.008-1	954,39
MARACANA	170.009-0	1.484,77
MARAPANIM	170.010-3	1.358,28
MARABA	170.022-7	32.146,06
MONTE ALEGRE	170.034-0	4.381,01
MELGACO	170.046-4	1.743,49
NOCAJUBA	170.056-1	2.988,23
NOJU	170.057-0	3.192,33
MAE DO RIO	170.071-5	3.022,72
MEDICILANDIA	170.077-4	2.462,16
MUANA	170.105-3	2.881,86
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	458,51
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.055,01
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	8.403,17
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.257,67
OBIDOS	170.035-9	4.468,68
ORIXIMINA	170.036-7	21.808,73
OEIRAS DO PARA	170.047-2	1.569,57
OURILANDIA NORTE	170.065-0	5.788,16
OUREM	170.093-6	1.223,17
PALESTINA DO PARA	170.291-2	1.280,67
PAU DARCO	170.296-3	1.714,74
PARAUPEBA	170.019-7	51.393,45
PRAINHA	170.037-5	1.680,25
PORTEL	170.048-0	4.718,78
PARAGOMINAS	170.068-5	35.979,44
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.281,05

PACAJAS	170.018-9	3.165,02
PEIXE-BOI	170.088-0	955,83
PRIMAVERA	170.089-8	1.571,01
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.138,76
RONDON PARA	170.081-2	4.900,66
RUIPOLIS	170.030-8	1.660,13
REDECAO	170.059-6	17.729,56
RIO MARIA	170.060-0	6.062,69
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	1.456,02
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	1.880,25
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	1.142,48
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	3.459,67
S. IZABEL PARA	170.011-1	11.839,35
S. MARIA PARA	170.012-0	2.235,06
S. ANTONIO TAU	170.013-8	3.341,84
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.392,78
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	1.869,98
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	5.589,81
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	794,97
SANTAREM	170.038-3	38.927,42
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	1.358,28
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	7.673,95
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	6.391,84
S. FELIX XINGU	170.063-4	8.661,40
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.092,76
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	2.538,34
SOURE	170.101-0	2.982,40
S. CRUZ ARARI	170.100-2	1.457,46
SALVATERRA	170.102-9	1.510,64
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	1.453,15
SALINOPOLIS	170.091-0	2.502,40
SANTAREM NOVO	170.092-8	891,15
TERRA SANTA	170.293-9	4.314,89
TRAIRAO	170.294-7	1.148,43
TERRA ALTA	170.277-7	569,19
TUCURUI	170.026-0	89.931,35
TUCUMAN	170.064-2	7.970,04
TOME-ACU	170.095-2	8.661,40
TAILANDIA	170.099-5	8.059,15
ULIANOPOLIS	170.280-7	9.962,19
URUARA	170.078-2	3.012,66
VITORIA DO XINGU	170.295-5	1.205,93
UISEU	170.082-0	2.884,74
VIGIA	170.016-2	2.779,81
XINGUARA	170.066-9	11.945,53

TOTAL

1.437.337,73

CP95/0016100-1

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO  
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACORDÃO Nº 208

RECURSO Nº 1017 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE : RIBEIRO HONS & ANUNCIAÇÃO LTDA

RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF- BELEM

RELATORA : CONSELHEIRA NILDA SANTOS BAPTISTA

EMENTA : I- ICMS- AUTO DE INFRAÇÃO

II- Manter em estoque mercadorias sem documento fiscal, descabe a exigência da cobrança do imposto, ficando sujeito o infrator às penalidades previstas na legislação.

III- Recurso voluntário parcialmente provido.

ACORDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente RIBEIRO HONS & ANUNCIAÇÃO LTDA e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém, acordam os membros da segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgamento, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão de 1ª Instância.

Sala de Reuniões " Conselheiro Mário Dias da Silva", segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado., em 21 de fevereiro de 1995.

UZELINDA MARTINS MOREIRA  
PRESIDENTE

DR. GERALDO DE M. CORREIA LIMA  
PROCURADOR DA FAZENDA

NILDA SANTOS BAPTISTA  
CONSELHEIRA RELATORA

TERMO ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº 001/94.  
Extrato do TERMO ADITIVO ao TERMO DE ACORDO E CREDENCIAMENTO Nº 001/94, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa CASA SOARES EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA., mediante as cláusulas e condições seguintes:  
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Termo de Acordo e Credenciamento nº 001/94, de 23 de novembro de 1994, publicado no D.O.E. de 25.11.94, passa a vigorar com as seguintes alterações:  
I - A Cláusula Primeira passa a vigorar com a seguinte redação:  
"CLÁUSULA PRIMEIRA - A EMPRESA fica credenciada para a prestação de serviços de INTERVENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, inclusive LACRE E DESLACRE de máquinas registradoras eletrônicas da marca GENERAL, modelos G.2600, G.2600/8, G.2800 G.2800/15 e G.3210 e da marca YANCO, modelo 7000-8, com memória fiscal, obedecidas as disposições deste instrumento"

e do Convênio ICM Nº 24/86, com as respectivas alterações".  
II - O Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:  
"PARÁGRAFO SEGUNDO - Os Lacsres da Segurança, personalizados com a sigla SEFA, deverão ser solicitados através de requerimento do Grupo Especial de trabalho de Máquina Registradora e Terminal Ponto de Venda (GET-MR/PDV), sendo entregues mediante Termo de Responsabilidade, com prestação de contas mensal por meio de relatório de utilização".  
III - A Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:  
"CLÁUSULA QUARTA - Os prepostos da EMPRESA, incumbidos de procederem aos consertos e/ou reparos, bem como qualquer outra intervenção nos equipamentos deverão portar, além do crachá de identificação funcional, o talonário de Atestado de Intervenção, que após emitido deverá ser registrado no

Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências do contribuinte usuário do equipamento, mediante carimbo, nos seguintes termos: "ATESTADO DE INTERVENÇÃO Nº ...; DATA: .../.../...; CONTADOR DE REDUÇÕES (antes da intervenção)...; CONTADOR DE REDUÇÕES (depois da intervenção)...; CONTADOR DE ORDEM DE OPERAÇÃO (antes da intervenção)...; GRANDE TOTAL (após a intervenção)...; Assinatura do emitente (devidamente identificada)".  
"CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo original.  
Belém-Pa, 16 de fevereiro de 1995  
CP95/0016116-8



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE CONVITE Nº 079/94.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

CONSIDERANDO QUE NA SOBREDITA LICITAÇÃO, EM FUNÇÃO DE NÃO TER OCORRIDO O REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DO ÓRGÃO COMPETENTE, TORNOU-SE INVIÁVEL A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO;

CONSIDERANDO QUE O FATO SUPERVENIENTE SUPRAMENCIONADO, ALHEIO À VONTADE DESTA ADMINISTRAÇÃO, ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE COMPROVADO NOS AUTOS DA LICITAÇÃO MENCIONADA, ATRAVÉS DO PARECER TÉCNICO DO SR. DIRETOR FINANCEIRO/SESPA.

**R E S O L V E:**  
REVOGAR, COM FULCRO NO ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93, A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 079/94.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 1995.

**ELISEU PAES MARQUES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
EM EXERCÍCIO

CP95/0016124-9

**PORTARIA Nº 36 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR OS SERVIDORES GRAZIEFFE DE ASSIS BERREDO REIS, ADVOGADA, MATRÍCULA Nº 5444640/19 E RAIMUNDO LEVI DAS CHAGAS, ODONTÓLOGO, MATRÍCULA Nº 0103489/19, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPONEM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CONFORME DETERMINA A DOUTORA PROCURADORA GERAL DO ESTADO EM PARECER EXARADO DO PROCESSO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1995.

**ELISEU PAES MARQUES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
EM EXERCÍCIO

CP95/0016092-7

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

REF. OF. Nº 012/95/D.D.A.S.S., DE 31.01.95  
ASSUNTO: SOLICITA O SR. DIRETOR DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, A TRAVÉS DO OFÍCIO SUPRA-CITADO, A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PREVISTA NO ART. 25, INC. I DA LEI Nº 8.666/93, DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO, CGC 83.771.519/0001-09, SITO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JUNTO AO SUS/PA, COMUNICANDO-ME PARA ISSO QUE O HOSPITAL EM QUESTÃO É O ÚNICO DO SETOR PRIVADO, NÃO DISPONDO TAMBÉM O REFERIDO MUNICÍPIO DE NENHUMA UNIDADE DO SETOR PÚBLICO.

DESPACHO: NOS AUTOS, ESTÁ DEVIDAMENTE COMPROVADA A EXCLUSIVIDADE DO HOSPITAL REFERIDO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, CARACTERIZANDO-SE PORTANTO UMA SITUAÇÃO TÍPICA DE INVIABILIDADE DE LICITAÇÃO, UM CASO CONCRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PREVISTO NO ART. 25, INC. I, DESTARTE RATIFICO O ATO DO SR. DIRETOR DA D.D.A.S.S., DANDO A NECESSÁRIA EFICÁCIA COMO DETERMINADO PELO ART. 26 "CAPUT" DO JÁ MENCIONADO DIPLOMA LEGAL.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 1995.

**ELISEU PAES MARQUES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
EM EXERCÍCIO

CP95/0016084-6

(Fat. nº 588, Reg. nº 588, Dia: 23/02/95)

**PORTARIA Nº 035, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**R E S O L V E:**

01- DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA COMPOR COMISSÃO COM A FINALIDADE DE FICAREM RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO, ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E CONFEÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS, PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/SESPA.

- ROSANA MARIA GOMES COZZI GONÇALVES, MAT. Nº 544.6090-017

- NELSON DA COSTA MONTEIRO, MAT. Nº 072.3576-012

- ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, MAT. Nº 514.9215-039

02- SEMPRE QUE NECESSÁRIO, OS SERVIDORES SUPRACITADOS DEDICARÃO AS RESPECTIVAS JORNADAS DIÁRIAS DE TRABALHO AOS SERVIÇOS INERENTES À COMISSÃO, FICANDO EM TAIS CASOS DISPENSADOS DAS ATIVIDADES HABITUAIS NA REPARTIÇÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 1995.

**ELISEU PAES MARQUES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

CP95/0015376-5

(Fat. nº 565, Reg. nº 565, Dia: 23/02/95)

**ERRATA**

Port. 900/28.03.90 Designar JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO, Engenheiro Sanitarista, para responder pela Direção do Departamento de Meio Ambiente, no período de 01.01. a 30.01.90, em substituição ao titular que encontrava-se de férias regulamentares.  
OBS: Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 26.694 / 05.04.90.

**ERRATA**

CP95/0016109-5

Tornar Nulo do DOE nº 27.688/31.03.94, a publicação do Contrato Administrativo nº 1348/94, abaixo:  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: KATIA REGINA BARROS DA SILVA  
CARGO: Agente de Portaria  
LOTAÇÃO: U.M. Dr. Augusto Chaves Rodrigues  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94.  
VENCIMENTO: 64,79 URV's.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

**ERRATA**

CP95/0016132-0

Tornar Nulo do DOE nº 27.729/31.05.94, a publicação do Contrato Administrativo nº 1500/94, abaixo:  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ELIZABETH DO SOCORRO ALMEIDA DOS SANTOS  
CARGO: Médica  
LOTAÇÃO: Unidade Mista Afuá  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94.  
VENCIMENTO: 313,97 URV's.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

**RESUMO DE PORTARIAS**

CP95/0016117-6

Port. 0035/09.02.95 Remover, à pedido, a contar de 02.01.95, ANTONIO MORAES CAVALCANTE, Agente de Portaria, da Unidade de Reabilitação Psico Social, para a Unidade Mista Marambaia, com 40 h. semanais.

Port. 0078/27.01.95 Remover a contar de 01.08.94, SUZETE APOLINÁRIO DE SOUZA CARDOSO, enfermeira, da Divisão de Estudos Epidemiológicos / DE, para a Divisão de Ações a Grupos Prioritários / DATS, com 30 horas semanais.

Port. 0090/02.02.95 Remover, à pedido, a contar de 02.01.95, BENEDITA TELMA RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, Auxiliar de Saúde, da Unidade de Reabilitação Psico Social, para a Unidade Mista Marambaia, com 40 h. semanais.

**RESUMO DE PORTARIAS**

Port. 0091/02.02.95 Remover, à pedido, a contar de 02.01.95, MERIAN BENOLIEL GOMES, Odontóloga, da Diretoria Operacional, para o Núcleo de Pesquisa, com 40 h. semanais.

Port. 0109/03.02.95 Tornar sem Efeito a Portaria nº 2258/94, que removeu ADIGNE FERREIRA DANTAS, Médica, do Gabinete, para a Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis / DATS, com 30 h. semanais.

Port. 0142/09.02.95 Remover, à pedido, a contar de 01.02.95, JANETE MARIA BRIGIDO SERIQUÊ, Datilógrafa, do Laboratório Central/DT, para o Centro de Saúde de Satélite, com 40 h. semanais.

Port. 0145/09.02.95 Remover a contar de 01.02.95, HILMAR TADEU DA SILVA FERREIRA, Assessor Especial, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Divisão de Doenças Crônicas-Degenerativas / DATS, com 40 h. semanais.

Port. 0153/09.02.95 Remover, à pedido, a contar de 01.02.95, ORLANDINA DA COSTA MOURA, Auxiliar de Saúde, da Unidade Mista Marambaia, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 30 h. semanais.

Port. 0155/09.02.95 Remover, à pedido, a contar de 20.01.95, ZILDA MARIA RODRIGUES FERNANDES, Agente Administrativo, do Núcleo de Pesquisa, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais.

Port. 0158/09.02.95 Remover a contar de 01.02.95, CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO, Engenheiro Químico, do Departamento de Administração e Serviços, para o Departamento de vigilância Sanitária / DT, com 40 h. semanais.

Port. 0160/09.02.95 Remover, à pedido, a contar de 05.02.95, MARIA DAS GRAÇAS FREITAS E SILVA, Agente de Saúde, da Unidade Mista São Miguel do Guamá, para a Unidade Mista Iritúia, com 40 h. semanais.

Port. 0166/14.02.95 Remover, à pedido, a contar de 09.02.95, MARIA DAS GRAÇAS DURANS PESSOA, Agente Administrativo, da Divisão de Controle de Cargos / D.C.R.H. para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais.

Port. 0167/14.02.95 Remover a contar de 23.01.95, VITAL MACEDO VIEIRA, Agente de Vigilância Sanitária, da Divisão de Medicamentos e Material Técnico/DATS, para o Departamento de Vigilância Sanitária, com 40 horas semanais.

Port. 0170/14.02.95 Remover, à pedido, a contar de 06.02.95, EDNA NÚBIA SANTOS DA SILVA, Médica, da Unidade Mista Redenção, para o Hospital Regional de Conceição do Araguaia, com 40 h. semanais.

**RESUMO DE PORTARIAS**

Port. 0171/14.02.95 Remover, à pedido, a contar de 01.02.95, DULCÍDIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Odontólogo, do Hospital Regional Conceição do Araguaia, para o Centro de Saúde Bengui, com 40 h. semanais.

Port. 0172/14.02.95 Remover, à pedido, a contar de 01.02.95, MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO, Enfermeira, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, para a Diretoria Operacional, com 40 h. semanais.

Port. 0178/14.02.95 Remover, à pedido, a contar de 01.10.94, MARIA DAS GRAÇAS PALHETA NASCIMENTO, Agente Administrativo, do Centro de Saúde Cremação, para o Centro de Saúde Bagre, com 40 h. semanais.

Port. 0179/14.02.95 Remover, à pedido, a contar de 01.02.95, TELMA PEREIRA NEGREIROS, Agente de Saúde, do Centro de Saúde Laranjeiras, para o Centro de Saúde Tailândia, com 40 h. semanais.

Port. 0181/14.02.95 Tornar sem Efeito, a Portaria nº 2175/94, que removeu, a partir de 01.10.94, RITA DE AVELAR ROCHA, Enfermeira, da Divisão de Medicamentos e Material Técnico / D.At.S. para a Diretoria Operacional, com 30 horas de serviços semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

**ELISA VIANNA SÁ**

Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0016142-7

(Fat. nº 564, Reg. nº 564, Dia: 23/02/95)

**PORTARIA 464/21.02.95**

A DIRETORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port. 018/16.01.95,

**R E S O L V E:**

Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Março/95, ex 95.

**79 CRS**

- 5088305-013 ALDENOURA NAZARE COSTA SANTOS
- 5569486-015 ANTONIO JOSE BARBOSA AMANCIO
- 5558921-010 ALINE GAMA CAMARA
- 0103446-011 BELMIRO PANTOJA DUTRA
- 0092339-011 CARLOS AUGUSTO DA PAZ BOULHOSA
- 0106089-010 CANDIDA BARROSO DE SOUZA
- 0720909-018 CELIA MARIA GOMES DE ARAUJO
- 0090042-011 DINAIR DOS REIS DA SILVA BARBOSA
- 5608481-010 ERON JOSE DE CARVALHO
- 5427355-011 EDNA RODRIGUES DOS REIS
- 0080209-014 ERMITA FEIO DA CONCEIÇÃO
- 0080179-013 EDVALDO LINDOLFO DA CUNHA PAIVA
- 5427290-015 ELEONTINA RODRIGUES DE ALMEIDA
- 5265550-015 ERASMO NAHUM DOS SANTOS
- 0089085-012 IVANILDE DE OLIVEIRA REBOUCAS
- 0124630-014 IZAN MORAES TAVARES
- 0726362-010 JOSE ALVES BARRETO
- 5373123-019 JUVANEIDE JULIA FERNANDES DE OLIVEIRA
- 0080403-011 MARIA ERMITA DA SILVA RUY SECCO
- 2058146-020 MARIA JOSE DO NASCIMENTO
- 0090034-010 MORZIANA RODRIGUES DE TRINDADE
- 0089982-013 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ARAUJO

**EXERCÍCIO/94**

5233968-011 NEDIA DE JESUS PAMPLONA

**80 CRS**

- 0092940-015 DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO
- 0720119-010 FLORACY ATAÍDE MONTEIRO
- 0123595-019 JOSEFA VIEIRA MATA
- 5167167-011 LAURENTINA BRAGANÇA DOS SANTOS
- 5167175-013 LEONILIA RODRIGUES DE SOUZA
- 5142180-013 MARTINHA MARQUES GENUINO
- 0098655-019 MARIA JULIA DA SILVA TEIXEIRA
- 0123650-012 MARIA LUCAS MORAES DE ABREU
- 0095001-011 MARIA RAIMUNDA MORAES DE OLIVEIRA
- 5018234-022 RAIMUNDO LUIZ FERREIRA SERRÃO
- 0720062-016 SELMA LUZIA DA COSTA RODRIGUES
- 5424283-017 SANDRO CAVALCANTE DE SOUZA
- 0124575-010 TEREZINHA DOS SANTOS RODRIGUES

**EXERCÍCIO/94**

5562490-016 DURVAL DOS SANTOS GONÇALVES  
5529409-011 WALDIR BENEDITO ALVES COSTA

**90 CRS**

- 0123900-017 CLARA PACHECO DE OLIVEIRA
- 5393566-015 JORGE SIQUEIRA BARBOSA
- 5444047-017 JACIARA DE ALMEIDA NOGUEIRA
- 5181895-014 MARCILIO COSTA PIZANÇO
- 5323134-014 ROOSEVELT WANDER ROSA CAMPOS

**EXERCÍCIO/94**

- 5559049-016 ENGRACIA ALVES LOUREIRO
- 0256404-020 ELIANA MARIA MALCHER DE AZEVEDO
- 5557119-013 MARIA EDITE PEREIRA DE VASCONCELOS
- 5323037-010 NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO
- 5552141-011 RICARDO CESAR GUSMÃO TOLENTINO
- 5533520-010 RAIMUNDO ALMEIDA CARDOSO NETO

**100 CRS**

- 5402514-010 EDINA ALVES DOS SANTOS
- 5148898-013 FRANCISCO FRANCO RODRIGUES FILHO
- 5053820-030 LEVINA VIEIRA SILVA
- 5155231-011 MARIO CHAGAS FERNANDES JUNIOR
- 5099439-015 SANTANA DA COSTA TORRES

**EXERCÍCIO/94**

5571332-016 HIGINO NONATO FERREIRA DE SOUZA

CP95/0016133-8



119 CRS

- 5599083-012 ANDIARA RODRIGUES MOREIRA
5485487-013 CANDIDO VIEIRA DA SILVA
5605750-017 EDNA MARIA FRANCO
0105163-015 EDIVANDA PEREIRA SANTOS
5094313-010 FRANCISCO SILVA SANTOS
0725048-010 LUIS CARLOS DOS SANTOS VIEIRA
5281717-010 MARIA ROSA CASTRO DA SILVA
0113522-019 MARIA DO SOCORRO MONTEIRO
0720720-014 MARLENE DA SILVA COSTA
5160499-036 MARIA IZELINA FERREIRA DOS SANTOS
5406447-013 MARIA FERREIRA AGUIAR
5176654-010 MARIA VILMA TORRES DA COSTA
5099404-010 MARY LUCIA RODRIGUES DE SOUZA
5166373-015 ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO
5342945-014 OLIMPIA NAZARE NASCIMENTO DE ARAUJO
5274923-019 PAULO RICARDO DA SILVA
0112585-014 RAIMUNDA DA CUNHA FERREIRA DE OLIVEIRA
0124109-013 RAIMUNDA SOUZA LOPES
5487072-018 URAN FERNANDES DO NASCIMENTO
5103118-017 ZULENILCE RIBEIRO DE SOUZA

EXERCICIO/94

- 5182786-014 VALDIVINO DA SILVA SANTOS

129 CRS

- 0112925-018 BENEDITA FERREIRA LEMES
0113840-013 CARMINA DA SILVA CRUZ
5147204-010 EDNALDO CHAVES DE SOUZA
0112640-018 EUFEDIO ALVES PEREIRA
0113760-010 EMILIA ROCHA DIAS
0113972-012 ELENICE PEREIRA SOUZA
0124244-014 GERALDA BARCELOS DA SILVA
5089417-014 IRAMITA SILVA DE SOUZA
5105668-015 JOSE ZANITH DE OLIVEIRA
5599270-015 LUZIA MARTINS DOS SANTOS
5088780-010 MARIA ALVES DE SOUZA SANTOS
5108365-010 MARIA DE FATIMA TEIXEIRA ANDRADE
0112739-012 OSVALDO ANTONIO LEMOS
0066583-026 PAULO AUGUSTO VIDAL DE LIMA
0113921-013 VICENTINA ALVES PEREIRA
5608023-015 VANUZA PEREIRA DA CRUZ

EXERCICIO/94

- 0720623-010 ANTONIA BEZERRA DE MELO GOMES
0112933-010 JOSE CARLOS DE FARIAS LANENZA

139 CRS

- 5116872-017 ADEMAR GARCIA BRAGA
5105293-016 ESMERALDA CORREA DOS SANTOS
5122368-012 EDSOW LEÃO DOS SANTOS
5265894-016 ISAAC MENDONÇA AZANCOT
0106976-011 JOÃO MARIA MARTINS DE SOUZA 16.03.95 a 14.04.95
0727180-011 MARLENE DE CASTRO FELESMINO
5342953-016 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ALVES
0092010-017 MARIA ALVES PINHEIRO
0099554-010 MONOIA SANTANA DE OLIVEIRA
0079790-010 ONALIA MACHADO DE VASCONCELOS
5266475-013 OLIVALDO JOSE ARAÚJO VALENTE
0099414-010 RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS
5042410-025 SILVERIO DA SILVA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 de Fevereiro de 1995.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA

CP95/0016125-7

RESUMO DE LICENÇA

LICENÇA SAÚDE:

- L.H.019/19.01.95-MARIA IZABEL RAIOL BARATA, 5136989-017, Ag. Portaria, URCIASPA, no período de 18.01.95 a 03.02.95, 17 dias.
L.H.030/30.01.95-AZAREZ DO SOCORRO MORAES MACIEL, 5676932-010, Aux. Enfermagem, CIASPA, no período de 27.01.95 a 02.02.95, 07 dias.
L.H.24/24.01.95-ROSÁLIA CONCEIÇÃO LIMA, 0726036-013, Ag. Administrativo, CIASPA, no período de 02.01.95 a 13.01.95, 12 dias.
L.H.22/23.01.95-FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO, 5076978-010, Aux. Saúde, HCGV, no período de 17.01.95 a 20.01.95, 04 dias.
L.H.21/23.01.95-CREUZA DE MIRANDA WANZELE, 5080053-018, Aux. Saúde, HCGV, no período de 17.01.95 a 20.01.95, 04 dias.
L.H.27/27.01.95-RITA MARIA SILVA FARO, 5082170-013, Aux. Saúde, HCGV, no período de 10.01.95 a 10.02.95, 32 dias.
L.H.09/11.01.95-MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA FREITAS, 560960-019, Aux. Saúde, HCGV, no período de 30.12.94 a 03.01.95, 05 dias.
L.H.020/19.01.95-MARIA DO SOCORRO DE SOUZA TAPAJOS, 5155304-010, Ag. Art. Práticas, HCGV, no período de 12.01.95 a 22.01.95, 11 dias.
L.H.031/01.02.95-CLEIDE DO SOCORRO SANTOS MOTA, 5671876-016, Enfermeira, HCGV, no período de 01.02.95 a 15.02.95, 15 dias.
L.H.26/27.01.95-SEBASTIANA DE SOUSA E SILVA, 5304288-018, Ag. Portaria, HCGV, no período de 21.01.95 a 20.02.95, 31 dias.
L.H.001/03.01.95-MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE AVIZ, 5347629-017, Ter. Ocupacional, HCGV, no período de 02.01.95 a 16.01.95, 15 dias.
L.H.0080/27.12.94-CLEIDE GOMES DE ABREU, 5687055-013, Aux. Saúde, U.H./Dr. A.C. Rodrigues, no período de 13.12.94 a 27.12.94, 15 dias.
L.H.005/16.05.94-LUCINÉIA DA SILVA, 0721549-016, Ag. Portaria, UH Maracanã, no período de 16.05.94 a 30.05.94, 15 dias.
L.H.001/20.12.94-TELMA MARIA PAPALEO DA SILVA, 0110256-017, Ag. Saúde, U.H/Vigil, no período de 20.12.94 a 23.12.94, 04 dias.
L.H.03/09.11.94-GLAUCIA REJANE SARAIVA DA SILVA, 5148755-011, Datilografo, C.S/Stº Izabel, no período de 09.11.94 a 23.11.94, 15 dias.

- L.H.000095/02.01.95-SALVA ZAIDA BARBOSA DOS SANTOS, 0110477-018, Ag. Saúde, C.S/T. Firme, no período de 16.12.94 a 30.12.94, 15 dias.
L.H.091/21.12.94-LEOMAR DA GRAÇA MENDONÇA, 0115207-015, Ag. Portaria, C.S/Pedreira, no período de 21.12.94 a 27.12.94, 07 dias.
L.H.089/05.12.94-LUCIDEA CASTRO ROCHA, 0100498-014, Ag. Administrativo, C.S/Pedreira, no período de 28.11.94 a 27.12.94, 30 dias.
L.H.36/20.12.94-MARIA RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS, 0075914-011, Ag. Portaria, U.H/Mosqueiro, no período de 20.12.94 a 22.01.95, 34 dias.
L.H.0011/10.01.95-ANGELA MARIA AZEVEDO CAMPOS, 5089077-010, Enfermeira, U.H/Marituba, no período de 20.12.94 a 02.02.95, 45 dias.
L.H.023/29.12.94-MARIA EMÍLIA QUEIROZ DE FREITAS, 0121215-012, Ag. Saúde, U.H/Marituba, no período de 05.12.94 a 18.01.95, 45 dias.
L.H.276/02.01.95-MARIA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS, 0088153-013, Ag. Saúde, U.H/Marambaia, no período de 22.12.94 a 20.01.95, 30 dias.
L.H.002/02.01.95-MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES, 0761850-026, Médica, C.S/Maguari, no período de 12.12.94 a 31.12.94, 20 dias.
L.H.0401/26.01.95-JOSÉ MATURINO DE MIRANDA BAIÁ, 0083917-018, Médico, H.J.B.Barreto, no período de 18.12.93 a 31.01.95, 410 dias.
L.H.5217/22.12.94-CARMEM FAILACHE GUEDES, 0076139-011, Ag. Saúde, H.R.A.Santos, no período de 30.11.94 a 29.11.94, 30 dias.
L.H.000075/02.12.94-ANA MARCELIA BARBOSA DA SILVA, 0122149-010, Ag. Saúde, U.H/Dr. A.C. Rodrigues, no período de 24.11.94 a 01.12.94, 08 dias.
L.H.00010/10.01.95-MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE FIGUEIREDO, 5323150-018, Ag. Portaria, C.S/C.Nova VIII, no período de 22.12.94 a 20.01.95, 30 dias.
L.H.004/03.01.95-JUAREZ CARRERA DOS SANTOS, 0117021-012, Ag. Administrativo, U.H./C.Nova VI, no período de 28.12.94 a 06.01.95, 10 dias.
L.H.0067/10.01.95-CECILIA MARIA LADISLAU DE MATOS, 5445744-018, Ag. Administrativo, URE/1. Adolescente, no período de 26.12.94 a 24.01.95, 30 dias.
L.H.0066/10.01.95-CELESTE BRANDÃO CHAVES, 0098922-014, Ag. Art. Práticas, U.H/S.S.B.Vista, no período de 01.01.95 a 15.01.95, 15 dias.
L.H.0268/16.01.95-ALDINA DA CRUZ LIMA, 5563810-011, Aux. Saúde, U.M/D. Elizeu, no período de 02.01.95 a 15.02.95, 45 dias.
L.H.04/19.01.95-JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO, 5092582-010, Ag. Portaria, 3º CRS, no período de 09.01.95 a 18.01.95, 10 dias.
L.H.0255/13.01.95-MARIA DO SOCORRO PASCOA VIEGAS, 3212505-021, Enfermeira, UBAH/Castanhal, no período de 10.01.95 a 24.01.95, 15 dias.
L.H.03/17.01.95-JONAS RODRIGUES DA SILVA FILHO, 0107646-010, Ag. Portaria, 3º CRS, no período de 16.01.95 a 20.01.95, 05 dias.
L.H.02/17.01.95-MARIA DO CARMO FERNANDES NASCIMENTO, 5559057-018, Ag. Administrativo, C.S/Castanhal, no período de 02.01.95 a 16.01.95, 15 dias.
L.H.0009/10.01.95-ANTONIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA, 5594944-010, Farmacêutica, U.H.M.T.Bastos, no período de 09.01.95 a 16.01.95, 08 dias.
L.H.0012/12.01.95-JOSEANE DAS MERCEDES PALHETA MONTEIRO, 5155592-013, Aux. Saúde, U.H/T.Bastos, no período de 09.01.95 a 23.01.95, 15 dias.
L.H.0013/13.01.95-COSMA MARQUES AGUIAR, 0097217-011, Ag. Saúde, C.S/Marco, no período de 09.01.95 a 23.01.95, 15 dias.
L.H.0018/18.01.95-MARIA LUCI COELHO RAMOS, 0088943-010, Ag. Portaria, U.H/Marambaia, no período de 17.01.95 a 31.01.95, 15 dias.
L.H.0016/17.01.95-CECILIA CARDOSO DE MEDEIROS, 0729574-015, Ag. Portaria, U.H/Marambaia, no período de 02.01.95 a 18.01.95, 17 dias.
L.H.279/05.01.95-DALVA DE OLIVEIRA COSTA, 0115304-019, Ag. Saúde, U.H/Marambaia, no período de 02.01.95 a 16.01.95, 15 dias.
L.H.0008/09.01.95-ORLANDINA DA COSTA MOURA, 0088269-019, Aux. Saúde, U.H/Marambaia, no período de 02.01.95 a 13.01.95, 12 dias.
L.H.40/18.01.95-DILMA SALGADO DA COSTA, 0106170-012, Enfermeira, C.S/Jaderlândia, no período de 02.01.95 a 15.01.95, 14 dias.
L.H.000100/16.01.95-FABIANO DE CRISTO GABY, 5154324-016, Médico, C.S/A.Barroso, no período de 16.01.95 a 14.02.95, 30 dias.
L.H.0083/10.01.95-DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO, 0092940-015, Ag. Saúde, U.H/C.Nova VI, no período de 03.01.95 a 22.01.95, 20 dias.
L.H.000070/18.01.95-YELMA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA, 0105473-026, Odontólogo, U.H/C.Nova VII, no período de 02.01.95 a 17.01.95, 16 dias.
L.H.0220/13.01.95-LIDIA DE FÁTIMA VALENTE DA SILVA CARVALHO, 5373077-014, Médica, H.R.A.Santos, no período de 10.01.95 a 29.01.95, 20 dias.
L.H.0021/19.01.95-FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO, 5424712-012, Odontóloga, URE/AIDS, no período de 11.01.95 a 09.02.95, 30 dias.
L.H.0023/20.01.95-HÉLCIO CARDOSO SALLES, 0083747-016, Odontólogo, 1º CRS, no período de 06.01.95 a 06.03.95, 60 dias.
L.H.0209/13.01.95-MARIA RAIMUNDA MORAES DE OLIVEIRA, 0095001-011, Ag. Portaria, 8º CRS, no período de 27.12.94 a 12.01.95, 17 dias.
L.H.10/25.11.94-RAIMUNDO MARIA DE MORAES FERREIRA, 5230446-013, Ag. Administrativo, U.H/S.S.B.Vista, no período de 21.11.94 a 25.11.94, 05 dias.
L.H.0228/13.01.95-MARLENE DE SANTA BRIGIDA DA SILVA, 0118320-016, Ag. Saúde, U.H/Salinópolis, no período de 19.12.94 a 11.01.95, 24 dias.
L.H.00002/06.01.95-HAYDEE AFONSO, 0094510-013, Ag. Portaria, C.S/Ananindeua, no período de 03.01.95 a 03.03.95, 60 dias.

- L.H.000071/06.12.94-GAÍLLA DA SILVA MELO, 0098191-018, Aux. Saúde, C.S/Cremação, no período de 23.11.94 a 22.12.94, 30 dias.
L.H.5161/16.12.94-HUMBERTO JOÃO DA COSTA CARVALHO, 3085546-027, Ag. Administrativo, D.O, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias.
L.H.270/13.12.94-DINETE BARBOSA COELHO, 0093262-019, Ag. Saúde, C.S/Providência, no período de 09.12.94 a 07.01.95, 30 dias.
L.H.0012/28.11.94-LUZIA PEREIRA DA SILVA, 5373310-011, Ag. Portaria, C.S/Liberdade, no período de 28.11.94 a 12.12.94, 15 dias.
L.H.06/23.01.95-JORGE FREITAS PINHEIRO, 5464234-017, Aux. Informática, C.S/Satellite, no período de 26.12.94 a 23.02.95, 60 dias.
L.H.5397/28.12.94-GERONCIO ABREU, 0121835-018, Ag. Portaria, U.E/A.J.Paulo II, no período de 20.12.94 a 19.03.95, 90 dias.
L.H.000080/11.11.94-MARIA AMELIA MIRANDA FONSECA, 0722863-016, Agente de Saúde, C.S/T.Firme, no período de 29.10.94 a 27.11.94, 30 dias.
L.H.013/18.01.95-CARMEM CARDOSO MAGALHÃES, 0089605-018, Ag. Portaria, HCGV, no período de 28.12.94 a 05.02.95, 09 dias.
L.H.210/29.12.94-IVONE SARAIVA COELHO, 0101850-017, Ag. Portaria, HCGV, no período de 23.12.94 a 11.01.95, 30 dias.
L.H.028/30.01.95-SUELY NAZARÉ MOKARZEL OLIVEIRA LINHARES, 0089761-012, Ass. Social, HCGV, no período de 01.02.95 a 21.02.95, 21 dias.
L.H.017/19.01.95-CLAUDIO MARTINS DO ROSÁRIO, 5306205-014, Aux. Saúde, HCGV, no período de 19.01.95 a 21.01.95, 03 dias.
L.H.005/09.01.95-CLAUDIO MARTINS DO ROSÁRIO, 5306205-014, Aux. Saúde, HCGV, no período de 07.01.95 a 18.01.95, 12 dias.
L.H.15/17.01.95-IVONE SARAIVA COELHO, 0101850-017, Ag. Portaria, HCGV, no período de 12.01.95 a 29.01.95, 18 dias.
L.H.5548/30.12.94-ORBENE SUELY PINHEIRO SANTANA, 0088544-016, Ag. Saúde, U.H/Marambaia, no período de 22.12.94 a 04.01.95, 14 dias.
L.H.0246/13.01.95-PEDRO PAULO LOUREIRO DUTRA, 0363820-023, Engenheiro, DRH, no período de 16.01.95 a 15.04.95, 90 dias.
L.H.0284/16.01.95-EDILENE DE ALMEIDA BARBOSA, 5623936-017, Médico, 8º CRS, no período de 07.01.95 a 05.02.95, 30 dias.
L.H.0065/10.01.95-MIQUEIAS CARVALHO DO COUTO, 5393655-017, Aux. Saúde, PVS/Abateetuba, no período de 02.01.95 a 31.01.95, 30 dias.
L.H.0193/12.01.95-DALVA AGOSTINHA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 0727326-018, Ag. Saúde, U.H/Paragominas, no período de 16.01.95 a 15.05.95, 120 dias.
L.H.001/19.01.95-MARIA EMÍLIA QUEIROZ DE FREITAS, 0121215-012, Ag. Saúde, U.H/Marituba, no período de 19.01.95 a 02.02.95, 15 dias.
L.H.0241/13.01.95-ETELVINA LEONOR TAVARES DOS SANTOS, 0088480-017, Ag. Saúde, U.H/Marambaia, no período de 06.01.95 a 20.01.95, 15 dias.
L.H.0094/10.01.95-CARMEM FAILACHE GUEDES, 0076139-011, Ag. Saúde, H.R.A.Santos, no período de 30.12.94 a 28.01.95, 30 dias.
L.H.0116/10.01.95-KATIA CILENE MOREIRA ALVES, 5569389-011, Aux. Saúde, C.S/C.Nova IV, no período de 04.01.95 a 02.02.95, 30 dias.
L.H.0139/11.01.95-HENRIQUE ALVES COSTA NETO, 0725757-017, Ag. Portaria, U.E/A.J.Paulo II, no período de 11.01.95 a 10.04.95, 90 dias.
L.H.0146/11.01.95-OTÁVIO AUGUSTO SOARES LEITE, 0722723-015, Médico, HCGV, no período de 27.12.94 a 26.03.95, 90 dias.
L.H.5111/09.12.94-MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO CARNEIRO, 0119946-010, Ag. Portaria, C.S/Bengui, no período de 18.11.94 a 17.12.94, 30 dias.
L.H.5503/29.12.94-MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO CARNEIRO, 0119946-010, Ag. Portaria, C.S/Bengui, no período de 18.12.94 a 16.01.95, 30 dias.
L.H.90/05.12.94-ALICE FRANCE GREIJAL BEZERRA CAVALCANTE, 0115126-015, Ad. Administrativo, URE/REDUTO, no período de 21.11.94 a 05.12.94, 15 dias.
L.H.0212/13.01.95-MARIA DE NAZARE BARBOSA CAVALCANTE, 5077362-011, Ass. Social, URE/M.I. Adolescente, no período de 19.12.94 a 17.01.95, 30 dias.
L.H.0147/12.01.95-WALDIR NAZARENO MAHEDES ROSA, 5281636-010, Ag. Portaria, UE/CIASPA, no período de 21.11.94 a 09.01.95, 50 dias.



L.H. 0103/10.01.95-CECILIA MARGARITA FERREIRA DA SILVA, 5155290-012, Aux. Saúde, C.S/Marco, no período de 02.01.95 a 01.04.95, 90 dias. CP95/0016220-2

L.H. 0219/13.01.95-JOSÉ RIBANAR SOARES PAMPLONA, 0102970-010, Médico, C.S/J. Seffer, no período de 23.12.94 a 20.02.95, 60 dias. CP95/0015210-5

L.H. 0205/13.01.95-MARIA DE LUIZES BORGES SILVA, 0097926-019, Ag. Saúde, C.S/T.Firmo, no período de 11.01.95 a 14.02.95, 35 dias. CP95/0015212-1

**LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:**

L.H. 146/26.09.94-RENATA FONTELLES PAES BARRETO, 5445949-015, Médica, HCGV, no período de 27.09.94 a 11.10.94, 15 dias. CP95/0025132-9

L.H. 018/19.01.95-ANA SUELY CHAVES DE SOUZA, 5139368-018, Aux. Saúde, URCIASPA, no período de 10.01.95 a 14.01.95, 05 dias. CP95/0025115-7

L.H. 169/25.10.94-RENATA FONTELLES PAES BARRETO, 5445949-015, Médica, HCGV, no período de 12.10.94 a 20.10.94, 09 dias. CP95/0025107-8

L.H. 010/12.01.95-DORALICE RODRIGUES DOS SANTOS, 5156932-019, Ag. Portaria, HCGV, no período de 02.01.95 a 09.01.95, 08 dias. CP95/0025114-0

L.H. 0005/05.01.95-MARIA CELINA DA SILVA ANDRADE, 5267374-015, Datilografo, U.M/D.Elizeu, no período de 04.01.95 a 18.01.95, 15 dias. CP95/0016252-0

L.H. 02/20.01.95-MANDELINO CURSINO DE ANDRADE, 0109754-017, Ag. Saúde, C.S/Bujaru, no período de 12.01.95 a 19.01.95, 08 dias. CP95/0025122-1

L.H. 131/15.07.94-IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO, 0097241-017, Aux. Informática, 89 CRS, no período de 17.06.94 a 01.07.94, 15 dias. CP95/0016244-0

L.H. 030/07.12.94-VALÉRIA MARIA DIAS LACERDA DE ARAÚJO, 5069513-021, Enfermeira, C.S/Setran, no período de 28.11.94 a 09.12.94, 12 dias. CP95/0016235-9

L.H. 0156/11.01.95-ALZIRA CAMPOS DE ATAÍDE, 0106895-011, Aux. Saúde, C.S/Setran, no período de 01.12.94 a 14.01.95, 45 dias. CP95/0025130-2

L.H. 003/02.01.95-RAIMUNDA NERES DE ALMEIDA CAMPOS, 5053870-023, Ag. Saúde, C.S/Maguari, no período de 12.12.94 a 18.12.94, 07 dias. CP95/0016227-0

L.H. 0009/26.12.94-ROSE MARY CALDERARO DE MATOS, 5465397-017, Nutricionista, C.S/C.Nova VIII, no período de 15.12.94 a 29.12.94, 15 dias. CP95/0015235-0

L.H. 0063/04.09.94-CLEIDE GOMES DE ABREU, 5687055-013, Aux. Saúde, U.M/A.C. Rodrigues, no período de 15.09.94 a 04.10.94, 20 dias. CP95/0015243-1

L.H. 07/23.01.95-ELZA SOCORRO LEÃO FREITAS PINHEIRO, 5446554-018, Ag. Administrativo, DVV, no período de 26.12.94 a 03.02.95, 40 dias. CP95/0015251-2

**LICENÇA MATERNIDADE:**

L.H. 0236/12.01.95-FLOR DE LIS RAMOS, 5322570-018, Ag. Administrativo, URE/M.I. Adolescente, no período de 19.12.94 a 17.04.95, 120 dias. CP95/0016206-7

L.H. 6928/05.12.94-MIRIAM DE NAZARÉ MONTEIRO REGIS, 5520851-016, Ag. Administrativo, C.S/Santarem, no período de 29.10.94 a 25.02.95, 120 dias. CP95/0016214-8

L.H. 000072/06.02.95-ANA CRISTINA PIMENTEL MARTINS, 5288851-010, Aux. S. Comunitário, 12 CRS, no período de 30.11.94 a 29.03.95, 120 dias. CP95/0025131-0

L.H. 0059/13.01.95-DAYSE DO SOCORRO AZEVEDO NOGUEIRA CARVALHO, 0102458-018, Médica, Gabinete, no período de 01.01.95 a 30.04.95, 120 dias. CP95/0015195-5

L.H. 0069/10.01.95-TEREZINHA DE JESUS NEGRAO GOMES, 0723630-019, Economista, Gabinete, no período de 04.01.95 a 03.05.95, 120 dias. CP95/0025229-7

L.H. 001/16.01.95-MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, 5089581-010, Enfermeira, U.M/Huanã, no período de 16.01.95 a 15.05.95, 120 dias. CP95/0016203-2

L.H. 0001/17.01.95-RAIMUNDA GONÇALVES REIS SOARES, 5234000-010, Ag. Art. Práticas, U.M/Iritula, no período de 12.01.95 a 11.05.95, 120 dias. CP95/0016194-0

L.H. 39/12.01.95-ELIZABETH MARIA MARTINS SALDANHA, 5444225-010, Aux. Saúde, C.S/Jaderlândia, no período de 12.01.95 a 11.05.95, 120 dias. CP95/0015211-3

L.H. 0014/16.01.95-REGINA LÚCIA DA COSTA MARQUES, 5444268-018, Nutricionista, C.S/Guamá, no período de 17.01.95 a 16.05.95, 120 dias. CP95/0016193-1

L.H. 0095/10.01.95-MIVIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA, 5674158-013, Ag. Administrativo, URE/M.I. Adolescente, no período de 05.01.95 a 04.05.95, 120 dias. CP95/0015238-5

L.H. 0100/10.01.95-DARLUCE REGINA DE LIMA REIS, 5116716-020, Médica, URE/M.I. Adolescente, no período de 04.01.95 a 03.05.95, 120 dias. CP95/0016202-4

L.H. 01/01.12.94-MARIA INEZ LEÃO FIGUEIREDO, 5153310-018, Tec. Laboratório, C.S/Laranjeiras, no período de 22.11.94 a 21.03.95, 120 dias. CP95/0015245-5

L.H. 0206/13.01.95-ANA PINHEIRO TEIXEIRA, 5093236-015, Ag. Saúde, U.M/D.Elizeu, no período de 05.09.94 a 02.01.95, 120 dias. CP95/0025236-8

L.H. 003/05.01.95-SUELI FERREIRA BRAZ, 5605431-015, Ag. Art. Práticas, C.S/S.M. Guamá, no período de 03.11.94 a 02.03.95, 120 dias. CP95/0025252-0

L.H. 4838/20.12.94-HELENE CARDOSO SALGADO DOS SANTOS, 5443288-024, Médica, URE/M. Infantil, no período de 11.11.94 a 10.03.95, 120 dias. CP95/0016239-3

L.H. 5430/27.12.94-ELZA ALVES VERÍSSIMO, 0105708-016, Odontólogo, DCS, no período de 08.12.94 a 06.04.95, 120 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em: 16.02.95.

*Clarice Oliveira Magalhães Alves*  
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES  
Diretora da DAF/SESPA CP95/0016247-4

**RESUMO DE PORTARIAS**

Port. 186/25.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA, 2057832-029, Aux. Saúde, U.M. Xingua, correspondente ao triênio de 13.07.86 a 13.07.89, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0016255-5

Port. 183/25.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MERIAN DA CONCEIÇÃO LAMEIRA LIMA, 5155606-010, Aux. Saúde, C.S/Providência, correspondente ao triênio de 16.10.90 a 16.10.93, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0016256-3

Port. 203/25.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE FATIMA DO VALE, 5154839-018, Aux. Saúde, U.M. Marapanim, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.11.94 a 30.12.94, 60 dias. CP95/0016243-2

Port. 204/25.01.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA MIRANDA TEIXEIRA, 0118176-010, Ag. Saúde, C.S/S. J. Pirabas, que lhe foi concedida através da Port. 264/30.04.84, correspondente ao quinquênio de 01.06.74 a 01.06.79, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0016240-7

Port. 140/24.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SALES, 5082188-018, Ass. Social, URE/I. Adolescente, correspondente ao triênio de 15.03.89 a 15.03.92, no período de 06.02.95 a 06.04.95, 60 dias. CP95/0016231-8

Port. 161/24.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DARSONE MARIA FERREIRA DA SILVA, 0111821-019, Ag. Saúde, U.M/Faro, correspondente ao triênio de 13.08.82 a 13.08.85, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0016232-6

Port. 160/24.01.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ MARQUES DE SOUZA E SILVA, 5146895-012, Motorista, C.S/Castanhal, correspondente ao triênio de 20.09.90 a 20.09.93, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0016223-7

Port. 159/24.01.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JORGE SANTOS SA, 0094609-018, Ag. T. Ocupacional, U.E/Prata, correspondente ao triênio de 12.11.84 a 12.11.87, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0016230-0

Port. 157/24.01.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ DA SILVA FELIZARDO, 0109584-015, Ag. Portaria, C.S/Benevides, correspondente ao triênio de 03.12.89 a 03.12.92, no período de 02.01.95 a 02.03.95, 60 dias. CP95/0016254-7

Port. 155/24.01.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ MARIA TRINDADE MARINHO, 0092304-016, Tec. Laboratório, C.S/Providência, correspondente ao triênio de 16.08.87 a 16.08.90, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0016224-5

Port. 162/24.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora IVETE LOPES DE SOUZA GALVÃO, 5095964-017, Ag. Portaria, DAS, correspondente ao triênio de 31.07.89 a 31.07.92, no período de 16.01.95 a 16.03.95, 60 dias. CP95/0016215-4

Port. 158/24.01.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ JO SINO GONÇALVES, 0097950-014, Ag. Portaria, C.S/T. Firme, correspondente ao triênio de 02.05.91 a 02.05.94, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0016215-6

Port. 156/24.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora IVANILDE MIRANDA ANTERO, 5158907-018, Ag. Portaria, HCGV, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.02.95 a 02.03.95, 30 dias. CP95/0016207-5

Port. 194/25.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DALVA NAZARENA NASCIMENTO DE ARAÚJO, 0105759-015, Ag. Administrativo, C.S/Guamá, correspondente ao triênio de 16.06.90 a 16.06.93, no período de 02.01.95 a 02.03.95, 60 dias. CP95/0016059-2

Port. 196/25.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EDNA MOURA RABELO, 5148537-011, Aux. Saúde, C.S/Castanhal, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.01.95 a 01.03.95, 60 dias. CP95/0016070-6

Port. 154/24.01.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora RO SANGELA MARIA DA SILVA AZEVEDO, 0094862-016, Enfermeira, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 1304/11.12.92, correspondente ao quinquênio de 12.11.84 a 12.11.89, no período de 01.02.95 a 02.03.95, 30 dias. CP95/0015967-8

Port. 209/25.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARGARIDA BRASIL DE ARAÚJO, 0121614-017, Ag. Art. Práticas, UE/A. J. Paulo 11, correspondente ao triênio de 13.08.87 a 13.08.90, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0016053-3

Port. 063/19.01.95-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor NILZO MACEBO DE LIMA, 5177499-015, Médico, UE/A. J. Paulo 11, que lhe foi concedida através da Port. 1377/14.10.94, correspondente ao triênio de 01.02.91 a 01.02.94, no período de 02.01.95 a 31.01.95, 30 dias. CP95/0016047-1

Port. 206/25.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JOANA LUIZIA SOUZA MASCARENHAS, 0094560-015, Odontólogo, 12 CRS, correspondente ao triênio de 07.11.89 a 07.11.92, no período de 15.02.95 a 16.03.95, 30 dias. CP95/0016054-4

Port. 210/25.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MACHADO, 2058960-023, Ag. Portaria, UE/A. J. Paulo 11, correspondente ao triênio de 25.01.83 a 25.01.86, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0016045-5

Port. 212/25.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DEVALDI SALDANHA ARAÚJO, 5122201-018, Nutricionista, UE/A. J. Paulo 11, correspondente ao triênio de 02.05.90 a 02.05.93, no período de 01.02.95 a 02.03.95, 30 dias. CP95/0016051-7

Port. 176/25.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARILZA DA SILVA MOTA, 0091294-013, Ag. Portaria, U.M/S.M. Guamá, correspondente ao triênio de 03.09.89 a 03.09.92, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0016052-5

Port. 174/25.01.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora ADRIETE DA SILVA GOMES, 0123498-015, Ag. Saúde, U.M/S.S. B. Vista, que lhe foi concedida através da Port. 223/16.10.85, correspondente ao decênio de 02.06.75 a 02.06.85, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0016045-3

Port. 201/25.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA HELENA DE MONT SERRAT LOPES, 0091120-014, Ag. Administrativo, 52

CRS, correspondente ao triênio de 01.12.88 a 01.12.91, no período de 23.01.95 a 23.03.95, 60 dias. CP95/0016055-2

Port. 130/25.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EIDIMAR PENHA CUTRIM, 5187761-018, Aux. Saúde, C.S/Satellite, correspondente ao triênio de 10.05.82 a 10.05.85, no período de 02.01.95 a 02.03.95, 60 dias. CP95/0016064-1

Port. 133/25.01.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora EDILEUSA DE NAZARÉ MOREIRA, 0099082-018, Ag. Saúde, C.S/C. Nova VIII, que lhe foi concedida através da Port. 942/08.08.90, correspondente ao quinquênio de 01.12.83 a 01.12.88, no período de 07.12.94 a 05.01.95, 30 dias. CP95/0016043-8

Port. 136/24.01.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor FERNANDO MARCELO BARRETO, 5155690-014, Ag. Portaria, DSG, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0016040-4

Port. 134/25.01.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora DEUZIRA MARIA DA SILVA LIMA, 0115959-010, Ag. Saúde, URE/REDUTO, que lhe foi concedida através da Port. 588/04.06.92, correspondente ao quinquênio de 19.11.86 a 19.11.91, no período de 06.02.95 a 07.03.95, 30 dias. CP95/0016039-0

Port. 129/25.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EDILAMAR SILVA DE SOUZA, 5160332-015, Aux. Saúde, C.S/Satellite, correspondente ao triênio de 22.11.90 a 22.11.93, no período de 12.01.95 a 10.02.95, 30 dias. CP95/0016056-0

Port. 131/24.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FLÁVIA SOCORRO HIPOLITO FALCÃO, 5092574-018, Datilografo, Gabinete, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0016016-1

Port. 207/25.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARÉ GUEDES DE OLIVEIRA, 0080691-015, Tec. Planejamento, RPD/DF, correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94, no período de 30.01.95 a 28.02.95, 30 dias. CP95/0016038-2

Port. 175/25.01.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOÃO ARAUJO LIMA FILHO, 5154413-010, Ag. Portaria, UE/CIASPA, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0016007-2

Port. 192/25.01.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor CARLOS FERNANDO SILVA SALES, 5149797-015, Ag. Portaria, DRH, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0016008-0

Port. 137/24.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA NOGUEIRA, 0098868-018, Ag. Portaria, C.S/Melgaço, correspondente ao triênio de 14.11.90 a 14.11.93, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0016000-5

Port. 128/25.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FRANCINETE DOS SANTOS FERREIRA, 5093007-012, Ag. Art. Práticas, U.M/P. Pratas, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0015992-9

Port. 135/24.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EDENILZA DUARTE NOGUEIRA, 0076449-014, Aux. Saúde, H.R.A. Santos, correspondente ao triênio de 01.07.87 a 01.07.90, no período de 02.01.95 a 02.03.95, 60 dias. CP95/0015984-8

Port. 132/24.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ELVIRA LOPES RODRIGUES, 0728969-012, Ag. Administrativo, 12 CRS, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 27.01.95 a 27.03.95, 60 dias. CP95/0015975-7

Port. 138/24.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EDNA ALVES RAMOS, 5153387-021, Ag. Portaria, U.M. Redenção, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.01.95 a 01.03.95, 60 dias. CP95/0015975-7

Port. 062/19.01.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor HILDEMAIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA JUNIOR, 5096227-010, Datilografo, DSB, correspondente ao triênio de 06.07.89 a 06.07.92, no período de 02.01.95 a 02.03.95, 60 dias. CP95/0015900-0

Port. 061/13.01.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor LUCIVALDO FERREIRA DE SOUZA, 5160197-019, Aux. Saúde, 29 CRS, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em: 13.02.95.

*Clarice Oliveira Magalhães Alves*  
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES  
Diretora da DAF/SESPA CP95/0015960-0

(Fat. nº 563, Reg. nº 563, Dia: 23/02/95)

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/95  
ABERTURA: 09.03.95 HORA: 10:00 hs.  
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE ( Carteira Escolar Tipo Universitária )

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES

Belém, 22 de fevereiro de 1995.  
CP95/0015942-2

(Fat. nº 581, Reg. nº 581, Dia: 23/02/95)

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Aricur Viana"





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0481

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.910

BELEM - QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1995

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/94-SEDUC/SR. RUY LUZIMAR TEIXEIRA SIZO.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A.: é o acréscimo de serviços no objeto do ajuste inicial, sendo que destes a Contratante exige do Contratado que o mesmo seja efetuado num espaço menor de tempo, ou seja, a partir da assinatura do presente até o dia 15 de dezembro/94, independente dos demais serviços que serão em cregues até maio/95.  
 CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A.: Pelo trabalho objeto da cláusula anterior a Contratante pagará ao Contratado a quantia equivalente a R\$-2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).  
 CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A.: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do instrumento original.  
 DATA DA ASSINATURA: 16/11/94.  
 PELA SEDUC/Prof.ª TADEU MANOEL RODRIGUES ARAÚJO/Subsecretário de Estado de Educação.  
 CONTRATADO/Sr. RUY LUZIMAR TEIXEIRA SIZO. CP95/0015926-0.

RESCISÃO Nº 01/95-SEDUC.  
 RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/94-SEDUC, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SR. ELIAKIM PIMENTA DINIZ.  
 A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, também chamada SEDUC, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, inscrita no CGC/MF Nº 05054937/0001-63, neste ato representada por seu titular Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, portador da Carteira de Identidade Nº 1901500-SEGUP/Pa., CIC/MF. Nº 025.325.142-72, residente e domiciliado nesta cidade, então Secretário de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Janeiro de 1995 e o SR. ELIAKIM PIMENTA DINIZ, portador da Carteira de Identidade Nº 807.460 (2ª via) SEGUP/Pa., CIC/MF. Nº 024.027.182-34, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVEM rescindir o Contrato de Locação Nº 041/94-SEDUC, com fundamento no art. 79, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, por razões de conveniência Administrativa.  
 Ficam extintas, desde já, todas as obrigações pactuadas no Contrato em referência.  
 Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 1995.  
 PELA SEDUC/PROF.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.  
 LOCADOR/ELIAKIM PIMENTA DINIZ. CP95/0015892-2

(Fat. nº 568, Reg. nº 568, Dia: 23/02/95)

## DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIAS DIVERSAS

### "LICENÇA GESTANTE"

Port. nº 0020/95 de 07.02.95  
 Nome: MARIA DE JESUS MENDES DE LIMA  
 Matrícula: 0782700-012  
 Cargo/lotação/EE. Sa. Jap/Curionópolis  
 Período: 27.01.95 a 26.05.95 CP95/0015944-9

Port. nº 0024/95 de 14.02.95  
 Nome: MARCIA IZAMIRA DE MIRANDA  
 Matrícula: 5602920-0k5  
 Cargo/lotação/EE. Teotônio Apinagés/Jacundá  
 Período: 06.01.95 a 05.05.95 CP95/0015875-2

### "LICENÇA SAÚDE"

Port. Nº 0023/95 de 14.02.95  
 Nome: AUXILIADORA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA  
 Matrícula: 5670110-011  
 Cargo/lotação/Professora/ERC. Rei dos Reis/Marabá  
 Período: 31.01.95 a 01.03.95 CP95/0015893-0

### "DEMITIR"

Port. nº 000407-95 de 02.02.95  
 Nome: PAULO LUCIO GAMA DA SILVA  
 Matrícula: 6317375/010  
 Cargo/lotação/Professor/EE. do Rocha/Bragança  
 Motivo: Em virtude de Aprovação em concurso público para fins de Regularização Funcional, através do decreto datado de 29.03.94

Port. nº 000571/95 de 08.02.95 CP95/0015901-5  
 Nome: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA PLINIO  
 Matrícula: 6306934/011  
 Cargo/lotação/Servente/12ª URE/ Altamira  
 Motivo: A Pedido  
 Data da Demissão: 01.09.94 CP95/0015902-3

### "DESIGNAR"

Port. nº 000668/95 de 13.02.94  
 Nome: MARIA DULCIRENE PONTES DA SILVA  
 Matrícula: 0688169/012  
 Cargo/lotação/Professor/AD-1/EE. Macario Felipe Antonio/Igarapé-Miri

Nível: Diretor  
 Período: 01.10.94 a 15.11.94 CP95/0015918-3

Port. nº 000580/95 de 08.12.95  
 Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA CRUZ LIMA  
 Matrícula: 0530158/016  
 Cargo/lotação/Professor/AD-1/EE. Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão-Poco  
 Período: Ate Ulterior Deliberação CP95/0015910-4

## Portarias Diversas-Licença Repouso

Portaria: 032/94 de 1994  
 Nome: ELIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 Matrícula: 5479568-018  
 Cargo/lotação/Professora/EE. "Irmão Pio Barroso" Santana do Araguaia  
 Período: 01.08.94 a 28.11.94 CP95/0015884-1

Port. nº 003/95 de 31.01.95  
 Nome: GEUSILENE MARIA DE SOUZA  
 Matrícula: 5340675-018  
 Cargo/lotação/Professora/EE. Bráúlia Gurjão Conceição do Araguaia  
 Período: 17.01.95 a 16.05.95 CP95/0015894-9

Port. nº 29/95 de 15.02.95  
 Nome: MARIA DO SOCORRO NUNES DO NASCIMENTO  
 Matrícula: 0762571-016  
 Cargo/lotação/Professora/EE. Charles Assad/Bonito  
 Período: 20.12.94 a 18.04.95 CP95/0015934-1

Port. nº 032/94 de 10.08.94  
 Nome: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO PINHEIRO  
 Matrícula: 6311016-015  
 Cargo/lotação/Professora/EE. Irmão Pio Barroso  
 Período: 01.08.94 a 03.11.94 CP95/0015937-7

Port. nº 174/94 de 15.12.94  
 Nome: JASSINESTH BASTOS DO MONTE  
 Matrícula: 0518603/014  
 Cargo/lotação/Professor/15ª URE/Breves  
 Período: 12.12.94 a 12.04.95 CP95/0015952-0

Port. nº 002/95 de 17.04.95  
 Nome: GUIMARINA MARTINS NASCIMENTO  
 Matrícula: 5292468-011  
 Cargo/lotação/Professora/EE. José Wilson Pereira Leita/Conceição do Awa-  
 Período: 19.12.94 a 17.04.95 CP95/0015885-3

Port. nº 32/95 de 15.02.95  
 Nome: SUSANA GATTA VIEIRA DA SILVA  
 Matrícula: 5218080-012  
 Cargo/lotação/Professora/EE. Charles Assad/Bonito  
 Período: 03.02.95 a 02.05.95 CP95/0015912-0

Port. nº 29/95 de 15.02.95  
 Nome: MARIA DO SOCORRO NUNES DO NASCIMENTO  
 Matrícula: 0762571-016  
 Cargo/lotação/Professora/EE. Charles Assad/Bonito  
 Período: 20.12.94 a 18.04.95 CP95/0015904-0

Port. nº 33/95 de 15.02.95  
 Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BATISTA DA COSTA  
 Matrícula: 0534285-017  
 Cargo/lotação/Escrevente Datilógrafo/EE. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi  
 Período: 23.01.95 a 22.05.95 CP95/0015885-0

Port. nº 087/94 de 26.12.94  
 Nome: MARIA DE NAZARE BATISTA DA CRUZ  
 Matrícula: 5341477-016  
 Cargo/lotação/Servente/EE. JOÃO XXIII/São Sebastião da Boa Vista  
 Período: 13.12.94 a 11.04.95 CP95/0015896-5

### LICENÇA SAÚDE

Port. nº 000381/95 de 02.02.95  
 Nome: MARIA DE FÁTIMA CORREA DA SILVA  
 Matrícula: 7584428/010  
 Cargo/lotação/Professor/EE. Dr. Gama Malcher/Monta Alegre  
 Período: 28.11.94 a 17.12.94 CP95/0015878-7

Port. nº 000383/95 de 02.02.95  
 Nome: MARIA FÁTIMA CRUZ MOURA  
 Matrícula: 0262480/019  
 Cargo/lotação/Professor/EE. Raimundo Nonato Santarém  
 Período: 26.11.94 a 23.02.95 CP95/0015879-5

Port. nº 000382/95 de 02.02.95  
 Nome: ALBA CELIA FARIAS DE FREITAS  
 Matrícula: 5345952/012  
 Cargo/lotação/Servente/EE. Jose M.H. Condiru Curuça  
 Período: 30.10.94 a 28.12.94 CP95/0015941-4

Port. nº 000625/95 de 09.02.95  
 Nome: EDNA CARVALHO SAMPAIO  
 Matrícula: 04118544/013

Cargo/lotação/EE. Fabio Luz/ Tomé-Açu/Professor  
 Período: 03.03.94 a 01.94.94 CP95/0015876-0

Portaria nº 00672/95 de 14.02.95  
 Nome: IRACEMA SANTOS DE SOUSA  
 Matrícula: 0267899/015  
 Cargo/lotação/Agente Administrativo/EE. EZEQUIEL M. DE MATOS/Santarém  
 Período: 10.12.94 a 07.02.95 CP95/0015933-4

## PORTARIAS DIVERSAS

### DEMITIR

Port. nº 378-95 de 02.02.95  
 Nome: JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA  
 Matr: 5271142/017  
 Cargo/lotação: Esc. Dat./EE João Botelho de Souza/Santa Maria do Pará  
 Motivo: a pedido  
 Data da demissão: a partir de 01.07.94 CP95/0015880-9

Port. nº 379-95 de 02.02.95 CP95/0015880-9  
 Nome: MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS  
 Matr: 5454727/016  
 Cargo/lotação: Prof/EE Eduardo Angelim/Aveiro  
 Motivo: a pedido  
 Data da demissão: a partir de 01.04.94

Port. nº 680-95 de 15.02.95 CP95/0025001-2  
 Nome: JOÃO CORREA TEIXEIRA  
 Matr: 5438837/019  
 Cargo/lotação: Vigia/ERC Comunitária Solidariedade Santarém Novo  
 Data da demissão: a partir de 31.12.93

Port. nº 681-95 de 15.02.95 CP95/0025009-3  
 Nome: ANDREILINO GOMES DE SOUZA  
 Matr: 5367514/016  
 Cargo/lotação: Vigia/ERC Comunitária Solidariedade Santarém Novo  
 Data da demissão: a partir de 31.12.93

Port. nº 682-95 de 15.02.95 CP95/0025017-9  
 Nome: MARIA DO SOCORRO COSTA MARQUES  
 Matr: 5367492/017  
 Cargo/lotação: Servente/ERC Com. Solidariedade/Santarém Novo  
 Data da demissão: a partir de 31.12.93

Port. nº 663-95 de 15.02.95 CP95/0025023-3  
 Nome: HERMENEGILDA DA SILVA BERNARDO  
 Matr: 5367522/018  
 Cargo/lotação: Servente/ERC Com. Solidariedade/Santarém Novo  
 Data da demissão: a partir de 31.12.93

Port. nº 684-95 de 15.02.95 CP95/0025033-0  
 Nome: FRANCINETE CORREA DA SILVA  
 Matr: 5367484/015  
 Cargo/lotação: Servente/ERC Com. Solidariedade/Santarém Novo  
 Data da demissão: a partir de 31.12.93 CP95/0025057-3

Port. nº 685-95 de 15.02.95  
 Nome: SARAH CONCEIÇÃO DE ARAÚJO SILVA PIMENTEL  
 Matr: 5367450/017  
 Cargo/lotação: Prof/ERC Comunitária Solidariedade  
 Data da demissão: a partir de 31.12.93

Port. nº 686-95 de 15.02.95 CP95/0025013-7  
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORREA COSTA  
 Matr: 5403367/017  
 Cargo/lotação: Prof/ERC Comunitária Solidariedade/Santarém Novo  
 Data da Demissão: a partir de 31.12.93

Port. nº 688-95 de 15.02.95 CP95/0025002-0  
 Nome: JANETE CONCEIÇÃO PEREIRA CORREA  
 Matr: 5438829/017  
 Cargo/lotação: Prof/ERC Comunitária Solidariedade/Santarém Novo  
 Data da demissão: a partir de 31.12.93

Port. nº 687-95 de 15.02.95 CP95/0025010-1  
 Nome: SIMONE MARIA PIMENTEL PEREIRA  
 Matr: 5367468/011  
 Cargo/lotação: Prof/ERC Comunitária Solidariedade/Santarém Novo  
 Data da demissão: a partir de 31.12.93

CP95/0025025-3



**REPREENÇÃO**

Port. nº 194-95 de 31.01.95  
 Nome: JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTE  
 Matr: 0202312/011  
 Cargo/lotação: Prof/EE Telles de Menezes/Tucuruí  
 Motivo: de acordo com os Art. 183 Item I, 185 Item I e 188, da Lei nº 5.810 de 24.01.94

**AUTORIZAR** CP95/0025034-7

Port. nº 401-95 de 02.02.95  
 Nome: FRANCISCO LOPES CARDOSO  
 Matr: 0546518/013  
 Cargo/lotação: Ag. de Portaria/EE Dom R de Seixas/Cametá  
 Motivo: Participar do Curso de Livre de Educação Religiosa, Lic. Plena  
 Local: Arquidiocese de Belém  
 Período: de 04.07.94 a 29.07.94 CP95/0025047-7

**PORTARIAS DIVERSAS**

**LICENÇA LUTO**

Port. nº 22-95 de 10.02.95  
 Nome: MARIA YONES ALMEIDA CAMPOS  
 Matr: 5639131/018  
 Cargo/lotação: ERC Rei dos Reis/Marabá  
 Período: 29.01.95 a 05.02.95 CP95/0025042-0

**RETIFICAR**

Port. nº 385-95 de 02.02.95, Retificar na Port. nº 11172/93 de 07.10.93, de Licença Especial  
 Período: de 02.01.94 a 01.04.94 p/ 01.08.94 a 29.10.94  
 Nome: RAIMUNDA EFIGENIA MENDES DA CRUZ  
 Matr: 0417092/019  
 Cargo/lotação: Prof/EE Dr Fábio Luz/Tomé Aqué

**DESIGNAR** CP95/0025050-0

Port. nº 301-95 de 02.02.95  
 Nome: YARA FONSECA DE OLIVEIRA E SILVA  
 Matr: 5625378/013  
 Cargo/lotação: Adm. Escolar/LE Benedito C de Souza Itaituba  
 Nível: GD-2 (Diretor)  
 Período: até ult. deliberação CP95/0025053-5

**RETIFICAR**

Port. nº 384-95 de 02.02.95, Retificar na Port. nº 14459/93 de 07.12.93, de Licença Especial  
 Período: de 03.01.94 a 02.04.94 para 04.04.94 a 02.07.94  
 Nome: ELIVALDINA ALMEIDA DA SILVA  
 Matr: 0250040/019  
 Cargo/lotação: Prof/EE S Francisco/Óbidos CP95/0025073-0

Port. nº 386-95 de 02.02.95, Retificar na Port. nº 805/94 de 20.01.94, de Licença Especial  
 Período: de 01.03.94 a 29.05.94 para 01.09.94 a 29.11.94  
 Nome: MARIA DO CEU DOS SANTOS CARDOSO  
 Matr: 0273082/010  
 Cargo/lotação: Servente/EE Plácido de Castro/Santarém CP95/0025063-9

**PORTARIAS DIVERSAS**

**DISPENSAR**

Port. nº 380-95 de 02.02.95  
 Nome: MARIA MARTINS GUIMARÃES  
 Matr: 5120306/010  
 Cargo/lotação: Prof/EE Onésima F de Barros/Santarém  
 Tipo de gratificação: GD-1 (Vice-Diretor)  
 Port. de Desig.: 453/94 de 12.01.94 CP95/0025066-7

Port. nº 390-95 de 02.02.95  
 Nome: MARIA DAS NEVES LOPES DE SOUZA SILVA  
 Matr: 0651460/010  
 Cargo/lotação: Prof/EE Luiz P Martires/Bragança  
 Tipo de gratificação: GD-1 (Diretor)  
 Port. de Desig.: 9778/91 de 23.08.91 CP95/0025067-5

Port. nº 391-95 de 02.02.95  
 Nome: DARIA AUGUSTA ALVES TAVARES  
 Matr: 0549649/019  
 Cargo/lotação: Prof/// Cel. Raimundo Leão/Cametá  
 Tipo de Gratificação: GD-1 (Vice-Diretor)  
 Port. de Desig.: 2080/94 de 02.03.94 CP95/0025074-3

Port. nº 393-95 de 02.02.95  
 Nome: MARIA DE NAZARÉ GOMES NERY  
 Matr: 6035981/021  
 Cargo/lotação: Prof/EE José Mª Moraes/Barcarena  
 Tipo de Gratificação: GD-1 (Vice-Diretor)  
 Port. de Desig.: 1337/91 de 15.08.91 CP95/0025092-9

Port. nº 579-95 de 08.02.95  
 Nome: JOANA REIS DE LIMA  
 Matr: 0650110/018  
 Cargo/lotação: Prof/EE Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço CP95/0025081-0

Tipo de Gratificação: GD-2 (Diretor)  
 Port. de Desig.: 8052/94 de 01.07.94

Port. nº 631-95 de 09.02.95 CP95/0025051-9  
 Nome: RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO  
 Matr: 0645648/011  
 Cargo/lotação: Prof/EE Mal. Rondon/S Felix Xingu  
 Tipo de Gratificação: GD-2 (Diretor)

**LICENÇA REPOUSO** CP95/0025027-5

Port. nº 01-95 de 17.02.95  
 Nome: CARMEN LUCIA DOS SANTOS GURJÃO  
 Matr: 5241782/014  
 Cargo/lotação: Prof/EE Des. Osvaldo Brito de Farias São Caetano de Odivelas  
 Período: 05.02 a 05.06.95 CP95/0025019-5

**PORTARIAS DIVERSAS**

**LICENÇA SAÚDE**

PORT: Nº: 002/94 de 28.03.94  
 NOME: SIRLENE BATISTA DE CARVALHO  
 MAT: 6302483-010  
 CARGO/LOTACÃO: EE. MADRE TEREZA DE JESUS// OURILÂNDIA  
 PERÍODO: 03.07.94 a 10.08.94 CP95/0025011-0

**LICENÇA ESPECIAL**

PORT. Nº: 0370/94 de 02.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: LUZIA FERREIRA ROCHA  
 MAT: 0412023-019  
 CARGO/LOTACÃO: PROF. /EE. FLORENTINA DAMASCENO//STÁ.L.DO PA  
 PERÍODO: 15.10.94 a 13.12.94  
 TRIÊNIO: 15.09.89 a 14.09.92 CP95/0025003-9

PORT: Nº: 0372/95 de 02.02.95  
 Nº DE DIAS: 120  
 NOME: MARIA CELMA MARQUES  
 MAT: 0650510-010  
 CARGO/LOTACÃO: PROF. /EE. PE. V. MARIA VARI//CAPITÃO POÇO  
 PERÍODO: 01.11.94 a 30.12.94 / 31.12.94 a 28.02.95  
 TRIÊNIO: 05.04.87 a 04.04.90 / 05.04.90 a 04.04.83 CP95/0025035-7

PORT: Nº: 0371/94 de 02.02.95  
 Nº DE DIAS: 120  
 NOME: CELINA BLANCARDI GALVÃO  
 MAT: 0458180-012  
 CARGO/LOTACÃO: PROF. /EE. SANTA TEREZINHA // BRASIL NOVO  
 PERÍODO: 01.08.94 a 29.09.94 / 30.09.94 a 28.11.94  
 TRIÊNIO: 08.09.77 a 07.09.80 / 08.09.80 a 07.09.83 CP95/0025043-8

PORT: Nº: 0413/94 de 02.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA E SOUZA  
 MAT: 0411264-018  
 CARGO/LOTACÃO: SERV. /EE. ANTONIO VIEIRA // OUREM  
 PERÍODO: 01.10.94 a 29.11.94  
 TRIÊNIO: 30.05.89 a 29.05.92 CP95/0025059-4

PORT: Nº: 0414/95 de 02.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA JESUITA DE OLIVEIRA LIMA  
 MAT: 0412180-010  
 CARGO/LOTACÃO: SERV. /EE. PE. ANTONIO VIEIRA//OUREM  
 PERÍODO: 01.11.94 a 30.12.94  
 TRIÊNIO: 15.09.88 a 14.09.91 CP95/0025067-5

PORT: Nº: 0415/94 de 02.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: SOLIMAR LOPES DA SILVA  
 MAT: 0482064-017  
 CARGO/LOTACÃO: PROF. /EE. COSTA E SILVA// ALTAMIRA  
 PERÍODO: 01.10.94 a 29.11.94 e 30.11.94 a 01.09.95  
 TRIÊNIO: 10.06.88 a 09.06.91 e 10.06.91 a 09.06.94 CP95/0025075-6

PORT: Nº: 0409/95 de 02.02.95  
 Nº DE DIAS: 120  
 NOME: MARIA DA S. ALBUQUERQUE  
 MAT: 0246573-010  
 CARGO/LOTACÃO: SERV. /EE. HELVECIO GUERREIRO// OIRIXIMINA  
 PERÍODO: 01.10.94 a 29.11.94 / 30.11.94 a 28.01.95  
 TRIÊNIO: 10.06.88 a 09.06.91 / 10.06.91 a 09.06.94 CP95/0025083-7

PORT: Nº: 0417/95 de 02.02.95  
 Nº DE DIAS: 180  
 NOME: MARIA IRENE DE OLIVEIRA SOUZA  
 MAT: 0650684-019  
 CARGO/LOTACÃO: SERV. /EE. PACUI MIRN//CAPITÃO POÇO  
 PERÍODO: 01.11.94 a 30.12.94 / 31.12.94 a 28.02.95  
 01.03.95 a 29.04.95 CP95/0025020-9

PORT: Nº: 0418/94 de 02.02.95  
 Nº DE DIAS: 120  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA CUNHA  
 MAT: 0650528-014  
 CARGO/LOTACÃO: PROF. /EE. INDAZINHO// capitão poço  
 PERÍODO: 15.11.94 a 13.01.95 / 14.01.95 a 14.03.95  
 TRIÊNIO: 05.04.87 a 04.04.90 / 05.04.90 a 04.04.93 CP95/0025012-8

PORT: Nº: 0410/95 de 02.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: TEREZINHA EILISTIA DELPINO MAREGA  
 MAT: 0458210-013  
 CARGO/LOTACÃO: ESCR. DANTIL. /EE. MELVIN JONES//URUARA  
 PERÍODO: 01.10.94 a 29.11.94  
 TRIÊNIO: 05.05.91 a 04.05.94 CP95/0025023-4

PORT: Nº: 0305/94 de 13.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA LOURDES SOARES MARREIRO  
 MAT: 0649490-012  
 CARGO/LOTACÃO: SERV. /EE. MARIA VARI// CAPITÃO POÇO  
 PERÍODO: 01.12.94 a 29.01.95  
 TRIÊNIO: 29.05.89 a 28.05.92 CP95/0025036-5

PORT: Nº: 0306/95 de 13.02.95  
 Nº DE DIAS: 060

NOME: RAIMUNDA MACHADO DA ROCHA  
 MAT: 0360309-017  
 CARGO/LOTACÃO: PROF. /EE. DIRACY LEAL // STÁ: I. DO PARA  
 PERÍODO: 10.11.94 a 08.01.95  
 TRIÊNIO: 12.04.82 a 11.04.85 CP95/0025044-6

PORT: Nº: 0374/94 de 13.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: TELMA DO ROSARIO DIAS  
 MAT: 0246689-016  
 CARGO/LOTACÃO: PROF. /EE. JOSE NICOL. DE SOUZA // OIRIXIMINA  
 PERÍODO: 01.11.94 a 30.12.94  
 TRIÊNIO: 10.06.83 a 09.06.86 CP95/0025052-7

PORT: Nº: 0308/95 de 13.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA APRECIDA F. CAÇADOR  
 MAT: 0479330-013  
 CARGO/LOTACÃO: AG. PORT. //EE. 128 URE DO MUNIC. ALTAMIRA  
 PERÍODO: 10.10.94 a 08.12.94  
 TRIÊNIO: 02.03.88 a 01.03.91 CP95/0025004-7

PORT: Nº: 0311/94 de 13.02.95  
 Nº DE DIAS: 120  
 NOME: CARMEN SILVIA COELHO DE MESQUITA  
 MAT: 0759180-011  
 CARGO/LOTACÃO: PROF. /EE. JOÃO M. DANTAS// BENEVIDES  
 PERÍODO: 14.09.94 a 12.11.94 / 13.11.94 a 11.01.95  
 TRIÊNIO: 28.05.86 a 27.05.89 / 28.05.89 a 27.05.92 CP95/0025005-5

PORT: Nº: 0312/95 de 13.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA MIRANEIDE SAMPAIO  
 MAT: 0361828-014  
 CARGO/LOTACÃO: ESCR. DANTIL. /EE. S. NASCIMENTO // STÁ: I. DO PARA  
 PERÍODO: 01.11.94 a 30.12.94  
 TRIÊNIO: 05.06.89 a 04.06.92 CP95/0025013-6

PORT: Nº: 0309/95 de 13.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: EDNA VENTURA DOS SANTOS  
 MAT: 0777943-010  
 CARGO/LOTACÃO: PROF. /EE. POLIVALENTE // ALTAMIRA  
 PERÍODO: 04.10.94 a 02.12.94  
 TRIÊNIO: 11.04.86 a 10.04.89 CP95/0025021-7

PORT: Nº: 0307/95 de 13.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: LEA DE JESUS DA COSTA PINHEIRO  
 MAT: 0479551-014  
 CARGO/LOTACÃO: PROF. /EE. ROSA A. REBELO// SEN. JOSE PORFIRO  
 PERÍODO: 17.10.94 a 15.12.94  
 TRIÊNIO: 01.05.89 a 30.04.92 CP95/0025029-2

PORT: Nº: 0313/95 de 13.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: LOURENÇO DOS REIS SANTOS  
 MAT: 0563080-016  
 CARGO/LOTACÃO: SERV. /EE. 112 URE DE MARACANÃ//  
 PERÍODO: 01.11.94 a 30.12.94  
 TRIÊNIO: 05.05.91 a 04.05.94 CP95/0025037-3

PORT: Nº: 0535/95 de 07.02.95  
 Nº DE DIAS: 120  
 NOME: ELY SALES DE SOUSA  
 MAT: 0409731-017  
 CARGO/LOTACÃO: PROF. /EE. MARIA VALMONT//ALENQUER  
 PERÍODO: 01.02.95 a 01.04.95 / 02.04.95 a 31.05.95  
 TRIÊNIO: 05.05.89 a 04.05.91 / 05.05.91 a 04.05.94 CP95/0025050-3

PORT: Nº: 0543/95 de 07.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: RAIMUNDA NONATA ARAUJO MODESTO  
 MAT: 0539392-010  
 CARGO/LOTACÃO: SERV. /EE. JONATHAS P. ATHIAS// PEIXE BOI  
 PERÍODO: 18.01.95 a 18.03.95  
 TRIÊNIO: 25.07.89 a 24.07.92 CP95/0025068-3

PORT: Nº: 0544/95 de 07.02.95  
 Nº DE DIAS: 120  
 NOME: MARIA PEDRINA DOS SANTOS  
 MAT: 0408425-019  
 CARGO/LOTACÃO: AG. PORT. /EE. MARIA VALMONT// ALENQUER  
 PERÍODO: 03.04.95 a 01.06.95 / 02.06.95 a 31.07.95  
 TRIÊNIO: 04.07.87 a 03.07.90 / 04.07.90 a 03.07.93 CP95/0025045-4

PORT: Nº: 0545/95 de 07.02.95  
 Nº DE DIAS: 180  
 NOME: JACIRA NEVES DE OLIVEIRA  
 MAT: 0478415-018  
 CARGO/LOTACÃO: AG. PORT. /EE. ALUIZIO LOCH// PACAJAS  
 PERÍODO: 01.12.94 a 29.01.95 / 30.01.95 a 30.03.95  
 31.03.95 a 29.05.95  
 TRIÊNIO: 03.10.84 a 02.10.87 / 03.10.87 a 02.10.90  
 03.10.90 a 02.10.93 CP95/0025053-5

PORT: Nº: 0546/95 de 07.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: RUBENS POMPU DE MORAES  
 MAT: 0973882-010  
 CARGO/LOTACÃO: VIGIA / EE. ADILSON A. DE SOUSA//PEIXE BOI  
 PERÍODO: 18.01.95 a 18.03.95  
 TRIÊNIO: 01.01.89 a 31.12.91 CP95/0025075-4

PORT: Nº: 0540/95 de 07.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA ENELIDA NUNES DE OLIVEIRA  
 MAT: 0363081-017  
 CARGO/LOTACÃO: AG. PORT. //EE. EDDA DE GONÇALVES // SOURE  
 PERÍODO: 02.01.95 a 02.03.95  
 TRIÊNIO: 04.06.89 a 03.06.92 CP95/0025051-5

PORT: Nº: 0542/95 de 07.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: CELINA FIGUEIRA BATISTA  
 MAT: 0181285-019  
 CARGO/LOTACÃO: AG. ADMINIST. /EE. M. L. V. ALVES//BELÉM  
 PERÍODO: 02.01.95 a 02.03.95  
 TRIÊNIO: 29.08.88 a 28.08.91 CP95/0025059-1

PORT: Nº: 0538/95 de 07.02.95  
 Nº DE DIAS: 120  
 NOME: MARIA ZULEIDE DA SILVA FERREIRA



MAT: 0202282-010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT. / EE. TELLES DE MENEZES//TUCURUI  
PERÍODO: 08.02.95 a 08.04.95  
TRIÊNIO: 17.07.84 a 16.07.87  
CP95/0025084-5

Portaria: 00561/95 de 08.02.95  
Nº de dias de Licença: 060  
Nome: LEILA MATILDE SANTIAGO DE SOUZA  
Matrícula: 6023100/019  
Cargo/lotação/Escrevente Datilografista/EE.Yolanda Chaves/Bragança  
Período: 01.11.94 a 30.12.94  
Triênio: 01.02.91 a 31.01.94  
CP95/0025022-5

Port. nº 000562/95 de 08.02.95  
Nº de dias de Licença: 060  
Nome: MARIA DE NAZARE DIAS FERREIRA  
Matrícula: 0279870/010  
Cargo/lotação/Servente/EE.Liberdade/Marabá  
Período: 17.10.94 a 15.12.94  
Triênio: 31.10.89 a 01.11.92  
CP95/0025014-4

Port. nº 000563/95 de 08.02.95  
Nº de dias: 060  
Nome: MARIA DO ROSALIA GOMES DA SILVA  
Matrícula: 04444367/010  
Cargo/lotação/Servente/EE.Euclides Figueiredo Parauapebas  
Período: 01.11.94 a 30.12.94  
Triênio: 24.04.90 a 23.04.93  
CP95/0025030-5

Port. nº 000564/95 de 08.02.95  
Nº de dias: 060  
Nome: MARIA LUIZA SILVA DE MELO  
Matrícula: 0602116/012  
Cargo/lotação/Professor/EE.Leonidas Monte/Abate-tuba  
Período: 01.11.94 a 30.12.94  
Triênio: 30.08.89 a 29.08.92  
CP95/0025006-3

Port. nº 000565/95 de 08.02.95  
Nº de dias: 060  
Nome: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO MARQUES  
Matrícula: 0509744/013  
Cargo/lotação/Escrevente Datilografista/EE.Pinheiro Junior/Bragança  
Período: 10.11.94 a 08.01.95  
Triênio: 06.04.84 a 05.04.87  
CP95/0025038-1

Port. nº 000566/95 de 08.02.95  
Nº de dias: 060  
Nome: ANTONIA LIMA DA SILVA  
Matrícula: 5120713/017  
Cargo/lotação/SERVENTE/ERC.Assis de Pais e Amigos de Excepcional/Bragança  
Período: 10.11.94 a 16.01.95  
Triênio: 15.03.90 a 14.03.93  
CP95/0025045-2

PORT. Nº: 0539/95 de 07.02.95  
Nº DE DIAS: 180  
NOME: MARIA VALIATI TEIXEIRA  
MAT: 0203416.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFS./EE.NSA.SRA. DA CONCEIÇÃO // TUCURUI  
PERÍODO: 03.04.95 a 01.06.95 / 02.06.95 a 31.07.95  
01.08.95 a 29.09.95  
TRIÊNIO: 25.07.84 a 24.07.87 / 25.07.87 a 24.07.90  
25.07.90 a 24.07.93  
CP95/0025077-2

PORT. Nº: 0583/95 de 09.02.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: LAURA SILVIA FERRO BARROS  
MAT: 0687287.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFS./EE.NUCLEO AVANÇADO// XINGUARA  
PERÍODO: 01.02.95 a 01.04.95  
TRIÊNIO: 13.03.90 a 12.03.93  
CP95/0025054-3

PORT. Nº: 0581/95 de 09.02.95  
Nº DE DIAS: 180  
NOME: FRANCISCO LOPES CARDOSO  
MAT: 0546518.013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT. / EE.D.R.DE SEIXAS// CAMETA  
PERÍODO: 01.03.95 a 29.04.95 / 30.04.95 a 28.06.95  
TRIÊNIO: 01.04.80 a 31.03.83 / 01.04.83 a 31.03.86  
CP95/0025052-4

PORT. Nº: 0582/95 de 09.02.95  
Nº DE DIAS: 180  
NOME: ZILDA DE MENEZES DOS SANTOS  
MAT: 0500615.015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE.CON.BARISTA CAMPOS//BARCARENA  
PERÍODO: 01.11.94 a 30.12.94 / 31.12.94 a 23.02.95  
01.03.95 a 29.04.95  
TRIÊNIO: 06.03.78 a 05.03.81 / 06.03.81 a 05.03.84  
06.03.84 a 05.03.87  
CP95/0025015-2

PORT. Nº: 0524/95 de 07.02.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ANA MARIA LOBATO DE ARAUJO  
MAT: 0563714.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFS./EE. ESTEVÃO GOMES// BREVES  
PERÍODO: 23.01.95 a 23.03.95 /  
TRIÊNIO: 01.02.90 a 31.01.93  
CP95/0025023-3

PORT. Nº: 0525/95 de 07.02.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ANGELA MARIA DE A. MENDES  
MAT: 0544825.015  
CARGO/LOTAÇÃO: SAERV./EE.MIGUEL BITAR// BREVES  
PERÍODO: 23.01.95 a 23.03.95  
TRIÊNIO: 20.06.90 a 19.06.93  
CP95/0025031-4

PORT. Nº: 0526/95 de 07.02.95  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA DA PENHA SALVADOR MACIEL  
MAT: 0542164-024  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFS./EE.GASPARIANO DA SILVA// SOURE  
PERÍODO: 10.02.95 a 10.04.95 / 11.04.95 a 09.06.95  
TRIÊNIO: 23.11.86 a 22.11.89 / 23.11.89 a 22.11.92  
CP95/0025039-0

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 04-95 de 20.01.95  
Nome: MARIA MERCEDES MACEDO LEAL  
Matr: 5357039/014  
Cargo/lotação: Prof/EE Dep. Osvaldo B de Carvalho/Muaná  
Período: 01.11.94 a 01.01.95  
CP95/0025047-0

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

Port. nº 726-95 de 17.02.95  
Ano: 1995  
Período: 31.07.95 a 13.09.95  
Unidade: EE N S das Graças/Mocajuba  
CP95/0025055-1

Port. nº 01-95 de 12.01.95  
Ano: 1994  
Período: 01.02 a 02.03.95  
Unidade: EE Dr José Malcher/Muaná  
CP95/0025070-5

Port. nº 02-95 de 12.01.95  
Ano: 1994  
Período: 01.02 a 01.03.95  
Unidade: EE Paula Frassinetti/Muaná  
CP95/0025078-0

Port. nº 03-95 de 12.01.95  
Ano: 1994  
Período: 01.02 a 02.03.95  
Unidade: EE Angelo Nascimento/Muaná  
CP95/0025071-3

Port. nº 019-95 de 08.02.95  
Ano: 1995  
Período: 15.04 a 14.05.95  
Unidade: EE JADER F BARBALHO/ Xinguara

Port. nº 020-95 de 06.02.95  
Ano: 1995  
Período: 15.04 a 14.05.95  
Unidade: EE Jader F Barbalho/Xinguara

Port. nº 21-95 de 09.02.95  
Ano: 1995  
Período: 10.04 a 09.05.95  
Unidade: EE D Luiz Paiva/Xinguara  
CP95/0025053-2

Port. nº 22-95 de 09.02.95  
Ano: 1995  
Período: 03.07 a 16.08.95  
Unidade: EE Henrique F Ramos/Xinguara  
CP95/0025077-9

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº: 0527/95 de 07.02.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
MAT: 0409510.016  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT. / EE.MARIA VALMONT// ALENQUER  
PERÍODO: 01.02.95 a 01.04.95  
TRIÊNIO: 21.11.89 a 20.11.92  
CP95/0025007-1

PORT. Nº: 0528/95 de 07.02.95  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: EDINA LEÃO SIMÕES VIEIRA  
MAT: 0409588.019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE.MARIO VALMONT// ALENQUER  
PERÍODO: 01.02.95 a 01.04.95 / 02.04.95 a 31.05.95  
TRIÊNIO: 12.05.87 a 11.05.90 / 12.05.90 a 11.05.93  
CP95/0025008-0

PORT. Nº: 0529/95 de 07.02.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: IRACY NEVES MALCHER  
MAT: 0363138-011  
CARGO/LOTAÇÃO: AUX.DISCIPLINA//EE.EDDA S. GONÇALVES// SOURE  
PERÍODO: 04.10.94 a 02.12.94  
TRIÊNIO: 23.11.86 a 22.11.89  
CP95/0025016-0

PORT. Nº: 0530/95 de 07.02.95  
Nº DE DIAS: 180  
NOME: OSCARINA DA SILVA LIMA  
MAT: 0553964.018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ESTEVÃO COMES //BREVES  
PERÍODO: 23.01.95 a 23.03.95 / 24.03.95 a 22.05.95  
23.05.95 a 21.07.95  
TRIÊNIO: 02.04.85 a 01.04.88 / 02.04.88 a 01.04.91  
02.04.91 a 01.04.94  
CP95/0025024-1

PORT. Nº: 0531/95 de 07.02.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA  
MAT: 0645591-017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFS./EE.MAL. RONDON // S.FELIX DO XINGU  
PERÍODO: 01.02.95 a 01.04.95  
TRIÊNIO: 05.06.89 a 04.06.92  
CP95/0025032-2

PORT. Nº: 0532/95 de 07.02.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA TEREZA DIAS OLIVEIRA  
MAT: 0236624-018  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT. / EE.LICURGO PEIXOTO//S.M.DO GUAMA  
PERÍODO: 07.02.95 a 07.04.95  
TRIÊNIO: 30.06.91 a 29.06.94  
CP95/0025040-3

PORT. Nº: 0533/95 de 07.02.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: DILCE COELHO BENTES  
MAT: 0256005-017  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE.ANTÔNIO G. MACHADO//T.SANTA  
PERÍODO: 04.10.94 a 02.12.94  
TRIÊNIO: 01.10.89 a 30.09.92  
CP95/0025048-9

PORT. Nº: 0534/95 de 07.02.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA  
MAT: 0961132-018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFS./EE.AUGUSTO CORRÊA //PEIXE BOI  
PERÍODO: 17.02.95 a 17.04.95  
TRIÊNIO: 01.01.89 a 31.12.91  
CP95/0025056-0

PORT. Nº: 0536/95 de 07.02.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: RAIMUNDA DA SILVA MARTINS  
MAT: 0409570.014  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT. / EE.JOSE J. HAGE// ALENQUER  
PERÍODO: 01.11.94 a 30.12.94  
TRIÊNIO: 12.05.87 a 11.05.90  
CP95/0025064-0

PORT. Nº: 0537/95 de 07.02.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: JOSE HENRIQUE DA SILVA  
MAT: 0409677.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT. / EE.JOSE J.HAGE//ALENQUER  
PERÍODO: 01.11.94 a 17.12.94  
TRIÊNIO: 05.05.88 a 04.05.91  
CP95/0025072-1

PORT. Nº: 0168/95 de 31.01.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: DALVALINA FERNANDES DE ARAUJO  
MAT: 0642509.014  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ESTER N. BIRAS// VIGIA  
PERÍODO: 20.12.94 a 17.12.94  
TRIÊNIO: 28.05.90 a 27.05.93  
CP95/0025080-2

PORT. Nº: 0553/95 de 08.02.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DAS DORES VIEIRA Q. PEREIRA  
MAT: 0230855.018  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.JOSE M.MACHADO//BARCARENA  
PERÍODO: 01.10.94 a 29.11.94  
TRIÊNIO: 20.03.89 a 19.03.92  
CP95/0025087-0

PORT. Nº: 0554/95 de 08.02.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: NAZARE GOMES DOS PRAZERES  
MAT: 0274399.018  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT. / EE.NAZARE B.CARDOSO// MARABÁ  
PERÍODO: 15.10.94 a 13.12.94  
TRIÊNIO: 01.05.90 a 30.04.93  
CP95/0025088-8

PORT. Nº: 0555/95 de 08.02.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA BAIA DE ALEMIDA  
MAT: 0276170-018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.NAZARE BARBOSA CARDOSO  
PERÍODO: 15.10.94 a 13.12.94  
TRIÊNIO: 08.06.89 a 07.06.92  
CP95/0025239-2

PORT. Nº: 0557/95 de 08.02.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA SUELY SABA SILVA  
PERÍODO: 01.06.95 a 30.07.95  
TRIÊNIO: 23.07.84 a 22.07.87  
CP95/0025253-8

PORT. Nº: 0558/95 de 08.02.95  
Nº DE DIAS: 180  
NOME: MARIA DE NAZARE FURTADO  
MAT: 0512346.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFS./EE. DOMINGAS C. SOUSA// BRAGANÇA  
PERÍODO: 20.10.94 a 18.12.94 / 19.12.94 a 16.02.95  
17.02.95 a 17.04.95  
TRIÊNIO: 13.05.83 a 12.05.86 / 13.05.86 a 12.05.89  
13.05.89 a 12.05.92  
CP95/0025261-9

PORT. Nº: 0559/95 de 08.02.95  
Nº DE DIAS: 180  
NOME: ANA LUCIA DA COSTA SOUZA  
MAT: 0508357-015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFS./EE.AUGUSTO CORRÊA // BRAGANÇA  
PERÍODO: 01.11.94 a 30.12.94 / 31.12.94 a 28.02.95  
01.03.95 a 29.04.95  
TRIÊNIO: 21.05.80 a 20.05.83 / 21.05.83 a 30.05.86  
21.05.86 a 20.05.89  
CP95/0025245-7

PORT. Nº: 0560/95 de 08.02.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: RITA DE OLIVEIRA SILVA  
MAT: 0507156-012  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT. / EE.MARCEL J.GARCIA// BRAGANÇA  
PERÍODO: 05.10.94 a 03.12.94  
TRIÊNIO: 21.06.91 a 20.06.94  
CP95/0025237-6

PORT. Nº: 0541/95 de 07.02.95  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA DE LURDES MENDES SOARES  
MAT: 0580996-019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT. / EE.BRAULIA GURJÃO //CONC.ARAQUAIA  
PERÍODO: 27.01.95 a 27.03.95 / 28.03.95 a 26.05.95  
TRIÊNIO: 13.04.88 a 12.04.91  
CP95/0025254-6

ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº: 23/95 de 09.02.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 10.04.95 a 09.05.95  
UNIDADE: EE.HENRIQUE F. RAMOS// XINGUARA  
CP95/0025259-4

PORT. Nº: 24/95 de 09.02.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 02.05.95 a 31.05.95  
UNIDADE: EE. FRANCISCO RAMOS// XINGUARA  
CP95/0025277-5

PORT. Nº: 26/95 de 08.02.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 14.05.95 a 28.06.95  
UNIDADE: EE. JADER BARBALHO/ XINGUARA  
CP95/0025270-8

PORT. Nº: 027/95 de 08.02.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 14.05.95 a 28.06.95  
UNIDADE: EE. JADER BARBALHO // XINGUARA  
CP95/0025262-7

PORTARIAS DIVERSAS

ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº: 028/95 de 09.02.95  
ANO: 1995



PERÍODO: 17.04.95 a 31.05.95  
UNIDADE: EE. LUIZ PALHA // XINGUARA CP95/0025278-3

PORT: Nº: 029/95 de 09.02.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 17.04.95 a 31.05.95  
UNIDADE: EE. LUIZ PALHA // XINGUARA

PORT: Nº: 030/95 de 09.02.95 CP95/0025229-5  
ANO: 1995  
PERÍODO: 17.04.95 a 31.05.95  
UNIDADE: EE. D. LUIZ PALHA // XINGUARA

PORT: Nº: 031/95 de 09.02.95 CP95/0025230-9  
ANO: 1995  
PERÍODO: 17.04.95 a 16.05.95  
UNIDADE: EE. D. LUIZ DE PALHA // XINGUARA

PORT: Nº: 032/95 de 09.02.95 CP95/0025221-0  
ANO: 1995  
PERÍODO: 17.04.95 a 31.05.95  
UNIDADE: EE. D. LUIZ DE PALHA // XINGUARA

PORT: Nº: 033/95 de 09.02.95 CP95/0025238-4  
ANO: 1995  
PERÍODO: 17.04.95 a 31.05.95  
UNIDADE: EE. D. LUIZ DE PALHA // XINGUARA

PORT: Nº: 034/95 de 09.02.95 CP95/0025246-5  
ANO: 1995  
PERÍODO: 17.04.95 a 31.05.95  
UNIDADE: EE. D. LUIZ DE PALHA // XINGUARA

PORT: Nº: 035/95 de 09.02.95 CP95/0025247-3  
ANO: 1995  
PERÍODO: 17.04.95 a 31.05.95  
UNIDADE: EE. D. LUIZ DE PALHA // XINGUARA

PORT: Nº: 036/95 de 09.02.95 CP95/0025255-4  
ANO: 1995  
PERÍODO: 17.04.95 a 31.05.95  
UNIDADE: EE. RAIMUNDO H. DE MIRANDA // XINGUARA

PORT: Nº: 037/95 de 09.02.95 CP95/0025263-5  
ANO: 1995  
PERÍODO: 15.04.95 a 14.05.95  
UNIDADE: EE. RAIMUNDO H. DE MIRANDA // XINGUARA

PORT: Nº: 038/95 de 09.02.95 CP95/0025271-6  
ANO: 1995  
PERÍODO: 05.06.95 a 04.07.95  
UNIDADE: EE. HENRIQUE F. RAMOS // XINGUARA

PORT: Nº: 059/94 de 19.08.94 CP95/0025264-3  
ANO: 1994  
PERÍODO: 01.10.94 a 31.10.94  
UNIDADE: EE. S. JOSE OPERARIO // S. MIGUEL DO GUAMA CP95/0025272-4

## PORTARIAS DIVERSAS-LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 000567/95 de 08.02.95  
Nº de Dias de Licença: 060  
Nome: LUIZA SOUZA AVIZ RIBEIRO  
Matrícula: 0506834/019  
Cargo/lotação: Professor/EE. Paula Pinheiro/Bragança

Período: 03.10.94 a 01.12.94  
Triênio: 21.06.91 a 20.06.94 CP95/0025231-7

Port. nº 000568/95 de 08.02.95  
Nº de dias de Licença: 060  
Nome: ANA MARIA COSTA NEGRÃO  
Matrícula: 0629677/014  
Cargo/lotação: Professor/EE. B. de Carvalho/Abaetetuba

Período: 03.10.94 a 01.12.94 CP95/0025240-5  
Triênio: 06.03.90 a 05.03.95

Port. nº 000569/95 de 08.02.95  
Nº de Dias de Licença: 060  
Nome: BONIFACIO DA COSTA SILVA  
Matrícula: 0509949/010  
Cargo/lotação: Vigia/EE. Argentina Pereira/Bragança

Período: 14.10.94 a 12.12.94  
Triênio: 06.04.84 a 25.04.87 CP95/0025248-1

Port. nº 000570-95 de 08.02.95  
Nº de Dias de Licença: 060  
Nome: LEDA DO SOCORRO DO CARMO LÉAO  
Matrícula: 0230618/013  
Cargo/lotação: Professor/EE. Almt. Barroso/Mocajuba

Período: 01.11.94 a 30.12.94  
Triênio: 30.06.85 a 29.06.88 CP95/0025255-2

Port. nº 000584/95 de 09.02.95  
Nº de Dias de Licença: 180  
Nome: WALTER JOSE DE SOUZA GORS  
Matrícula: 0268143/016  
Cargo/lotação: Vigia/EE. Rodrig. dos Santos/Santarem

Período: 01.03.95 a 29.04.95  
Triênio: 24.04.84 a 23.04.87 CP95/0025213-7

Port. nº 000586/95 de 09.02.95  
Nº de Dias de Licença: 060  
Nome: JULIANA DOS REIS MAIA  
Matrícula: 050  
Cargo/lotação: Servente/EE. N. SRA. Aparecida/Santarem

Período: 02.05.95 a 30.06.95  
Triênio: 17.04.86 a 16.04.89 CP95/0025205-8

PORTARIAS DIVERSAS  
ESCALA DE FÉRIAS

PORT: Nº: 064/95 de 19.09.94  
ANO: 1994

PERÍODO: 01.10.94 a 31.10.94  
UNIDADE: EE. S. JOSE OPERARIO // S. MIGUEL DO GUAMA

PORT: Nº: 065/95 de 01.09.94 CP95/0025197-3  
ANO: 1994  
PERÍODO: 01.11.94 a 30.11.94  
UNIDADE: EE. LEANDRO PINHEIRO // S. MIGUEL DO GUAMA

PORT: Nº: 018/95 de 05.02.95 CP95/0025189-2  
ANO: 1995  
PERÍODO: 10.04.95 a 09.05.95  
UNIDADE: EE. MAR. CORDEIRO DE FARIAS // MÃE DO RIO

PORT: Nº: 020/95 de 08.02.95 CP95/0025181-7  
ANO: 1995  
PERÍODO: 10.04.95 a 09.05.95  
UNIDADE: EE. HILDEBERTO REIS // AURORA DO PARÁ

PORT: Nº: 026/95 de 08.02.95 CP95/0025222-8  
ANO: 1995  
PERÍODO: 10.04.95 a 09.05.95  
UNIDADE: EE. CORDEIRO DE FARIAS // MÃE DO RIO

PORT: Nº: 021/95 de 08.02.95 CP95/0025214-7  
ANO: 1995  
PERÍODO: 10.04.95 a 24.05.95  
UNIDADE: EE. HILDEBERTO REIS // AURORA DO PARÁ

PORT: Nº: 022/95 de 08.02.95 CP95/0025215-5  
ANO: 1995  
PERÍODO: 10.04.95 a 09.05.95  
UNIDADE: EE. LOURENÇO SCORT // MÃE DO RIO

PORT: Nº: 023/95 de 08.02.95 CP95/0025223-6  
ANO: 1995  
PERÍODO: 10.04.95 a 09.05.95  
UNIDADE: EE. LOURENÇO SCORT // MÃE DO RIO

PORT: Nº: 024/95 de 08.02.95 CP95/0025224-4  
ANO: 1995  
PERÍODO: 10.04.95 a 09.05.95  
UNIDADE: EE. PADRE MARINO // MÃE DO RIO

PORT: Nº: 025/95 de 08.02.95 CP95/0025206-6  
ANO: 1995  
PERÍODO: 10.04.95 a 09.05.95  
UNIDADE: EE. PADRE MARINO // MÃE DO RIO

PORT: Nº: 027/95 de 08.02.95 CP95/0025195-1  
ANO: 1995  
PERÍODO: 10.04.95 a 09.05.95  
UNIDADE: EE. OLAVO BILAC // MÃE DO RIO CP95/0025197-0

## PORTARIAS DIVERSAS

## LICENÇA PATERNIDADE

Port. nº 028-95 de 13.02.95  
Nome: ELY PAULO RODRIGUES DOS SANTOS  
Matr: 5541964/011  
Cargo/lotação: Vigia/ERC N S Santana/Abaetetuba  
Período: 01.02 a 10.02.95

## LICENÇA GELA

Port. nº 012-95 de 05.01.95  
Nome: ELIZIA DO SOCORRO BRITO BANDEIRA  
Matr: 5610699/013  
Cargo/lotação: Prof/EE Imaculada Conceição/M Alegre  
Período: 23.12.94 a 30.12.94 CP95/0025191-4

## LICENÇA SAÚDE

Port. nº 022-94 de 20.09.94  
Nome: DIONEIA AMARAL DA SILVA  
Matr: 6300952/012  
Cargo/lotação: Prof/EE Zarah Trindade/Marapanim  
Período: 23.05.94 a 06.06.94 CP95/0025207-4

Port. nº 008-95 de 05.01.95  
Nome: EDIZANETE BRAZÃO COSTA  
Matr: 0585149/018  
Cargo/lotação: Prof/EE Gama Nalcher/Monte Alegre  
Período: 08.11.94 a 07.12.94 CP95/0025216-3

Port. nº 009-95 de 05.01.95  
Nome: ISMÊNIA REIS NEMER DA COSTA  
Matr: 0584550/032  
Cargo/lotação: Prof/EE Franc N de Almeida/M Alegre  
Período: 10.10 a 19.10.94 CP95/0025208-2

Port. nº 010-95 de 05.01.95  
Nome: ISMÊNIA REIS NEMER DA COSTA  
Matr: 0584550/032  
Cargo/lotação: Prof/EE Franc N de Almeida/M Alegre  
Período: 01.12 a 15.12.94 CP95/0025193-3

Port. nº 021-95 de 03.02.95  
Nome: MARLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Matr: 0599026/010  
Cargo/lotação: Prof/ERC S Franc Xavier/Abaetetuba  
Período: 24.01.95 a 22.02.95 CP95/0025173-6

Port. nº 024-95 de 07.02.95  
Nome: VALQUIRIA TAVARES MIRANDA  
Matr: 0549614/013  
Cargo/lotação: Ag. Port./ERC S F Xavier/Abaetetuba  
Período: 30.01.95 a 10.02.95 CP95/0025182-5

## PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA SAÚDE

Port. nº 026-95 de 13.02.95  
Nome: CECILIA CARDOSO RODRIGUES  
Matr: 0602663/010  
Cargo/lotação: Servente/EE Prof I Monte/Abaetetuba  
Período: 12.01.95 a 10.02.95 CP95/0025200-7

Port. nº 027-95 de 13.02.95  
Nome: ROSIMAR LOBATO PINHEIRO  
Matr: 5541999/017  
Cargo/lotação: Prof/ERC N S Santana/Abaetetuba  
Período: 03.02.95 a 04.03.95 CP95/0025165-5

Port. nº 029-95 de 15.02.95  
Nome: VITÓRIA VIEGAS COLREIA  
Matr: 0598119/016  
Cargo/lotação: Prof/EE São Paulo/Abaetetuba  
Período: 15.02 a 15.04.95 CP95/0025157-4

LICENÇA REPOUSO

Port. nº 007-95 de 05.01.95  
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA NUNES  
Matr: 5253225/013  
Cargo/lotação: Esc. Dat./EE Prof O Costa/M Alegre  
Período: 01.12.94 a 30.03.95 CP95/0025149-3

Port. nº 22-95 de 07.02.95  
Nome: MARIA GERACINA NUNES BRAZ  
Matr: 5498724/017  
Cargo/lotação: Esc. Dat./EE Antonio O Gordo/Moju  
Período: 16.01.95 a 15.05.95 CP95/0025158-2

Port. nº 023-95 de 07.02.95  
Nome: ANTONIA COSTA DOS SANTOS  
Matr: 5268117/012  
Cargo/lotação: Prof/ERC N S Santana/Abaetetuba  
Período: 30.01 a 29.05.95 CP95/0025155-3

Port. nº 025-95 de 13.02.95  
Nome: MARIA MARA COSTA CARDOSO  
Matr: 0501425/015  
Cargo/lotação: Prof/EE Bou-Habib/Abaetetuba  
Período: 03.02.95 a 02.06.95 CP95/0025174-4

Port. nº 020-95 de 03.02.95  
Nome: EDNA FERREIRA  
Matr: 6315771/013  
Cargo/lotação: Prof/EE Dom Antonio Macedo Costa/Igarapé Miri  
Período: 01.09.94 a 29.12.94 CP95/0025157-1

## PORTARIAS DIVERSAS

## APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

Port. nº 14435-94 de 06.12.94  
ANO: 1994  
Período: 01.12 a 30.12.94  
Unidade: EE SANTA ANGELICA/ SANTAREM NOVO

Port. nº 14487-94 de 06.12.94 CP95/0025175-2  
ANO: 1994  
Período: 01.12 a 30.12.94  
Unidade: ERC Comunitária Solidariedade/Santarem Novo

Port. nº 14490-94 de 06.12.94 CP95/0025192-2  
ANO: 1994  
Período: 01.07.94 a 30.07.94  
Unidade: EE José Elias Emin/Igarapé Açú

Port. nº 001-95 de 14.02.95 CP95/0025184-1  
ANO: 1995  
Período: 01.04 a 30.04.95  
Unidade: EE Ezequiel Lisboa/Maracanã

Port. nº 002-95 de 14.02.95 CP95/0025232-5  
ANO: 1995  
Período: 01.04 a 30.04.95  
Unidade: ERC Missª Nél's Nelson/Maracanã

Port. nº 003-95 de 14.02.95 CP95/0025176-0  
ANO: 1995  
Período: 01.04 a 30.04.95  
Unidade: 11ª URB/Maracanã

Port. nº 016-95 de 15.02.95  
ANO: 1995  
Período: 01 a 30.04.95  
Unidade: EE Nilo de Oliveira/Igarapé Açú

Port. nº 017-95 de 14.02.95 CP95/0025160-4  
ANO: 1995  
Período: 01.04 a 15.05.95  
Unidade: EE João Paulo II/Igarapé Açú

Port. nº 018-95 de 14.02.95 CP95/0025159-0  
ANO: 1995  
Período: 01.04 a 30.04.95  
Unidade: EE Nilo de Oliveira/Igarapé Açú CP95/0025152-3

Port. nº 019-95 de 06.02.95  
ANO: 1995  
Período: 10.04 a 09.05.95  
Unidade: EE Prof Hildeberto Reis/Aurora do Pará CP95/0025151-5



**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

- 01- Portaria nº-20 de 16.02.95  
Assunto: Cessando o efeito, a contar de 27.01.95, da Portaria nº-05/95-SETRAN, que designou o funcionário MANOEL MARTINS DIAS, Diretor de Transporte Aeroviário, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria de Transporte Terrestre desta SETRAN. CP95/0025125-b
- 02- Portaria nº-22 de 17.02.95  
Assunto: Institui o COMITE SETORIAL DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS da SETRAN, com a seguinte formação:  
1- Secretário-Adjunto  
2- Diretor do Departamento de Administração  
3- Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
4- UM dos Consultores Jurídicos. CP95/0025141-8

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

- Assunto: LICENÇA PREMIO CP95/0025133-7
- 01- Portaria nº-21, de 15.02.95  
Nº de dias da licença: 120 (cento e vinte)  
Nome: JONAS VITOR BRASIL  
Cargo: Servente  
Lotação: Seção de Transporte Interno-DSG  
Período: 20.02 à 19.06.95  
Triênio: 1987/90 e 1990/93 CP95/0025141-8
- 02- Portaria nº-22 de 15.02.95  
Nº de dias da licença: 60 (sessenta)  
Nome: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO  
Cargo: Vigia  
Lotação: Seção de Administração de Edifícios-DSG  
Período: 20.02 à 20.04.95  
Triênio: 1970/73 CP95/0025142-b
- 03- Portaria nº-23 de 15.02.95  
Nº de dias da licença: 60 (sessenta)  
Nome: RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA  
Cargo: Soldador  
Lotação: Divisão de Operações-DTT  
Período: 10.03 à 29.04.95  
Triênio: 1991/94 CP95/0025150-7

(Fat. nº 574, Reg. nº 574, Dia: 23/02/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**ERRATA**

ONDE SE LÊ:  
PORTARIA Nº 019/95 - CAB/SECRETAM DE 03 DE FEVEREIRO DE 1995  
ITEM II - DESIGNAR A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA;  
B) articular-se com os setores competentes da Secretaria de Estado de Administração para fins de promover o treinamento e a reciclagem permanente dos integrantes do Comitê de Negociações Coletivas (artigo 3º do Decreto nº 2917/94).

LEIA-SE:  
ITEM II - DESIGNAR A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA;  
B) articular-se com os setores competentes da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social e Secretaria de Estado de Administração para fins de promover o treinamento e a reciclagem permanente dos integrantes do Comitê de Negociações Coletivas (artigo 3º do Decreto nº 2917/94).

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 27.902 DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1995, CADERNO-3 e PÁGINA-1.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS CP95/0025126-4  
PORTARIA Nº 020/95 - CAB/SECRETAM DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995  
NOME DO SERVIDOR: NELISA MARIA PAES DE SOUSA  
MATRÍCULA: 5416671-013  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 100,00  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 2710103070212-538 31,20 150,00  
PERÍODO NA APLICAÇÃO: 21.02.95 a 22.03.95  
DATA DA CONCESSÃO: 21.02.95  
TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO: CP95/0025134-5  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
ALDENIRA OLIVEIRA CARRERA  
OBJETO: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
ASSINATURAS: NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
ALDENIRA OLIVEIRA CARRERA CP95/0025117-5

(Fat. nº 569, Reg. nº 569, Dia: 23/02/95)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO-Divulgo que o SIND. EMP. COM. CAPANEMA E REG. GUAJ. SALG. BRAG. SINTECON, no dia 18.02.95 às 15:30 horas em 2ª convocação, na sede social referido Sindicato, tv. Cezar Pinheiro, 265, Capanema-Pa., reuniram-se os seus associados aptos a votarem de acordo com Estatuto em Assembleia Geral Extraordinária para escolher Listas Triplíces para Juiz Classista Temporário e respectivos suplentes, para a M.M.J.C.C.J de CAPANEMA a serem indicados pelo T.R.T. da 8ª Região e que os companheiros, CARLOS CORRÊA LIMA, ERNANDES GONÇALVES FERREIRA e CLEUDIR DE JESUS SOUSA COSTA, foram eleitos para comporem a referida Listas Triplíces de Titular e os mesmos, CARLOS CORRÊA LIMA, ERNANDES GONÇALVES FERREIRA e CLEUDIR DE JESUS SOUSA COSTA, eleitos para comprem a Listas Triplíces de Suplentes. CAPANEMA-Pa., 20. fevereiro.1995- CARLOS CORRÊA LIMA - Presidente.

(Fat. nº 552, Reg. nº 552, Dia: 23/02/95)

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
Port. nº065 de 16 de fevereiro de 1995  
240 (DUZENTOS E QUARENTA) horas.  
Servidor: MARIA DE NAZARE DE ANDRADE MOREIRA PORTO  
Matrícula nº 0032166-024  
Cargo: Arquiteto  
Efeitos: 06.02.95 CP95/0025143-4  
TORNAR SEM EFEITO ERRATA  
Errata da Port. nº474 de 27.06.94  
Servidor: ALUISIO FONSECA DE CASTRO  
Publicado no DOE nº 27.904 de 15.02.95.  
CP95/0025135-3

(Fat. nº 558, Reg. nº 558, Dia: 23/02/95)

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

**RESENHAS DE PORTARIAS**

- Portaria nº 178/95-GP.de 15.02.95  
Nome do servidor: VIRGINIA RIBEIRO ARAUJO  
Matrícula: 3225160-010  
Cargo: Auxiliar Técnico/Função: Chefe da Seção de Execução Orçamentária  
Lotação: SEFIN  
Tipo de Gratificação: FG-4 CP95/0025119-1
- Portaria nº 179/95-GP.de 15.02.95  
Nome do servidor: VIRGINIA DA SILVA PARENTE  
Matrícula: 3192385-014  
Cargo: Agente Administrativo/Função: Chefe da Seção Execução Financeira  
Lotação: SEFIN  
Tipo de Gratificação: FG-4 CP95/0025127-2
- Portaria nº 180/95-GP.de 15.02.95  
Nome do Servidor: DIANA REGINA NOBRE DOS SANTOS  
Matrícula: 3197794-018  
Cargo: Agente Administrativo/Função: Chefe da Seção de Zeladoria e Transportes  
Lotação: SEZET  
Tipo de Gratificação: FG-4  
Portaria anterior nº 274/94-GP de 20.06.94
- Portaria nº 181/95-GP.de 15.02.95  
Nome do servidor: LUIZ CARLOS FERREIRA DE MORAES  
Matrícula: 2213358-010  
Cargo: Agente Administrativo/Função: Chefe da Seção de Execução Orçamentária  
Lotação: SEFIN  
Nível da F/G: - 4 CP95/0025136-1
- Portaria nº 182/95-GP.de 15.02.95  
Nome do servidor: PAULO EDUARDO LUIZ VIDIGAL  
Matrícula: 3215733-012  
Cargo: Agente Administrativo/Função: Chefe da Seção de Execução Financeira  
Lotação: SEFIN  
Nível: FG-4 CP95/0025144-2
- Portaria nº 183/95-GP.de 15.02.95  
Nome do servidor: JORGE ANTONIO DA SILVA BORGES  
Matrícula: 3208788-010  
Cargo: Auxiliar Social/Função: Chefe da Seção de Zeladoria e Transporte  
Lotação: SEZET CP95/0025128-0

(Fat. nº 562, Reg. nº 562, Dia: 23/02/95)

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95**

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pelo Exmº Sr. Cel. QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados que às 15:00 horas do dia 08 de março de 1995, no Quartel do Comando Geral da PMPA, situado à Travessa do Chaco, s/nº esquina com a Avenida Almirante Barroso, bairro do Marco, serão recebidas e abertas, em Sessão Pública, Habilitação e Propostas para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado à Polícia Militar do Estado.

O Edital com todas as informações, encontram-se a disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMPA (DAL) estabelecida na mesma Unidade Policial Militar.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - MAJ QOPM RG 9017  
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: FARIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM RG 15637  
Comandante Geral da Polícia Militar

(Fat. nº 469, Reg. nº 469, Dia: 21/02/95)

EXTRATO DA AGE DE 26/01/95, DA AGROPECUÁRIA CAJAHÍ S/A. C.G.C/M.F. Nº 04.815.803/0001-09, com sede à Rua XV de Novembro, 226 s/ 1104 - BELÉM-PA. De liberaram e aprovaram a emissão de Debêntures, conforme autorização da SUDAM contida no OEGS nº 091 de 17/01/95 no montante de R\$ 607.342,00, sendo R\$ 455.506,00 Debêntures Conversíveis e R\$ 151.836,00 Debêntures Inconversíveis, a serem subscritas pelo FINAM, com base na Lei nº 8.167/91, assinado pelos Srs. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO e LUIZ E. P. LOBÃO pelo FINAM e ALEXANDRE CESAR M. SILVEIRA e JOAQUIM MAIA CATUNDA pela Empresa. Referida ATA foi encerrada em 10/02/95, arquivada na JUCEPA sob o nº 9.5000158.0, em 17/02/95.

(Fat. nº 576, Reg. nº 576, Dia: 23/02/95)

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA

**A V I S O**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., CGC nº 04913711/0001-08, COMUNICA ao público em geral que, no trajeto São Paulo/Belém, foram extraviados os Cartões Magnéticos abaixo quantificados e fitas contendo programas magnéticos relativos aos correpondentes Cartões, confiados à Companhia aérea VARIG S.A. - Viação RIO-GRANDENSE, consoante com tratado de transporte representado pelo conhecimento aéreo nº 5508713, datado de 09-01-95.

**IDENTIFICAÇÃO DAS FITAS QUANT. CARTÕES DESTINATÁRIO**

12.1683-0	023	TEC. BANCÁRIA
12.2557-0	694	TEC. BANCÁRIA

Outrossim, informa também que já adotou medidas no sentido de impedir o uso indevido dos referidos Cartões.

Belém(PA), 23 de Fevereiro de 1995.

CP95/0025118-3

(Fat. nº 561, Reg. nº 561, Dia: 23/02/95)

**CHECK'S NUTRIÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA - EXTRATO DA DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Aparecido Sebastião de Lima e Paulo Sergio de Lima, únicos sócios da empresa, Check's Nutrição Serviços Administração S/C Ltda, com sede no SC/Sul, quadra 02, bloco C, nº 252, salas 501 a 507 e 401 a 407, Ed. Jamel Cecilio, em Brasília - Distrito Federal, inscrita no CGC/MF sob o nº 26 990 093/0001 32, resolvem de comum acordo e na melhor forma de Direito procederem à presente alteração contratual, no contrato social, da sociedade registrada em cartório do 1º Ofício de Registros de Títulos e Documentos no Distrito Federal, sob o nº 2172, livro A-3, mediante as cláusulas e condições seguintes: Por decisão dos sócios fica criada a Filial de nº 16 (de zessais) nº de ordem 17 (Dezessete), Rua Senador Manoel Barata, nº 704, Conjunto 1602, Bairro Centro Cep: 66 019 000, na cidade de Belém-PA, com desta que de capital da matriz no valor de R\$ 1 000,00 (Hum Mil Reais)

(Fat. nº 551, Reg. nº 551, Dia: 23/02/95)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

**ESTADO DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE EDITAL Nº 001/95**

**LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira, torna público que fará realizar, no dia 07-03-95 às 17:00 horas, à Rua Otaviano Santos nº 2286, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, para locação por um período de Vinte e Dois meses, de duas Patrois de 160 a 170 CV e uma Pá-Carregadeira, com potência líquida no volante de 125 CV, ambos zero-quilômetro.

O texto integral do Edital e quaisquer outras informações, serão obtidas, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria de Administração do Município.

Altamira-Pa., 20 de fevereiro de 1995

WELLINGTON VIANA LOBATO

Presidente

(Fat. nº 548, Reg. nº 548, Dia: 23/02/95)

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM. Em cumprimento ao que determina o Ato nº 515, de 14.09.94, do TST-GP, divulga o resultado da votação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14.02.95, em sua Sede, à Rua Gaspar Viana, 858, às 19:00h, para composição das listas triplíces ao Cargo de Juiz Classista Representante dos Empregadores nas Juntas de Conciliação e Julgamento do 8º Região, como Titular foram eleitos os Senhores MANOEL JORGE VIEIRA COLARES, ALVARO CORDOVAL DE CARVALHO e AUGUSTO JORGE JDY NEVES COLARES, com 33 votos cada, e como Suplentes foram também eleitos os referidos senhores, pelo mesmo número de votos, ocorrendo assim a repetição dos nomes. Belém, 21 de fevereiro de 1995. Manoel Jorge Vieira Colares-Presidente.

(Fat. nº 554, Reg. nº 554, Dia: 23/02/95)







**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

DELIBERAÇÃO DIREX Nº 001/95, de 16 de fevereiro de 1995

A DIRETORIA EXECUTIVA da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a inexistência de critérios para a cessão de pessoal da EMATER a outras instituições;

CONSIDERANDO que o elevado número de pessoal cedido, vem acarretando problemas de ordem operacional em diversos setores técnicos e administrativos da Empresa,

**DELIBERA:**

I - Estabelecer que toda cessão, deverá ser precedida de autorização oficial do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, exceto à instituição conveniada.

II - Estabelecer que a cessão só deverá ser concedida, caso não acarrete transtornos às atividades da Empresa.

III - Estabelecer que toda cessão deverá obedecer período fixo, máximo de 2(dois) anos, podendo ser ou não renovado por igual período.

IV - Determinar a qualquer funcionário cedido, o retorno, para a Empresa, no momento em que surja a imprescindibilidade de seus serviços.

V - Estabelecer que o ato de cessão e/ou cooperação na capital, implica na perda dos adicionais de interiorização e de jornada de trabalho, exceto cessão feita à EMATER na Área de Difusão de Tecnologia.

VI - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 16 de fevereiro de 1995.

Engº Agro FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO  
Presidente

Engº Agrº RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Diretor Técnico

Engº Agrº OTÁVIO CÉSAR DURANS DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo

CP95/0025109-4

(Fat. nº 579, Reg. nº 579, Dia: 23/02/95)

**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

PARTES: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA X Guilherme José Maués Barra.

DATA: 13 de fevereiro de 1995.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados.

**ASSINATURAS:**

AFONSO DE LIGÓRIO DIAS KLAUTAU  
Presidente da FUNTELPA

GUILHERME JOSÉ MAUÉS BARRA  
Contratado

CP95/0025111-5

(Fat. nº 572, Reg. nº 572, Dia: 23/02/95)

**DISPENSA DE SERVIDOR**

Portaria Nº 076/95 de 22.02.95

Nome do Servidor : Bernardo Furtado

Matrícula : 7004079-018

Cargo/Função : Vigia

Data da Dispensa : 23.02.95

CP95/0025120-5

Portaria nº 075/95 de 22.02.95

Nome do Servidor : Francisco de A. dos Santos

Matrícula : 3181588-019

Cargo/Função : Operador de Transmissor

Data da Dispensa : 23.02.95

**TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes : Funtelpa X Gisele Machado Eleres  
Objeto : Distrato de Contrato Administrativo  
Data : 20.02.95

CP95/0025374-2

Partes : Funtelpa X Tatiana Valéria L. Barros  
Objeto : Distrato de Contrato Administrativo  
Data : 23.02.95

CP95/0025103-5

Partes : Funtelpa X Adelino Henrique S. Simões  
Objeto : Distrato de Contrato Administrativo  
Data : 23.02.95

CP95/0025095-3

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

Portaria nº 078/95 de 22.02.95

Nome do Servidor : Guilherme Ibiriba G. Filho

Matrícula : 7002416-010

Período de Licença : Indeterminado

Data início : 03.03.95

CP95/0025112-4

**REVOGAÇÃO DE OUTRA PORTARIA**

Portaria nº 074/95 de 21.02.95

Portaria anterior nº 092/94 de 13.04.94

Nome do Servidor : Sílvia Regina G. M. Sales

Cargo/Função : Editor

Data : 21.02.95

Afonso de Ligório Dias Klautau  
Presidente da Funtelpa

CP95/0025104-3

(Fat. nº 571, Reg. nº 571, Dia: 23/02/95)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Portaria nº 036/95PGE-95 de 22 de fevereiro de 1995

Nome do Servidor: EDUARDO HENRIQUE BASTOS

Matrícula nº : 3083377-016

Valor do Suprimento: R\$200,00 (DUZENTOS REAIS)

Elemento de Despesa: 25 01.02.07.021.2535.313200.11100 (MATERIAL DE CONSUMO)

Período de Aplicação: Fevereiro a Março

Data da Concessão: 22.02.95

CP95/0025251-1

Portaria nº 037/95PGE-G de 22 de fevereiro de 1995

Nome do Servidor: EDUARDO HENRIQUE BASTOS

Matrícula nº : 3083377-016

Valor do Suprimento: R\$300,00 (TREZENTOS REAIS)

Elemento de Despesa: 25101.02.07.021.2535.313200.11100 (SERVIÇOS E ENCARGOS)

Período de Aplicação: Fevereiro e Março

Data da Concessão: 22.02.95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

*Suzy Elizabeth Cavalcante Koury*

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Procuradora Geral do Estado

em exercício

CP95/0025219-8

(Fat. nº 586, Reg. nº 586, Dia: 23/02/95)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**REVOGAÇÃO DE PORTARIA**

Portaria: nº 0087/95 de 15 de fevereiro de 1995

REVOGAR a Portaria nº 209/91, de 28 de maio de 1991, que nomeou SUELI SANTOS DE AZEVEDO, lotada no Curso de Medicina, no cargo de Prof. Auxiliar III - 40 h., matrícula nº 0085480-030, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 17.04.91.

CP95/0025242-2

**COLOCA SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO**

Portaria: nº 0088/95 de 15 de fevereiro de 1995

COLOCAR a disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a servidora SUELI SANTOS AZEVEDO, matrícula nº 0085480-030, no cargo de Prof. Auxiliar III - 40 h., no período de 02.02.95 a 04.04.96, com ônus para a UEPA.

CP95/0025253-3

Portaria: nº 0092/95 de 16 de fevereiro de 1995

COLOCAR a disposição da Secretaria de Estado de Administração, o servidor MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR, lotado na Reitoria, no cargo de Agente Administrativo A, matrícula nº 0305669-020, no período de 17.02.95 a 31.12.95, com ônus para a UEPA.

CP95/0025241-4

(Fat. nº 577, Reg. nº 577, Dia: 23/02/95)

**CAMARGO CORRÊA METAIS S/A**

CGC/MF 04.872.297/0001-36

NIRE 153 000195 1

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1994

DATA, HORA E LOCAL: 26 de dezembro de 1994, às 16:00 horas, na sede social, à Rodovia PA 263, Km 3,5, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará. COMPARECIMENTO: Acionistas representando 99% do capital social: MESA: Presidente, Econ. Carlos Pires Oliveira Dias; Secretário, Luiz Roberto Ortiz Nascimento. PUBLICAÇÕES LEGAIS: Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 19, 20 e 21/12/94, páginas 6, 5 e 5 respectivamente e no jornal "A Província do Pará" dos dias 17, 18 e 20/12/94 à página 5. ORDEM DO DIA: (a) alteração do Estatuto Social referente à administração da Sociedade; (b) adequação do capital social ao novo padrão monetário; (c) consolidação do Estatuto Social; (d) eleição do Presidente do Conselho de Administração; (e) outros assuntos de interesse da Sociedade. Na abertura dos trabalhos o Sr. Presidente solicitou, em nome dos Acionistas, que ficasse registrado um voto de pesar pelo falecimento do Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e

Fundador da Sociedade, Sr. Sebastião Ferraz de Camargo Penteado, ocorrido no dia 26 de agosto de 1994, a qual geriu com competência, dedicação e lealdade os interesses desta Sociedade. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos presentes, a Assembléia Geral tomou as seguintes deliberações: 1ª - Aprovada a proposta da acionista Camargo Corrêa Participações Ltda; concernente à reestruturação administrativa da Sociedade, com consequente modificação dos Artigos 11, 12, Parágrafo 1º do Artigo 13, alínea "b" do Artigo 14, Artigos 16, 17, Artigo 18 "caput" e seu Parágrafo único e Artigo 21, 2ª - Aprovada a adequação do valor do capital social ao novo padrão monetário, com alteração da redação do "caput" do Artigo 5º no tocante ao capital. 3ª - Aprovada as alterações dos Artigos acima mencionados, bem como a consolidação do Estatuto Social abaixo transcrito: "CAMARGO CORRÊA METAIS S/A - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO - Artigo 1º - A CAMARGO CORRÊA METAIS S/A; é uma sociedade anônima, que se regerá por este Estatuto e pela Legislação aplicável. Artigo 2º - A Sociedade terá por objeto a produção e comercialização de silício metálico, sílica-fumê e outras ligas, na Usina implantada no Município de Breu Branco, Estado do Pará, para atender, principalmente, às Indústrias Metalúrgicas e Químicas, podendo, para esse fim, explorar e aproveitar jazidas minerais no Território Nacional, comercializar minérios, inclusive para produção e comercialização de silício metálico, sílica-fumê e outras ligas; produzir e comercializar carvão vegetal e madeira; importar e exportar; fazer florestamento e reflorestamento e exercer demais atividades afins, na área compreendida no Programa Grande Carajás. Artigo 3º - A Sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Breu Branco, Estado do Pará, podendo criar ou suprimir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do País ou do exterior, por resolução do Conselho de Administração. Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES - Artigo 5º - O capital social é de R\$ 18.832.424,00 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), dividido em 14.333.681.664 (quatorze milhões, trezentas e trinta e três mil, seiscentas e oitenta e uma mil, seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, que podem ser representadas por títulos múltiplos. Artigo 6º - Ressalvados os casos previstos em lei, os acionistas terão direito a receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido respectivo, observadas as disposições legais aplicáveis. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 7º - A Assembléia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que escolherá um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos. Artigo 8º - Só poderão tomar parte da Assembléia Geral os acionistas que tiverem suas ações inscritas em seu nome, no livro competente, até três dias antes da data marcada para sua realização. Artigo 9º - Cabe à Assembléia Geral decidir todas as questões que lhe são privativas de acordo com a legislação em vigor e, ainda, deliberar sobre a alienação ou oneração de bens imóveis e de direitos de lavra de substâncias minerais. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 10 - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. Parágrafo único: A Administração da Sociedade caberá sempre a uma maioria de brasileiros, ficando a estes assegurados os poderes predominantes. Artigo 11 - O Conselho de Administração é composto de três membros, sendo um Presidente, e dois Conselheiros, todos acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembléia geral, com prazo de dois anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos eleitos. Artigo 12 - Em seus impedimentos ou ausências temporárias, o Presidente do Conselho de Administração será substituído por outro Conselheiro, indicado pelos demais. Parágrafo único - Em caso de vaga de qualquer dos cargos do Conselho de Administração, o provimento será deferido pela primeira assembléia geral que se realizar, completando o substituído eleito o mandato de seu antecessor. Artigo 13 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que houver necessidade de seu pronunciamento. Das reuniões serão lavradas atas no livro próprio. Parágrafo 1º - As reuniões serão convocadas e lavradas pelo Presidente e o "quorum" mínimo será de dois Conselheiros. Parágrafo 2º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, além do voto pessoal. Artigo 14 - Além dos poderes que lhe são atribuídos por lei e por este Estatuto, compete ao Conselho de Administração: (a) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade e aprovar planos de expansão para consecução de seus objetivos; (b) indicar o substituído temporário do Diretor Superintendente, em caso de sua ausência ou impedimento temporário; (c) fixar as atribuições dos diretores e aprovar o regimento interno da Diretoria; (d) aprovar a verba global destinada à remuneração fixa dos administradores, a ser submetida à aprovação da Assembléia Geral Ordinária e o valor da parte variável da remuneração da Diretoria; (e) aprovar previamente todos os atos a serem praticados pela Diretoria no exercício de suas atribuições que envolvam confissão de dívida, transigência de direitos, prestação de fiança ou aval, emissão ou endosso de nota promissória, saque, endosso ou aceite de letra de câmbio, aquisição de bens imóveis, alienação ou oneração de bens móveis do ativo permanente - excetuados os inservíveis aos negócios sociais - e participação da Sociedade em outras empresas - notadamente a alienação ou oneração de ações ou quotas de outras sociedades; (f) deliberar sobre a abertura e encerramento de filiais e outros estabelecimentos. Artigo 15 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: (a) convocar, instalar e presidir a Assembléia Geral; (b) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; (c) fixar a remuneração individual dos administradores, respeitado o montante global fixado pela Assembléia Geral; (d) aprovar previamente a nomeação e constituição de procuradores "ad negotia". Artigo 16 - A Diretoria é composta de quatro membros, sendo um Diretor Superintendente, e três Diretores, sem designação específica. Parágrafo único - Os diretores serão todos residentes no País, eleito pelo Conselho de Administração, com prazo de gestão de um ano, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos eleitos. Artigo 17 - Em caso de ausência ou impedimento temporário, o Diretor Superintendente será substituído pelo substituído provisório indicado pelo Conselho de Administração (art. 14, b), que, para este fim, se reunirá extraordinariamente, se necessário. Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer um dos demais Diretores, o seu substituído provisório será o Diretor Superintendente o qual poderá indicar, para fazer essa substituição, outro membro da Diretoria que não esteja ausente ou impedido temporariamente. Parágrafo único - Em caso de vaga de qualquer dos cargos da Diretoria, o provimento será deliberado pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, completando o substituído eleito o mandato de seu antecessor. Artigo 18 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente duas vezes por mês e extraordinariamente sempre que convocada por qualquer de seus membros, sendo obrigatória a presença do Diretor Superintendente ou de seu substituído indicado pelo Conselho de Administração. As atas das reuniões serão lavradas no livro próprio. Parágrafo único - As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria de seus membros, tendo o Diretor Superintendente o voto de desempate, além de seu voto pessoal. Artigo 19 - Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao bom funcionamento da Sociedade, com vistas à consecução de seus objetivos, exceto os que por lei ou por este Estatuto sejam atribuição da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração. Parágrafo único - Todos os títulos representativos de promessa ou ordem de pagamento, incluindo os cheques, emitidos e/ou endossados pela Sociedade, serão sempre nominativos, independentemente de seu valor e ainda quando a lei os admita no portador. Artigo 20 - Observado o disposto na letra (c) do artigo 14 deste estatuto bem como nos parágrafos deste artigo, a Sociedade será representada por dois diretores, atuando em conjunto, em todos os atos e contratos em que a Sociedade for parte e em todo e qualquer documento que acarrete a responsabilidade social. Parágrafo 1º - Nos atos e documentos a serem praticados ou firmados no exterior, a Sociedade poderá ser representada por um diretor especialmente credenciado pelo Conselho de Administração ou por um procurador investido de poderes específicos. Parágrafo 2º - Sem prejuízo do disposto no artigo 17, nos casos de ausência ou impedimento temporário de um dos diretores, a Sociedade poderá ser representada por um diretor assinando em conjunto com um procurador investido de poderes



específicos. Artigo 21 - É de competência do Diretor Superintendente: (n) representar ativa e passivamente a Sociedade em Juízo; (o) dar a orientação geral para a condução dos negócios sociais; (p) presidir as reuniões da Diretoria; (q) exercer a direção executiva dos negócios da Sociedade, cumprindo e fazendo cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. Artigo 22 - A remuneração dos administradores será composta de: (a) uma parte fixa, paga mensalmente, cujo montante individual será determinado pelo Presidente do Conselho de Administração, respeitada a verba global fixada pela Assembleia Geral; e (b) uma parte variável, cujo montante global será fixado pelo Conselho de Administração, respeitada a verba global fixada pela Assembleia Geral. Artigo 23 - As procurações outorgadas pela Sociedade conterão especificação de poderes e, à exceção das judiciais, prazo de vigência que não poderá ultrapassar um ano. Quanto às judiciais, serão também outorgadas para fins específicos, como as demais, não sendo admitidas as para o foro em geral. CAPÍULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO - Artigo 24 - O exercício social coincide com o ano civil, findo o qual levantar-se-á o balanço da Sociedade e os resultados do exercício. Parágrafo único - O lucro líquido terá a seguinte destinação: (a) uma parcela de cinco por cento será destinada à constituição de reserva legal, que não excederá vinte por cento do capital social, na forma da lei; (b) uma parcela será destinada à formação de reserva para contingências, na forma da lei; (c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 6º deste estatuto; (d) o saldo remanescente será a destinação que for decidida pela Assembleia Geral. Artigo 25 - O Conselho Fiscal da Sociedade é de caráter não permanente, sendo constituído de três a cinco membros e igual número de suplentes. Parágrafo único - A eleição, instalação e normas de funcionamento do Conselho Fiscal obedecerão às disposições legais em vigor. Artigo 26 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de efetuar a e nomear o liquidante. Artigo 27 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e demais normas legislativas pertinentes. 4º - Eleger para Presidente do Conselho de Administração o Conselheiro Luiz Roberto Ortiz Nascimento, brasileiro, casado, economista, RG-SP 4.116.275, CPF 424.594.868-04, domiciliado em São Paulo (SP), à Rua Funchal 160, cujo mandato, excepcionalmente, encerrar-se-á na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 1996. O Conselho de Administração ficou assim constituído: Presidente, Luiz Roberto Ortiz Nascimento e Conselheiros, Carlos Pires Oliveira Dias e Fernando de Arruda Botelho, todos com mandato até 1996.

Breu Branco, 26 de dezembro de 1994.

(aa) Carlos Pires Oliveira Dias, Presidente da Mesa; Luiz Roberto Ortiz Nascimento, Secretário. Acionistas: P/Camargo Corrêa Participações Ltda., Carlos Pires Oliveira Dias, Luiz Roberto Ortiz Nascimento, Fernando de Arruda Botelho, Diretores: P/Esplô de Sebastião Ferraz de Camargo Pentecostado, Dirce Navarro de Camargo Pentecostado, Inventariante: Carlos Pires Oliveira Dias, Luiz Roberto Ortiz Nascimento, Fernando de Arruda Botelho. Certifico que a presente é cópia fiel do original. A original encontra-se arquivada na JUCEPA sob nº 9.5000146.8 de 15.02.95. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 560, Reg. nº 560, Dia: 23/02/95)

**SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAPANEMA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Convoça todos os associados à participação na Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24.02.95 às 9:00 horas em primeira convocação, e às 10:00 horas em 2ª convocação, na Sede do Lions Club, em Capanema, sito à Rua Paris S/Nº, para deliberarem a seguinte pauta do dia: Escolha da Lista Tripla para candidato a Juiz Classista Empregador da Justiça do Trabalho e seus respectivos Suplentes, para o triênio 1995/98, nos termos da PORT.009 de 05.01.95. Capanema 22.02.1995. MIGUEL SAMICO DA SILVA - Presidente.

(Fat. nº 599, Reg. nº 599, Dia: 23/02/95)

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, homologa a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, para contratação dos serviços da Empresa MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA., de Manutenção Corretiva e Assistência Técnica em Máquina de escrever. Belém, 22 de fevereiro de 1995.

TERESA LUSIA M. CAVALHO ROSA  
Diretora Geral

CP95/0025227-9

(Fat. nº 587, Reg. nº 587, Dia: 23/02/95)

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

#### RESUMO DE PORTARIAS

**Portaria nº 001/95, de 02.01.95:**  
Servidor: CLAUDIONOR DOS SANTOS COSTA, Agente Prisional, matrícula nº 5520444-010  
Motivo: Afastamento até a conclusão dos trabalhos de Sindicância realizados pela Corregedoria Geral Penitenciária.  
**Portaria nº 002/95, de 03.01.95:** CP95/0025201-5  
Servidor: JOSÉ PAULO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, Agente Prisional, matrícula nº 5047382-021  
Motivo: Elogiar o servidor pelo seu desempenho quando da tentativa de fuga de Presos do Presídio São José.  
**Portaria nº 011/95, de 09.01.95:** CP95/0025193-3  
Determinar que o veículo 019 seja deslocado somente com a autorização expressa do Superintendente e que ficará para seguir vit todos os pagamentos da SUSIPE por requisições de seus Diretores.  
**Portaria nº 011/95, de 11.01.95:** CP95/0025143-0  
Servidor: CLARA FERREIRA DA FONSECA, Enfermeira, matrícula nº 5657660-015

Motivo: Designar para compor a CTG do Presídio São José, em substituição a Dr. AIDEE TELES DE CARVALHO, matrícula nº 5415713-010. CP95/0025257-9

**Portaria nº 023/95, de 17.01.95:**  
Determinar aos funcionários lotados nesta SUSIPE para comparecerem a Inspeção Geral Penitenciária no prazo de 30 dias, a fim de regularizarem a substituição da carteira funcional.

**Portaria nº 026/95, de 18.01.95:** CP95/0025195-0  
Determinar a permanência no prédio da SUSIPE/DACOL de todos os advogados lotados neste órgão até as 09:00 horas, para atendimento ao público.

**Portaria nº 094/95, de 23.01.95:** CP95/0025209-3  
Servidor: CARLOS ALBERTO FERREIRA OZELA  
Matrícula: 5431441-026  
Suprimento de Fundos: 18201.0207021.4330/3120.00 - R\$200,00  
18201.0207021.4330/3132.00 - R\$200,00  
devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento.

**Portaria nº 095/95, de 23.01.95:** CP95/0025217-1  
Servidor: ARTEMILDO CABRAL DE MELO JUNIOR  
Matrícula: 0041378-033  
Suprimento de Fundos: 18201.0207021.4330/3120.00 - R\$200,00  
devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento.

**Portaria nº 096/95, de 23.01.95:** CP95/0025213-0  
Servidores: CANDIDO LEOPOLDINO DE MELO FERREIRA, matrícula nº 5051045-010; DURVAL DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 5439450-013 e JACIARA SANTOS LIMA, matrícula nº 0040797-010.

Presidente da Comissão: CANDIDO LEOPOLDINO DE MELO FERREIRA.  
Motivo: Apurar os responsáveis pela fuga dos presos Edvaldo Barbosa da Silva e Mauro Monteiro Rocha, dia 16/01/95 da Colônia Agrícola Heleno Fragozo.

**Portaria nº 097/95, de 24.01.95:** CP95/0025249-0  
Servidor: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR  
Matrícula: 5021049-026  
Suprimento de Fundos: 18201.0207021.4330/3120.00 - R\$300,00  
18201.0207021.4330/3132.00 - R\$300,00  
devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento.

**Portaria nº 098/95, de 25.01.95:**  
Servidor: ABDOLINS GONÇALVES XAVIER, matrícula nº 5414890-010.  
Motivo: Compor a Comissão Técnica de Classificação do Presídio São José, em substituição a Paulo César Cury, matrícula nº 5152658-013. CP95/0025187-5

**Portaria nº 099/95, de 30.01.95:**  
Servidor: ECY NEIDE COELHO FERREIRA, matrícula nº 5042523-049  
Motivo: Compor a Comissão Técnica de Classificação do Presídio São José, em substituição a MARIZETE XAVIER LOPES, matrícula nº 5146208-014. CP95/0025185-3

**Portaria nº 100/95, de 30.01.95:** CP95/0025185-3  
Servidor: MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0040312-010  
Suprimento de Fundos: 18201.0207021.4330/3120.00 - R\$150,00  
18201.0207021.4330/3132.00 - R\$100,00  
devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento.

**Portaria nº 101/95, de 30.01.95:** CP95/0025203-1  
Servidor: ARMANDO GUIMARAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3348628-044  
Suprimento de Fundos: 18201.0207021.4330/3120.00 - R\$300,00  
18201.0207021.4330/3132.00 - R\$400,00

**Portaria nº 109/95, de 03.02.95:** CP95/0025202-3  
Servidor: IVONETE BAHIA FREIRE, Chefê do D.R.H.  
Suprimento de Fundos: 18201.0207021.4330/3120.00 - R\$100,00  
18201.0207021.4330/3132.00 - R\$100,00  
devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento.

**Portaria nº 110/95, de 03.02.95:** CP95/0025194-9  
Servidor: CARLOS AFONSO BARROS DOS PASSOS, matrícula nº 0040606-010  
Suprimento de Fundos: 18201.0207021.4330/3120.00 - R\$200,00  
18201.0207021.4330/3132.00 - R\$200,00  
devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento.

**Portaria nº 111/95, de 03.02.95:** CP95/0025210-4  
Servidor: KARINA RODRIGUES BENETTI, matrícula nº 5186536-010  
Suprimento de Fundos: 18201.0207021.4330/3120.00 - R\$350,00  
18201.0207021.4330/3132.00 - R\$150,00  
devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento.

**Portaria nº 112/95, de 06.02.95:** CP95/0025225-0  
Servidor: JUAREZ DE JESUS RIBEIRO, Diretor do Presídio de Santarém.  
Suprimento de Fundos: 18201.0204153.012/3120.00 - R\$3.000,00  
18201.0204153.012/3132.00 - R\$1.000,00  
devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento.

**Portaria nº 113/95, de 07.02.95:** CP95/0025234-1  
Servidor: CANDIDO LEOPOLDINO DE MELO FERREIRA, matrícula nº 5051045-010.  
Suprimento de Fundos: 18201.0207021.4330/3120.00 - R\$300,00  
devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento.

**Portaria nº 118/95, de 08.02.95:** CP95/0025263-1  
Servidor: SILVESTRE DE JESUS FERREIRA, matrícula nº 5417139-013  
Suprimento de Fundos: 18201.0207021.4330/3120.00 - R\$100,00  
18201.0207021.4330/3132.00 - R\$100,00  
devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento.

**Portaria nº 118/95-A, de 15.02.95:** CP95/0025274-0  
Servidor: CARLOS ALBERTO FERREIRA OZELA, matrícula nº 5431441-026.  
Suprimento de Fundos: 18201.0207021.4330/3120.00 - R\$200,00  
18201.0207021.4330/3132.00 - R\$200,00  
devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento.

**Portaria nº 121/95, de 10.02.95:**  
Determinar a Corregedoria Geral Penitenciária que apure, através de Sindicância Sumária, apure a fuga dos internos Marcos Trindade dos Santos, Edilson da Silva Araújo, Marcelino Miranda Barros e Admar Ferreira dos Santos da Colônia Agrícola "Heleno Fragozo", no dia 31/01/95. CP95/0025253-9

**Portaria nº 122/95, de 10.02.95:** CP95/0025253-9  
Considerando, o número reduzido de Agentes Prisionais no quadro de funcionários da SUSIPE; Considerando, a grande ocorrência de faltas injustificadas por alguns Agentes Prisionais, causando problemas de segurança; RESOLVU:

- 1) CONSTITUIR Comissão de Disciplina formada sobre a presidência do Corregedor Geral Penitenciário, 1 (um) membro do DACOL e pela Assessoria Jurídica da SUSIPE;
- 2) DETERMINAR que a referida Comissão faça uma análise na ficha funcional de todos os Agentes Prisionais;
- 3) DETERMINAR que seja apurado o número de faltas semestrais dos Agentes Prisionais;
- 4) DETERMINAR que seja elaborado Relatório sobre cada Agente Prisional, propondo medidas de ordem administrativa pre-

vista no Regime Jurídico Único, para os casos de faltas reiteradas sem justificativas plausíveis para elidir a falta grave. CP95/0025253-0

(Fat. nº 585, Reg. nº 585, Dia: 23/02/95)

#### 2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA OFICIAL EFETIVO

Encontra-se no 2º ofício os seguintes títulos, cujos doze doros não foram localizados: DP-M S MAIA-R\$108,60-DP-SAMPSON DE SOUZA-R\$240,35-DP-COND CYPRESS GARDEN-R\$61,00-NP-ELIANO CAVALHEIRO FLORES-R\$139,54-NP-ANTONIA DUARTE MOREIRA-R\$173,66-DP-G L FRIOS LTDA-R\$1.214,40-NP-RAYMUNDO M S DE DRITO-R\$1.530,73-NP-ARISVALDO BRAULINO AMORIM-R\$522,34-DP-J VALENTIM FERREIRA-R\$332,70-DP-POSTO YAMAGA LTDA-R\$438,28-DP-JOSE LUIZ LO PES ROSA-R\$363,05-DP-M V REP MANOEL VINICIUS GOUVEIA-R\$350,00-CH-FREIZA CRISTINA WILCOX BARBOSA-R\$265,47-DP-R A G COM L LDA-R\$712,32-DP-M BRAGANÇA NOBRE E CIA LTDA-R\$282,94-DP-M S RE GO E SILVA LTDA-R\$68,43-DP-EDINALDO DA SILVA CASTANHEIRA-R\$239,00-NP-(03)ADMIR ALMEIDA CAMPOS-R\$38,38-R\$39,27-R\$126,84-DP-FACE COMP DA AMAZONIA SERV-R\$113,33-DP-MADAL MAD AMAZONIA IMP EXP LTDA-R\$1.292,00-LC-WILLYS BASTOS-R\$468,94-DP-SERGIO CARLOS SILVA DA COSTA-R\$46,00-DP-IRMOES FURTADO LTDA-R\$1.414,00-DP-ACRISIO DE NUNES MACIEL-R\$1.800,00-DP-FRANCO PALHEIRA MACHADO-R\$127,00-LC-LUIZ ANTONIO BRITO TEIXEIRA-R\$1.582,73-DP-EMILIO SEBASTIÃO MARTINS LIMA R\$94,78-DP-LUCIVAL ANDRADE DA SILVA-R\$46,37-DP-DIST COM L 3 CORAÇÕES LTDA-R\$225,15-DP-VIA CELL IMP EXP LTDA-R\$325,00-DP-EMPR BRASILEIRA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA-R\$249,00-DP-D M LODATO-R\$36,12-DP-FACE COMP DA AMAZONIA SA-R\$76,77-DP-DIST COM 3 CORAÇÕES LTDA-R\$2.225,15-DP-ESTALEIRO RIO MAR LTDA-R\$55,01-DP-KATIA F REDES LTDA-R\$768,52-DP-ELIZABETE M M DA SILVA-R\$820,26-DP-F E OLIVEIRA-R\$2.950,00-DP-MARIA EULALIA SEPEDA CRAVO-R\$184,39-DP-J L DE ANDRADE-R\$289,76-DP-PORTO BELLO MAGAZINE LTDA-R\$165,43-LC-J L COM COUROS IMP EXP LTDA-R\$2.457,86-DP-NORTE MAIRAS MAT CONSTRUÇÕES-R\$130,00-DP-CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LIMA-R\$253,00-DP-ULTRA SOLIDAGEM COM LTDA-R\$693,34-DP-R N M DA COSTA COM ESTIVAS E CEREAIS LTDA-R\$1.950,00-DP-CASA DO NE NEM COM LTDA-R\$1.040,00-DP-R R L COM REP LTDA-R\$127,92-DP-J TRIGUEIRO SOBRINHO-R\$520,00-DP-SUPERMERCADO NUTRILAR LTDA-R\$163,16-LC-CASA DOS BOMBONS-R\$1.300,00-DP-RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA-R\$68,65-DP-CARLOS OTAVIO MACIEL DE CRISTO-R\$113,50-DP-MANOEL DE JESUS P MIRANDA-R\$149,70-DP-MARILDO JESUS FERREIRA FERREIRA-R\$30,58-DP-EMILIO SEBASTIÃO MARTINS LIMA-R\$94,78-DP-MARILDO JESUS FERREIRA FERREIRA-R\$30,58-NP-IRANY MOSCARDINO DE GIMOLLO-R\$340,00-CH-MOVELETO COM NOVOS E USADOS LTDA-R\$19.347,66-DP-M SOARES ALMEIDA-R\$268,94-DP-DROGARIA NORDESTE LTDA-R\$53,08-DP-MARCIO JOSE DOS SANTOS AMARAL-R\$289,05-DP-BRITO E SALAME LTDA-R\$25.000,00-DP-M L VARELA E CIA LTDA-R\$1.144,36-DP-NOSSO POSTO CENTRAL LTDA-R\$867,00-DP-L P MENDONÇA COM-R\$58,00-DP-ANTONIO EMINIO RODRIGUES FRANCO-R\$5,24-DP-WILSON VAGNER VASCONCELOS FURTADO-R\$59,15-DP-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-R\$1.224,00-DP-M T L ANTUNES-R\$39,42-DP-CARMO L PORTILHO-R\$3.383,47-DP-ANTONIO JOSE NASCIMENTO GUNHA-R\$12,00-DP-EXTINGUIDORA COM SERV LTDA-R\$55,77-DP-COML JODETE LTDA-R\$133,41-DP-M T SILVA COM LTDA-R\$938,13-DP-E M DA SILVA FERREIRA-R\$568,15-DP-OLIVEIRA NOV PAP LTDA-R\$5.214,00-DP-IMAGEM PROPAGANDA-R\$185,92-DP-M C ALBUQUERQUE COM REP LTDA-R\$73,00-DP-JOSE WILSON CARVALHO BRUNO-R\$600,00-DP-MIGUEL E DA SILVA BASTOS-R\$61,60-DP-ABAETERUA MOV COLÇÕES LTDA-R\$393,00-DP-MALHARIA FAMA VOLAZ LTDA-R\$912,46-DP-L F XAZEZEIRO(MY OCCO)-R\$250,00-DP-COML PATY LTDA-R\$2.500,00-DP-(02)MARINORARIA MARCO SSIL LTDA-R\$1.184,00-R\$570,00-DP-R N A PÇAS COM LTDA-R\$289,31-DP-D F FERREIRA ME-R\$841,89-DP-MADEIRAS MAINARDI LTDA-R\$257,50-NP-PIERRE MARTINEZ-R\$140,00-NP-CLAIRE DODZEN(AVAL)-R\$140,00-DP-ROSAVALDO LINHARES DE SOUZA-R\$382,80-DP-(05)OIL FERREIRA E CIA LTDA-R\$1.277,34-R\$476,20-R\$489,30-R\$98,20-R\$12,10-CH-(02) J E G COSTA E CIA LTDA-R\$870,38 (02)-DP-(02)COM IND ALIMENTOS CIDADE VELHA LTDA-R\$5.788,00-R\$11.150,00-DP-ARGONFRIO COM REP LTDA-R\$2.424,00-LC-PAULO ROBERTO SIQUEIRA SILVA-R\$1.503,80-DP-BISTR COML ROSA CRUZ LTDA-R\$446,55-DP-JOSE DAS OBAÇAS MOBAES-R\$24,00-DP-J R MARQUES DE AZEVEDO REP COM-R\$120,75-DP-M G S GOMES-R\$2.415,00-DP-D S COML LTDA-DIST JUSTIÇA-R\$785,00-DP-IO URENÇO SOUZA MAIOR-R\$1.769,48-DP-FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR DO PARÁ-R\$873,04-NP-ALBERTO JOSE GONÇALVES DE FREITAS-R\$306,99-NP-HAROLDO FERREIRA DE CARVALHO-R\$243,34-NP-ROSA LIMA DE FREITAS-R\$79,86-DP-BENEDITO FREITAS LOIOLA-R\$118,30-DP-FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE ANANIAS-R\$84,50-DP-R N A PÇAS COM LTDA-R\$135,00-DP-R R L COM REP LTDA-R\$128,76-DP-(02)R W A PÇAS COM LTDA-R\$135,00-R\$191,48-DP-PEDRO JOSE SANTOS AMARAL-R\$152,00-DP-ANTONIO JOSE ABRAHAM HENRIQUE-R\$56,00-DP-MARIA IVONETE TAVARES FELIX-R\$41,00-DP-FERREIRA DOS SANTOS & CIA LT DA-R\$4.433,00-DP-F FERREIRA ME-R\$564,96-DP-ALDO CAVALCANTE L MAIA-R\$480,24-DP-C S FERREIRA COMERCIO-R\$34,98-DP-MANOEL SILVA ROQUEIRA-R\$58,10-DP-PERVIL TRANSP LTDA-R\$323,10-DP-F A BERRERA-R\$1.808,55-DP-ALICE ALABI DE OLIVEIRA-R\$94,08-DP-S Y S RODRIGUES TRINDADE-R\$262,08-DP-MONALISA I C REP LTDA-R\$1.490,40-DP-MAQUENTER MAQS EQUIPES LTDA-R\$23,55-DP-CASA DO NEM COML LTDA-R\$344,02-DP-R JORGE SANTOS YOSHIOKA-R\$152,40-DP-MARIA AUXILIADORA A LOPES-R\$40,00-DP-MARIA EDINA BRAGA GOMES-R\$40,00-DP-(02)N C COHEN ME-R\$191,00-R\$111,00-DP-SANSIMAQ MAQ LTDA-R\$22,98-DP-COML CUSTODIO LTDA-R\$2.033,35-DP-D C R EQUIP DE SEGURANÇA LTDA-R\$536,00-DP-Y C BRAGA-R\$79,80-DP-TRATOREMA PÇAS P/ TRATORES LTDA-R\$57,73-NP-DIONÍSIO CORREA PIMENTEL NETO R\$699,40-DP-EVERALDO PEDRO LOBATO MORAES-R\$72,18-DP-TEIXEIRA & OLIVEIRA LTDA-R\$431,84-DP-JORGE SILVA OIRO-R\$59,15-DP-VALTER DO NASCIMENTO OLIVEIRA-R\$59,15-DP-COML LUDMILLA LTDA-R\$535,15-DP-DANILO A PRATA-R\$158,05-DP-R C C CORREA-R\$531,61-DP-IMPORTADORA EXP BRAGA DO MAR-R\$1.373,20-DP-MONTEBEL MONTEBELS IND COM LTDA-R\$203,60-DP-G T I MECANICA LANT E PINT I DE AUTOS LTDA-R\$1.440,00-NP-ROSSANA LUCIA NAVARRO GOMES-R\$451,04-DP-MERICE DOS PASSOS ROCHA-R\$124,20-DP-RAIMUNDA DO SO CORRO DOS SANTOS RODRIGUES-R\$276,03-DP-MERICE DOS PASSOS ROCHA-R\$158,70-NP-AUTO POSTO FERREIRA COML LTDA-R\$20.735,03-DP-LUIZ ALBERTO BATISTA NEVES-R\$200,00-DP-NEEMIAS J ALMEIDA MERRS82,68-DP-LUCE CARMEN DE MORAIS SANTOS-R\$86,59-DP-PORTO BEL

CONTINUA NO CADERNO 4







**SINDICATO DOS DESPACHANTES DE BELÉM**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**

Comunico que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 21.02.95, às 9:00 horas, na sede da entidade, sito à Travessa Campos Sales nº 63, Edifício Comendador Pinho, 3º Andar, Sala 301, foram eleitos os componentes das listas triplices, os senhores: GUARACI DOS SANTOS MESQUITA, RUY MONTEIRO COSTA e RIMAR FRANÇA DE BARROS; candidatos efetivos e RIMAR FRANÇA DE BARROS, GUARACI DOS SANTOS MESQUITA e RUY MONTEIRO COSTA; candidatos suplentes destinadas ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista; representantes dos empregadores junto ao T. R.T. da 8ª Região.

Belém-Pá, Em, 22 de fevereiro de 1995  
 \_\_\_\_\_  
 GUARACI DOS SANTOS MESQUITA - Presidente

(Fat. nº 547, Reg. nº 547, Dia: 23/02/95)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA virem o presente Edital que o SINDICATO RURAL DE OBIDOS, através deste, CONVOCA a todos os seus afiliados que estejam em pleno gozo de seus direitos com a entidade, para fazerem-se presente à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se, na sede da entidade, sito à travessa Rui Barbosa, 184-centro, em Obidos (Pa), no dia 02.03.95, às 19:30 hs., em primeira convocação; quando será deliberado, com a presença de metade mais um dos associados quites; e, em segunda convocação, às 20:00 hs., quando deliberarão 2/3 (dois terços) dos votos dos membros presentes, para o fim especial de se proceder a ESCOLHA DOS ASSOCIADOS QUE COMPOÑAM AS DUAS LISTAS TRIPLICES QUE CONCORRERÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE JUIZES CLASSISTAS TEMPORÁRIOS - TITULARES E SUPLENTE - DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO JUNTO A MERITÍSSIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE OBIDOS (PA).

OBIDOS (PA), 15.02.95  
 JAIME BARBOSA DA SILVA  
 Pres. Sind. Rural de Obidos

(Fat. nº 598, Reg. nº 598, Dia: 23/02/95)

**RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA REGIÃO DO TAPARÁ; DENOMINAÇÃO:** Associação Intercomunitária de Mini e Pequenos Pescadores, Agricultores e Pecuáristas da região do Tapará; **SEDE:** Comunidade de São Joaquim, município de Santarém-Pará; **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil sem fins lucrativos; **DATA DA FUNDAÇÃO:** 11.09.1994; **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal; **DIRETORIA:** Coordenador e Vice, Secretário, Tesoureiro e Diretor Comercial; **FINALIDADE:** Defender os interesses dos associados; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado; **FUNDO SOCIAL:** doações e contribuições de terceiros. **REFORMA DO ESTATUTO:** em assembleia geral, de fim único, por deliberação da maioria absoluta dos sócios; **DISSOLUÇÃO:** dissolver-se-á por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus sócios, em assembleia geral de fim exclusivo; **COORDENADOR:** Edilson Cunha Bernardes.

(Fat. nº 591, Reg. nº 591, Dia: 23/02/95)

**RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DA CIDADE - AMJSC; DENOMINAÇÃO:** Associação Intercomunitária de Mini e Pequenos Pescadores, Agricultores e Pecuáristas da Cidade - AMJSC; **SEDE:** Município de Santarém-Pará; **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil sem fins lucrativos; **DATA DA FUNDAÇÃO:** 27.10.1994; **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal; **DIRETORIA:** Coordenador, Vice, Secretário, Tesoureiro e Diretor Comercial; **FINALIDADE:** Defender os interesses dos Associados; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado; **FUNDO SOCIAL:** Doações e contribuições de terceiros; **REFORMA DO ESTATUTO:** em Assembleia Geral, de fim único, por deliberação da maioria absoluta dos sócios; **DISSOLUÇÃO:** Dissolver-se-á por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus sócios em Assembleia Geral de fim exclusivo; **COORDENADOR:** Moacir Oliveira Pereira.

(Fat. nº 595, Reg. nº 595, Dia: 23/02/95)

**RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA REGIÃO DO ARITAPERA - APAA; DENOMINAÇÃO:** Associação Intercomunitária de Mini e Pequenos Pescadores e Agricultores de Aritapera-APAA; **SEDE:** Comunidade da Santa Terezinha do Aritapera, Município de Santarém-Pará; **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade sem fins lucrativos; **DATA DA FUNDAÇÃO:** 11.09.1994; **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal; **DIRETORIA:** Coordenador, Vice, Secretário, Tesoureiro e Diretor Comercial; **FINALIDADE:** Defender os interesses dos associados; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado; **FUNDO SOCIAL:** Doações e contribuições de terceiros; **REFORMA DO ESTATUTO:** em assembleia geral, de fim único, por deliberação da maioria absoluta dos sócios; **DISSOLUÇÃO:** dissolver-se-á por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus sócios, em assembleia geral de fim exclusivo; **COORDENADOR:** JOÃO REGO PEREIRA.

(Fat. nº 594, Reg. nº 594, Dia: 23/02/95)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DO PARÁ, CONVOCA todos os seus sócios em gozo dos direitos sociais, a participar de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 02/03/95, às 19:30 horas na sede da entidade, sito à Trav. Lomas Valentinas, 1028, Belém /Pa, para deliberar o seguinte: a) Leitura do Edital do Tribunal Regional do Trabalho-8ª Região publicado no DOE nº 27.891; b) Eleição da lista triplíce de titulares e suplentes de juiz classista representante dos trabalhadores nas Juntas de Conciliação e Julgamento- JCI/Belém, Belém-Pá, 21 de fevereiro de 1995. WALTER TAVARES DE MORAES - Presidente.**

(Fat. nº 557, Reg. nº 557, Dia: 23/02/95)

**RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DO BAIXO LAGO GRANDE DE FRANCA; DENOMINAÇÃO:** Associação Intercomunitária de Mini e Pequenos Pescadores e Agropecuáristas da Mini área do Baixo Lago Grande de Franca; **SEDE:** Comunidade de Ajamuri Município de Santarém-Pará; **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil sem fins lucrativos; **DATA DA FUNDAÇÃO:** 16.10.1994; **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Assembleia Geral, Conselho Fiscal; **DIRETORIA:** Coordenador e Vice, Secretário, Tesoureiro, o Diretor Comercial; **FINALIDADE:** Defender os interesses dos associados; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado; **FUNDO SOCIAL:** Doações e contribuições de terceiros; **REFORMA DO ESTATUTO:** em assembleia geral de fim único, por deliberação da maioria dos sócios; **DISSOLUÇÃO:** dissolver-se-á por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus sócios, em assembleia geral de fim exclusivo; **COORDENADOR:** Aureliano Branches do Sousa.

(Fat. nº 593, Reg. nº 593, Dia: 23/02/95)

**RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DA REGIÃO DO ITUQUÍ; DENOMINAÇÃO:** Associação Intercomunitária de Mini e Pequenos Produtores da Região do Ituquí; **SEDE:** Comunidade da São Raimundo do Ituquí, município de Santarém-Pará; **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil sem fins lucrativos; **DATA DA FUNDAÇÃO:** 11.09.1994; **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal; **DIRETORIA:** Coordenador e Vice, Secretário, Tesoureiro e Diretor Comercial; **FINALIDADE:** Defender os interesses dos associados; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado; **FUNDO SOCIAL:** Doações e contribuições de terceiros; **REFORMA DO ESTATUTO:** em assembleia geral de fim único, por deliberação da maioria absoluta dos sócios; **DISSOLUÇÃO:** dissolver-se-á por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus sócios, em assembleia geral de fim exclusivo.; **COORDENADOR:** Genivaldo Bentes Diniz.

(Fat. nº 590, Reg. nº 590, Dia: 23/02/95)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/93 COMUNICADO**

Encontram-se à disposição das Firmas participantes da Tomada de Preços nº 002/93, na Sala da Procuradoria Geral, os autos do processo originário daquela modalidade de licitação, considerando-se as disposições do art. 49, § 3º da Lei nº 8.666/93.

(Fat. nº 567, Reg. nº 567, Dia: 23/02/95)

**SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE MARABÁ**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Marabá, em atendimento ao disposto no item IV da Portaria nº 0009/95, do E. TRT da 8ª Região, faz saber a quem interessar possa, que no dia 18 de fevereiro de 1995, das 8:00 às 14:00 horas, na sua sede social, sito a folha 16, quadra 15, lote 15, Nova Marabá, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, para eleição de nomes para comporem as listas triplices para preenchimentos do cargo de Juiz Classista Temporário, representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá, no Triênio 1995 a 1998, tendo sido eleitas as seguintes listas triplices: para o cargo de Juiz Classista Temporário, representante dos empregadores GILVAM SOARES DOS SANTOS, ALBERTO BENÍCIO PONTES FILHO e DORIMAR GOMES SOARES, para a função de Suplente de Juiz Classista Temporário, representante dos empregadores: GILVAM SOARES DOS SANTOS, HÉLIO RODRIGUES DOS PASSOS e ALBERTO BENÍCIO PONTES FILHO.

Marabá, 21 de fevereiro de 1995.  
 GILVAM SOARES DOS SANTOS  
 Presidente

(Fat. nº 559, Reg. nº 559, Dia: 23/02/95)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 196/95-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

VINCULAR a Estagiária GUISELA HAASE DE MIRANDA a Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de fevereiro de 1995.

\_\_\_\_\_  
 LUIZ ISMAELINO VALENTE  
 Procurador Geral de Justiça, em exercício

CP95/0025154-0

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Drª Edith Marília Maia Crespo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear ELZA CÍCILIA CARDOSO HESKETH para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIALIZADO, código MP. CPCF-102.4, junto ao Cerimonial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de fevereiro de 1995.

\_\_\_\_\_  
 EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO  
 Procuradora-Geral de Justiça

CP95/0025145-7

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

PORTARIA Nº 898/94 - TCM

O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o laudo da inspeção de saúde nº 0843/94, realizada pela Junta Médica do IPASEP e juntado ao processo nº 94477400, que concluiu pela aposentadoria por invalidez, da servidora deste Tribunal CILENA MENEZES DE SANTANA, CID 296.0;

CONSIDERANDO que conforme manifestação da Assessoria Jurídica do Tribunal de Contas dos Municípios, todos os requisitos legais previstos no Art.112, § 1º e 2º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, foram preenchidos o que possibilita a aposentação recomendada; CONSIDERANDO ainda o disposto no Art.23, item V do Regimento Interno desta Corte de Contas;

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o Art.33, Inciso I da Constituição Estadual, combinado com o Art.110, Inciso I da Lei nº 5.810 - RJU de 24.01.94, CILENA MENEZES DE SANTANA por invalidez, no cargo de Agente de Serviços Auxiliares - CM.SA.061.2 percebendo os proventos mensais fixados integralmente para o valor do referido cargo a saber:

VENCIMENTO BASE.....R\$ 349,54  
 TRIÊNIO.....R\$ 52,43  
 TOTAL BRUTO.....R\$ 401,97

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 07 de julho de 1994.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
 Presidente

OBS: Esta Portaria foi registrada no TCE sob o Acórdão nº 20.937 de 07.02.95.

CP95/0025178-7

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

CONTRATO DE ALUGUEL DE ESTACIONAMENTO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E A FIRMA HOBBDICK COMÉRCIO LTDA., COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento particular, entre partes, de um lado o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado



, com sede nesta cidade, a Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, C.G.C. nº 05.054.978/0001-50, por seu Procurador Geral, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a firma MOBBDICK COMÉRCIO LTDA. com sede nesta cidade à Av. Alcindo Cacela nº 1264, C.G.C. nº 63.819.650/0001-83, Insc. Municipal Nº 108.697-2 e Insc. Estadual nº 15.159.190-3, por seu Proprietário LUIS OTÁVIO GAMA DA FONSECA, adiante denominado simplesmente CONTRATADO TEM justo e acordado o seguinte, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** O presente contrato, tem por finalidade o Aluguel de 09 (NOVE) vagas para estacionamento de viaturas deste Órgão, cedidas pelo Contratado, é firmado pelo prazo de Seis (06) meses, a começar de 1º de Março de 1995 e terminar em 31 de Agosto de 1995;

**CLÁUSULA SEGUNDA-** O Contratante pagará ao contratado o valor de R\$-30,00 (TRINTA REAIS) por Vaga/Mês de aluguel;

**CLÁUSULA TERCEIRA-** O Contratado se responsabilizará por perdas e danos que ocorrerem aos veículos, enquanto os mesmos estiverem no referido estacionamento;

**CLÁUSULA QUARTA-** Fimdo o prazo previsto na Cláusula Primeira, fica este Contrato automaticamente rescindido, caso não seja renovado;

**CLÁUSULA QUINTA-** As despesas do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação:

12.102- Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado.

2.543- Coordenação e funcionamento das atividades técnicas Administrativas.

3132.00- Outros Serviços e Encargos.

**CLÁUSULA SEXTA-** Com a renúncia expressa de qualquer outro as partes elegem o Foro de Belém, Estado do Pará, para serem dirimidos litígios porventura decorrentes deste Contrato;

**CLÁUSULA SÉTIMA-** O Contratante e o Contratado poderão se acordarem com antecedência de 30 (TRINTA) dias, rescindir livremente este Contrato, no curso de sua vigência, sem que haja obrigação de qualquer indenização em favor das partes contratantes.

E por haverem livremente acordado, assinam este Contrato que será transcrito em livro próprio, em quatro (04) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Belém, Pa. 01 de Março de 1995

DR. JOSÉ OTÁVIO DIAS MESCOUTO  
PELO CONTRATANTE

SR. LUIS OTÁVIO GAMA DA FONSECA  
PELO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com o original (s) existente em meu arquivo o(s) 04

21 FEV 1995

CP95/2025173-1

esto solo am sinal

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz Presidente da 8ª JCI de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 20/03/95 às 13:10 horas na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I 750 2º bloco 2º andar será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por OSMAR PALHETA DO NASCIMENTO exequente nos autos do proc. 84JCJ/2284/91 em que é executada da TIGRE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA bens esses que seguem discriminados:

-Uma bomba d'água marca "ATA" tipo BE19 modelo 14 com No de serie 590 cor marrom acoplada com motor elétrico marca BUFALO de tres fases, 0,5 HP No serie A-222284 cor marrom. Avaliada em R\$-400,00.  
-Hum motor elétrico marca "BUFALO tres fases, 0,5 HP No serie A 222284 cor marrom bom estado. Avaliada em R\$-600,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deve na comparecer no dia hora e local acima citado ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará aos dezesseis dias do mes de janeiro de 1995. Eu, (LUIZ ALMEIDA SILVA) Aux. Jud. lavrei o presente e eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA) Diretor de Secretaria subscreevi. XXXXXXXXXXXXXXXX

O JUIZ: JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho  
(G. Reg. 379)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 20 dias, referente ao Processo nº 9ª JCI-319/94.

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17 (DEZESSETE) de Março de 1995 às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por AUDILEI MONTEIRO DA COSTA, contra MINIMAX LAGE LTDA., e que é o seguinte:

- DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO, PREFIXO 248-0714, INSTALADO NO ENDEREÇO DA RECLAMADA, RUA SATELITE, 100 - AUGUSTO MONTENEGRO, AVALIADO PELO PREÇO DE MERCADO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PRAÇA.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 26 de janeiro de 1995. Eu, ROSANA ALMEIDA

DA FONSECA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, JOSE CAVALCANTE DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscreevi.  
MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO  
Juiza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém  
(G. Reg. - nº 564)

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RESENHA DA MM 8ª JCI DE BELÉM  
BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 04/95  
JUIZ TITULAR: JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILÉO

PROC. 8ª JCI Nº 1566/94

Reclamante: ORLANDO GOMES MARTINS  
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
Reclamado: COESA ENGENHARIA LTDA  
Advogado: FERNANDO CORREA DE GUAMA  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1520/94

Reclamante: MARIA DE JESUS GOMES DOS SANTOS  
Advogado: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Reclamado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado: LIANA CUNHA MOUSINHO  
DESPACHO: CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS AUTOS SUPRA, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1579/94

Reclamante: ANTONIO DE MORAES BRAGA  
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Reclamado: PAX MARAJÓARA SERVIÇOS POSTUMOS LTDA.  
Advogado: FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE C. NETO  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 09/95

Reclamante: LUIZ HEZERRA FREITAS  
Advogado: SIMKO ISAAC HENZECHY  
Reclamado: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA MAZÔNIA  
Advogado: MARIA LUIZA GOUVEIA FERREIRA  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1484/94

Reclamante: JOSÉ REIS DOS SANTOS  
Advogado: SELMA LÚCIA LOPES  
Reclamado: PANIFICADORA MARAMBAIA LTDA.  
Advogado: MÁRIO HENRIQUES BRITO  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, querendo, NO PRAZO LEGAL.

BELEM 02/02/95

ROSANA ALMEIDA  
Aux. Judiciário (G. Reg. 744)

RESENHA DA MM. 8ª JCI DE BELÉM  
BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 05/95  
JUIZ TITULAR: JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILÉO

PROC. Nº 8ª JCI-853/94

Reclamante: SIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS  
Advogado: CADMO BASTOS MELO JÚNIOR  
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S A  
Advogado: MARIA LÚCIA SERÁPIO DE ASSIS CARVALHO  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. Nº 8ª JCI-1201/94

Reclamante: Consignante: TRANSPORTE AERO CLUBE  
Advogado: MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES  
Consignado: PAULO RONALDO DA ROSA  
Advogado: NÚBIA SORAYA DA SILVA GUEDES  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR AMBAS AS PARTES, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. Nº 8ª JCI-1563/94

Reclamante: CARMEM LÚCIA LEMOS MELO  
Advogado: PAULO SÉRGIO WEXL ALBUQUERQUE COSTA  
Reclamado: BANCO BRADESCO S A  
Advogado: LAZARO SOTOCORNO  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. Nº 8ª JCI-1399/94

Reclamante: PEDRO ALOANTARA VIEIRA  
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
Reclamado: ENCOIS A ENGENHARIA COMERCIO E INDÚSTRIA.  
Advogado: DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

CONSIGNANTE: ENDECO ENGENHARIA LTDA.

Advogado: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
Consignado: JOSÉ LOPES GALVÃO  
Advogado: ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO CONSIGNANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

Em, 07.02.95

ROSANA ALMEIDA  
Aux. Judiciário (G. Reg. 738)

NONA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RESENHA Nº 9ª JCI-003/95

PROCESSO Nº 9ª JCI-735/94  
RECLTE: RICARDO LUIS CHAVES  
ADVOG: DR. RICARDO RABELLO SORIANO DE MELO  
RECLDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOG: DRA. MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES  
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA"



PROCESSO Nº 9ª JCI-1590/94  
 RECLTE: DURVAL PALHETA DA SILVA  
 ADVOG: DR. EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA  
 RECLDA: MANOEL PENA MACIEL  
 ADVOG: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA  
 DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA CON-  
 TRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA".

PROC. Nº 9ª JCI-1605/94  
 RECLTE: CESAR AUGUSTO RIBEIRO LOPES  
 ADVOG: DRA. SELMA LUCIA LOPES  
 RECLDA: FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA -  
 FACEPA  
 ADVOG: DR. FRANCISCO MOIA  
 SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "DIANTE DO  
 EXPOSTO E DO MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECI-  
 DE A MM. NONA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
 DE BELEM, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, JULGAR IM-  
 PROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS  
 PELA RECLAMADA, FACEPA - FABRICA DE CELULOSE E  
 PAPEL DA AMAZONIA S.A DIANTE DA INEXISTÊNCIA DAS  
 OMISSÕES APONTADAS.  
 (P/ CIÊNCIA DAS PARTES)

PROC. Nº 9ª JCI-1503/94  
 RECLTE: CLODOALDO MEDINA GODINHO  
 ADVOG: DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA  
 RECLDA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO  
 DE BELEM  
 ADVOG: DR. LUIS ROBERTO DE SOUSA MEIRA  
 SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "DIANTE DO  
 EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A  
 MM. NONA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE  
 BELEM, A UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR IMPROCE-  
 DENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA  
 RECLAMADA, COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICI-  
 PIO DE BELEM - CTBEL, DIANTE DA INEXISTÊNCIA DA  
 OMISSÃO APONTADA.  
 (P/ CIÊNCIA DAS PARTES)

PROC. Nº 9ª JCI-1529/94  
 RECLTE: ELOISA MARIA ROCHA DA COSTA  
 ADVOG: DRA. ELOISA MARIA ROCHA DA COSTA  
 RECLDA: BANCO DA AMAZONIA S.A.  
 ADVOG: DR. MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS  
 DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO PARA CON-  
 TRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO  
 RECLAMANTE"

PROC. Nº 9ª JCI-1508/94  
 RECLTE: ROSANGELA MARIA REIS DA COSTA  
 ADVOG: DR. PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA  
 RECLDA: BANCO PONTUAL S.A.  
 ADOVOG: DR. CARLOS FERRO  
 DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA CON-  
 TRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA".

**JUSTIÇA FEDERAL**

**JUIZÓ DA 3ª VARA**

EDITAL DE LEILÃO  
 LEI 6.830/80, art. 22  
 O DOUTOR RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Fe-  
 deral da 3ª Vara Foral pública que será  
 realizado o seguinte leilão:  
 REFERENTE:  
 EXECUÇÃO FISCAL Nº 93.1197-7, proposta pela  
 FAZENDA NACIONAL contra BELEM PESCA S/A.  
 OBJETO DO LEILÃO:  
 Motor a motor de Alto Mar denominado NORDES-  
 TE XII, classe D, com as seguintes dimen-  
 sões: comprimento 19,14m, boca 5,48m, Pontal  
 2,87m, calado máximo de 1,65m, TAG 61,174 T-  
 TAL 44,425 T, casco construtor: Corema - Me-  
 talurgica e Construccoes Navais S.A., local  
 de construção: Aco. Propulsão: Hélice (01).  
 Potência: 230HP, combustível: óleo. Registro  
 de Propriedade Marítima nº 7933, bem esse  
 que fica avaliado no valor em moeda corrente  
 de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A  
 referida embarcação encontra-se na Rodovia  
 Arthur Bernardes S/N, Km 14, Icoaraci, porém  
 seu estado de conservação não é  
 satisfatório, há vários pontos de ferrugem  
 que já corroeu bastante, seu motor não tem  
 sido aquecido.  
 DATA, HORA E LOCAL:  
 Dia 08 de março de 1995, às 15:30 horas, pa-  
 ra a realização do primeiro leilão, e o dia  
 20 de março de 1995, às 15:30 horas para a  
 realização do segundo leilão, caso não haja  
 arrematante no primeiro, local será o  
 prédio da Seção Judiciária do Estado do Pará,  
 Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, tele-  
 fone 222-0055.  
 NOTA:  
 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão le-  
 gal do leilão.  
 2. O bem será arrematado pelo maior lance.  
 Belém, 22 de novembro de 1994.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
 (Prazo: 30 dias)

PROCESSO Nº: 93.1219-3  
 DE M N CONTENTE SAMPAIO CARANGUEJO TOC TOC

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05  
 (cinco) dias, pagar (em) a dívida  
 de R\$510.443.113,53 (DEZ MILHÕES  
 SEISCENTOS E QUARENTA E TRES MIL  
 CENTO E TRES CENTAVOS) (valor ori-  
 ginal) acrescido de juros, corre-  
 ção monetária e encargos legais  
 ou garantir a Execução Fiscal  
 nº 93.1219-3, proposta pela FAZEN-  
 DA NACIONAL contra M N CONTENTE  
 SAMPAIO CARANGUEJO TOC TOC.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA, conforme  
 Certidão de Dívida Ativa  
 nº. 20 5 92 350-25.

SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária Pará, 3ª Va-  
 ra, Rua Domingos Marreiros n.598  
 Umarizal.

Belém, 29 de setembro de 1994.

Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
 Prazo: 15 dias

DE:

ANTONIO JORGE DE QUEIROZ MENDES,  
 brasileiro, gerente, filho de Genésio Costácio Mendes e  
 Edite de Queiroz, nascido em Santo Amaro-BA, aos 10 do  
 janeiro de 1962, portador de Carteira de Identidade nº  
 1925298-SSP/PA, de endereço ignorado.

FINALIDADE:

Citação para defender-se da Ação Criminal nº 93.3336-0,  
 proposta pelo Ministério Público Federal, por violação do  
 art. 171, § 2º, VI, do Código Penal Brasileiro, bem como  
 comparecer a este Juízo para ser interrogado, no dia 3 de  
 abril vindouro, às 16 horas.

SEDE DO JUIZO:

3ª Vara, Trav. Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone  
 242-0055, ramal 59.

Belém, 13 de fevereiro de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
 Prazo: 60 dias

DE:

JUNIOR DIAS DO CARMO GOMES,  
 brasileiro, solteiro, marítimo, filho de Francisco Malaquias  
 Gomes Bezerra e Maria Raquel Dias do Carmo Gomes,  
 nascido em Portel-PA, aos 8 de abril de 1958;

ERNANDE FERREIRA RODRIGUES,  
 brasileiro, solteiro, marítimo, filho de Maria da Conceição  
 Correa, nascido em Abaetetuba-PA, aos 2 de setembro de  
 1961, portador de C.I. nº 615383-PA;

JOÃO DA SILVA SANTOS,  
 brasileiro, casado, marítimo, filho de Benedito Estandeu  
 da Silva e Gertrudes Rosendia dos Santos, nascido em  
 Carateua-PA, aos 3 de maio de 1954, portador de C.I. nº  
 378317-PA;

JOSÉ ANDRÉ MENDES CARDOSO,  
 brasileiro, casado, gelador de peixe, filho de Maria Dolores  
 André Cardoso, nascido em Abaetetuba-PA, aos 18 de  
 março de 1947, portador de C.I. nº 543145-PA; e

BENIVALDO RODRIGUES DA SILVA,  
 brasileiro, solteiro, moço de convés, filho de Benedito  
 Soares da Silva e Maria Anita Rodrigues da Silva, nascido  
 em Abaetetuba-PA, aos 30 de julho de 1967;  
 todos atualmente residindo em local incerto e não sabido.

FINALIDADE:

Intimação da sentença absolutória proferida nos autos da  
 Ação Criminal nº 00.31679-2, em curso neste Juízo,  
 movida pelo Ministério Público Federal contra Raimundo  
 Miranda e outros.

SEDE DO JUIZO:

3ª Vara, Trav. Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone  
 242-0055, ramal 59.

Belém, 14 de dezembro de 1994.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara

(G. Reg. 679)

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto  
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 403

EXPEDIENTE DE 15.02.95

DESPACHOS

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Os processos abaixo, que têm como exequente a Caixa Econômica  
 Federal, estão com vista à mesma. Intime-se a CEF, na pessoa de um de  
 seus procuradores, drs. Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho  
 Coelho, Maria Cecília Hermes Rodrigues e outros.

Nº	Executados
93.3758-7	Wilson Luiz Pimentel Noronha e outro
91.2402-3	Cristina de Fátima Aquino Henriques
93.3283-6	João Carlos Matta da Silveira
93.1314-9	Antonio Galdino Eduardo Junior e outro
93.3769-2	Almir Goes Eymard
93.2520-1	Telma Socorro Silva Sobrinho

SENTENÇAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 94.2989-6  
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores da UFPA  
 Adv. : Marcelo Silva de Freitas  
 Ré : Universidade Federal do Pará  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, por motivo de ser o sindicato  
 parte ilegítima para litigar no pólo ativo, por falta de lei

autorizativa, extingo o processo sem julgamento do mérito,  
 na forma do art. 267, I, c/c o art. 295, II, ambos do CPC,  
 indeferindo a petição inicial. Custas pelo autor.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.5131-0  
 Impte : Pedro Claudionor Martins Bastos  
 Adv. : em causa própria  
 Impdo : Delegado Regional do Banco Central  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, denego a segurança. Custas pelo  
 impetrante.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 92.1017-2  
 Exqte : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Creci  
 Excdo : Antonio Jaime de Castro Souza  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, com permissivo no art. 794, I, do  
 CPC, declaro extinta a presente execução

Nº : 92.2817-9  
 Exqte : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Creci  
 Excdo : Benedito Severo Farias  
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 93.3393-0  
 Exqte : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Creci  
 Excdo : Vera Pandolfo Ribeiro  
 Adv. : Maria Stela Ribeiro  
 Sentença : Idêntica às anteriores.

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o executado para pagar o valor  
 do débito e as custas judiciais (cuja conta segue indicada), sob pena de  
 continuidade da execução.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 94.3238-2  
 Exqte : Fazenda Nacional  
 Excdo : Local Locadora de Automóveis Ltda.  
 Adv. : Rosmiro Arrais  
 Conta : RS 1.341,53

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto  
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 404

EXPEDIENTE DE 16.02.95

DESPACHO

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.1697-9  
 Autora : Andrea Amador Tavares  
 Adv. : Evandro de Oliveira Costa  
 Réu : INSS  
 Despacho : Tendo em vista que a superveniente Lei nº 8.898/94 dispôs  
 de modo diverso a respeito da liquidação de sentença,  
 extinguindo a liquidação por cálculo, e fazendo exsurgir um  
 problema de direito intertemporal, e considerando o sistema  
 de isolamento dos atos processuais (art. 1211 do CPC), defiro  
 o prazo de 15 dias para a credora requerer a execução da  
 sentença na forma estipulada na nova redação do art. 604 do  
 CPC.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 94.5343-6  
 Autores : Antonio Pereira Gomes e outros  
 Adv. : Luiz Otávio da Costa  
 Ré : Fundação Nacional de Saúde  
 Decisão : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, determino o cancelamento da  
 distribuição do feito, nos termos dos arts. 257, do CPC, e 10,  
 I, da Lei nº 6.032/74.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 94.6253-2  
 Reqtes : Lúcia Maria Carvalho e outros  
 Adv. : Eliete de Souza Colares  
 Reqda : Caixa Econômica Federal  
 Decisão : Pelo que está exposto às fls. 4, a situação fática e jurídica de  
 cada requerente é diversa, o que obsta o deferimento do  
 litisconsórcio facultativo, razão pela qual o indefiro, devendo  
 remanescer apenas a segunda requerente, já que a primeira  
 desistiu do feito, antes da citação, o que ora homologo. (...)

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto  
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 405

EXPEDIENTE DE 17.02.95

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.384-0  
 Autor : Laércio Ferreira Lima



Adv. : Haroldo Souza Silva  
 Réu : INSS  
 Despacho : Tendo em vista que a superveniente Lei nº 8.898/94 dispôs de modo diverso a respeito da liquidação de sentença, extinguindo a liquidação por cálculo, e fazendo exsurgir um problema de direito intertemporal, e considerando o sistema de isolamento dos atos processuais (art. 1211 do CPC), defiro o prazo de 15 dias para os credores requererem a execução da sentença na forma estipulada na nova redação do art. 604 do CPC.

Nº : 91.742-0  
 Autores : Auber da Silva Almeida e outros  
 Adv. : João Nascimento Rocha  
 Réu : INSS  
 Despacho : Idêntico ao anterior.

**CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA**

Nº : 95.590-5  
 Impete : Fábio Serfaty Ferreira  
 Adv. : Lizete Carvalho Renteiro  
 Impda : Unama - Universidade da Amazônia  
 Despacho : 1. Indefiro a medida liminar pleiteada por não vislumbrar, de plano, violação a direito líquido e certo. Acrescente-se, ainda, que inexistem nos autos a prova do ato dito lesivo. 2. Requistem-se as informações de praxe.

**CLASSE 05012 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**

Nº : 94.4317-1  
 Expte : INCRA  
 Adv. : Edméa Moura Correa  
 Expda : Colonizadora Agrícola e Pecuária S/A  
 Adv. : Glaucus Chaves de Souza  
 Despacho : 1. Dou por citado o expropriado, na forma do art. 214, § 1º, do CPC, aplicado supletivamente à espécie. 2. Depreque-se ao Juízo de Santana do Araguaia, Comarca a que pertence o Município de Santa Maria das Barreiras, para que proceda à imissão na posse do Expropriante, usando, se preciso, força policial. 3. Expeça-se mandado ao Cartório do Único Ofício, da Comarca de Conceição do Araguaia, a fim de que seja averbado no Livro 3-B o ajuizamento da presente ação expropriatória, correspondente aos lotes nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 42 da Gleba Aldeia, com área de 38.335,67 ha, objeto dos registros nºs 1593, 1594, 1596, 1597, 1598, 1599, 1601 e 1602, para conhecimento de terceiros (fls. 4). 4. Oficiem-se aos MM. Juízes das Comarcas de Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia, para que, cumprindo o disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 76/93, determinem as medidas processuais cabíveis, com relação às ações que transitem naquelas Comarcas e tenham por objeto o imóvel "Fazenda Agropecuária", de propriedade da Colonizadora Agrícola Pecuária S/A. 5. Cumprido o determinado acima, expeçam-se os editais, às expensas do Expropriante, para conhecimento de terceiros. Após, será apreciado o pedido de levantamento de 80% do valor depositado, feito pelo Expropriante, comprovada a quitação de tributos incidentes sobre o imóvel, até a imissão na posse, do Expropriante.

**CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR**

Nº : 94.3978-6  
 Reqte : J. Cruz Engenharia Ltda.  
 Adv. : Fábria Melo e Silva  
 Reqda : Caixa Econômica Federal  
 Adv. : Paula Maria Soares Cunha  
 Despacho : 1. Recebo o recurso em seu regular efeito. 2. Vista à apelação para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº : 95.554-9  
 Reqte : Cristovam Marruaz da Silva  
 Adv. : Eliete de Souza Colares  
 Reqda : Caixa Econômica Federal  
 Despacho : 1. Emende o autor a inicial para incluir no pólo ativo o seu cônjuge, também adquirente do imóvel, no prazo de 15 dias. 2. Após cumprido o item 1, cite-se a CEF e a União. 3. O pedido de liminar será apreciado após a defesa.

**CLASSE 12003 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL**

Nº : 95.316-3  
 Justfctc. : Joana de Carvalho Castro  
 Adv. : Maria de Nazaré Moura Ferreira  
 Despacho : Emende o requerente em 15 dias a petição inicial sob pena de indeferimento para: a) indicar contra quem se dirige a ação indicando e qualificando os promovidos, e esclarecendo se há menores interessados (art. 862 do CPC); b) arrolar as testemunhas previamente, já que protestou por prova testemunhal.

**DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**

**CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA**

Nº : 94.3552-7  
 Autor : Emanuel Santana de Oliveira  
 Adv. : Miguel Neves Galvão  
 Réu : União Federal  
 Decisão : (...) 4. Isto posto, determino a nova citação da União. 5. Torno sem efeito o despacho de fls. 46.

Nº : 94.4498-4  
 Autor : Odinelson Mota de Jesus  
 Adv. : Abdon Rodrigues Panduro  
 Réu : União Federal  
 Decisão : Vistos, etc (...) Pelo exposto, determino o cancelamento da

distribuição do feito, nos termos dos arts. 257, do CPC, e 10, I, da Lei nº 6.032/74.

Nº : 94.6241-9  
 Autor : Antonio Pinto de Almeida  
 Adv. : Mônica Lima de Noronha  
 Réu : União Federal  
 Decisão : Idêntica à anterior.

Nº : 94.4433-0  
 Autores : Gilson Oliveira Bandeira e outros  
 Adv. : Raimundo Nivaldo Duarte  
 Réu : Fundação Nacional de Saúde  
 Decisão : Idêntica às anteriores.

**CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA**

Nº : 94.5296-0  
 Autora : Caixa Econômica Federal  
 Adv. : Liana Cunha Mousilho Coelho  
 Réu : Rassam de Queiroz Raia  
 Decisão : Idêntica às anteriores.

Nº : 95.351-1  
 Autora : Caixa Econômica Federal  
 Adv. : Maria Cecília Hermes Rodrigues  
 Réus : Sandra Helena Souza do Vale e outro  
 Decisão : 1. Citem-se os réus. 2. Defiro liminarmente a imissão na posse do imóvel pela CEF. Expeça-se o competente mandado.

**CLASSE 06000 - FEITO NÃO CONTENCIOSO**

Nº : 94.5259-6  
 Reqte : Carla Maria Batista Fernandes Laia Fernandes  
 Adv. : Antonio Lopes Lourenço  
 Decisão : Vistos, etc (...) Pelo exposto, determino o cancelamento da distribuição do feito, nos termos dos arts. 257, do CPC, e 10, I, da Lei nº 6.032/74.

**CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR**

Nº : 94.6177-3  
 Reqte : Paulo Cruz Nunes de Moraes  
 Adv. : Bernardo Nunes de Moraes  
 Reqda : Universidade Federal do Pará  
 Decisão : 1. Indefiro a liminar por não ocorrerem seus requisitos. 2. Vista ao requerente sobre a contestação.

Nº : 94.6206-0  
 Reqte : Alcino Storch  
 Adv. : Vera Lúcia Tápias Storch  
 Reqdo : Conselho Regional de Farmácia  
 Decisão : Idêntica à anterior.

Nº : 94.4506-9  
 Reqte : Endeco Engenharia Ltda.  
 Adv. : Jorge Alex Nunes Athias  
 Reqda : Caixa Econômica Federal  
 Decisão : (...) Isto posto, indefiro a liminar pleiteada.

Nº : 94.4038-5  
 Reqtcs : Sandra Helena Souza do Vale e outro  
 Adv. : Eliete de Souza Colares  
 Reqda : Caixa Econômica Federal  
 Decisão : (...) 2. Em razão desse contexto, não vislumbro, de plano, os requisitos da medida cautelar, até porque a perda da propriedade já foi consumada, daí porque indefiro a liminar pleiteada. 3. Digam os autores sobre a defesa.

**CLASSE 12003 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL**

Nº : 94.5221-9  
 Jfte : Edilberto Coelho de Sousa  
 Adv. : Sebastião Heládio de Sousa  
 Jfdo : INSS  
 Decisão : Vistos, etc (...) Pelo exposto, determino o cancelamento da distribuição do feito, nos termos dos arts. 257, do CPC, e 10, I, da Lei nº 6.032/74.

**SENTENÇA**

**CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL**

Nº : 91.227-5  
 Exqte : INSS  
 Excds : Oscarina N. da Silva  
 Sentença : Vistos, etc (...) Isto posto, com permissivo no art. 794, I, do CPC, declaro extinta a presente execução.

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto  
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria  
 SÁVIA MARIA LEITE RODRIGUES - Diret. de Secretaria em Exercício

**BOLETIM Nº 406**

**EXPEDIENTE DE 20.02.95**

**DESPACHO**

**CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL**

Nº : 00.32406-0  
 Autor : Ministério Público Federal  
 Réus : Renato Guimarães Benes e outros  
 Adv. : Marsal Antonio Crema e outros  
 Despacho : (...) 2. Recebo a apelação nos seus regulares efeitos. 3. Vista ao apelante para apresentar suas razões.

**SENTENÇA**

**CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL**

Nº : 00.31619-9  
 Exeqnte. : INSS  
 Excedos. : Brasil Comercial Ltda. e outros  
 Adv. : Benedito Cordeiro Neves  
 Sentença : Vistos, etc (...) Isto posto, com permissivo no art. 794, I, do CPC, declaro extinta a presente execução.

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal  
 WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

**BOLETIM nº 11/95**

**EXPEDIENTE DO DIA 15.02.95**

**CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :**

Processo nº 90.2545-1 - SENTENÇA:  
 Autor : ALDO PIMENTEL GOMES E OUTROS  
 Advogado: João Nascimento Rocha  
 Réu : I N S S  
 Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
 SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que proceça os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo formulado às fls. 324, pelos autores ANTONIO TORRES DA SILVA, EDMUNDO MIQUILINO CORREA, JOÃO NAZARÉ DE SOUZA, MANOEL FEITOSA DE OLIVEIRA e RAIMUNDO MEIRELES e o réu INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, ao qual o Ministério Público Federal nada opôs. Determino, pois, que o Instituto-Reu deposite em Juízo o valor-teto autorizado pela Portaria, vigente a data do respectivo pagamento, expedindo-se, quanto ao restante, o competente Precatório Requisitório. P. R. I.

Processo nº 91.686-6  
 Autor : YEDA XERFAN E OUTROS  
 Advogado: Edileia Valério  
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA  
 Procur. : Margarida Mª Rodrigues Ferreira de Carvalho  
 DESPACHO: 1. Recebo as apelações de fls. em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista, sucessivamente, ao autor e a ré para contra-arrazoarem os recursos, querendo, no prazo legal.

Processo nº 91.1467-2  
 Autor : CATE ENGENHARIA LTDA  
 Advogado: Fernando Corrêa de Guama  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Antônio José de Mattos Neto  
 DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Processo nº 91.1621-7  
 Autor : MARIO RODRIGUES FERREIRA  
 Advogado: Kelma Sousa de Oliveira Reuter  
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA  
 Procur. : Margarida Mª R. Ferreira de Carvalho  
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 91.2889-4  
 Autor : LEONI FREITAS DE MATTOS E OUTRO  
 Advogado: Edileia Valério  
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Procur. : Antonino Augusto de Oliveira Mello  
 DESPACHO: 1. Recebo as apelações de fls. em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista, sucessivamente, ao autor e a ré para contra-arrazoarem os recursos, querendo, no prazo legal.

Processo nº 92.1445-3  
 Autor : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA  
 Advogado: Antonio Candido Monteiro de Britto  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : José Augusto Torres Potiguar  
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 92.1818-1  
 Autor : ALBERTO MADUREIRA CRISTINO  
 Advogado: Antonio Candido Barra Monteiro de Brito  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Junior  
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 93.62-4  
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
 Advogado: João José Soares Geraldo  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Junior  
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 93.3070-1  
 Autor : MARCOS COUTINHO MOTA E OUTROS  
 Advogado: Luiz Roberto D. de Melo  
 Réu : I N S S  
 Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira  
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 93.3635-1  
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE - SINTPREVS  
 Advogado: Paulo Sergio Weyl A. Costa e outro  
 Réu : I N S S  
 DESPACHO: ARQUIVE-SE.

Processo nº 93.3822-2  
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
 Advogado: Meire Araújo Costa



Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
 Procur. : Dagberto Nogueira da Silva e outros  
 DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Processo nº 93.3878-8  
 Autor : OSMAR PEREIRA DA COSTA E OUTROS  
 Advogado: Luiz Roberto Duarte de Melo  
 Réu : 19A, SUPERINTENDENCIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - DPRF (UNIAO FEDERAL)  
 Procur. : Maria Deusa Andrade da Silva  
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 93.3948-2  
 Autor : ONEIDE HENDERSON PINTO DOS SANTOS E OUTROS  
 Advogado: Luiz Roberto Duarte de Melo  
 Réu : I N S S  
 Procur. : José Alberto Santos  
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 93.4761-2  
 Autor : SILAEDIO BEZERRA DO NASCIMENTO  
 Advogado: Luiz Roberto Duarte de Melo  
 Réu : UNIAO FEDERAL  
 Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo  
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 94.935-6  
 Autor : ALMIRA ALICE FONSECA ARAUJO MARTINS  
 Advogado: Carla N. da G. Jorge Melem  
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 DESPACHO: 1. Renuncie-se as peças do presente processo a partir das fls. 255. 2. Cite-se, como requerido.

Processo nº 94.1232-2  
 Autor : SERGIO HAROLDO CAVALCANTE BARRA  
 Advogado: Carla Nazare Jorge Melem  
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 DESPACHO: Chamo o processo à ordem para tomar sem efeito o despacho de fls. 27 e determinar a citação da requerida.

Processo nº 94.2397-9  
 Autor : JOSE ALVES MENDES  
 Advogado: Raimundo Augusto Rios Brito  
 Réu : I N S S  
 Procur. : Aláudio Costa Ferreira  
 DESPACHO: Defiro a prova pericial requerida as fls. 26, pelo autor. Oficie-se ao Conselho Regional de Medicina, solicitando o relatório de médicos com especialidade em Neurologia, na qual conste nome e endereços, atualizados, dos referidos.

Processo nº 94.4228-0  
 Autor : EUCLIDES LEOPOLDINO SIQUEIRA E OUTRO  
 Advogado: Gildo Corrêa Ferraz  
 Réu : GERALDO ELLAS DA CUNHA, VIVIAN SAAD CUNHA, UNIAO FEDERAL e INCRA  
 Procur. : Adão Paes da Silva e Djalma Dias dos Santos  
 DESPACHO: Remeta-se cópia do instrumento de procuração devidamente autenticada ao Juízo da 3ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Processo nº 94.4431-3  
 Autor : DORALICE GOMES BRITO  
 Advogado: Marcio Olivar Brandão da Costa  
 Réu : UNIAO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 94.4465-8  
 Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT  
 Advogado: Paulo Mauricio Sales Cardoso  
 Réu : MANOEL MESQUITA DA CONCEIÇÃO  
 Advogado: Ângelo Pedro Nunes de Miranda

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Processo nº 94.5486-6  
 Autor : JOSE LUIZ DE RIBAMAR MOREIRA CARDOSO E OUTRO  
 Advogado: Eliete de Souza Colares  
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outros  
 DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 95.507-7  
 Autor : JOSE RAIMUNDO CUTERRES FILHO E OUTRO  
 Advogado: João Mauricio Sobreira de Sampaio  
 Réu : ECO-EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A  
 DESPACHO: 1. Defiro o chamamento da Caixa Econômica Federal para compor a lide como litisconsorte necessário. 2. A distribuição para as anotações devidas. 3. Citem-se.

CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA :

Processo nº 89.1307-6  
 Impte : IAP S. A. INDUSTRIA DE FERTILIZANTES  
 Advogado: Egidio Mancini Filho e outros  
 Impdo : SECRETARIO DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS, ATUAL REPRESENTANTE DA EXTINTA SUNAMAN EM BELEM/PA  
 DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

Processo nº 90.1776-9  
 Impte : BANCO Bamerindus do Brasil  
 Advogado: José Acreano Brasil e outros  
 Impdo : I N S S  
 DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

Processo nº 94.599-7  
 Impte : JARI CELULOSE S/A E OUTRO  
 Advogado: Carlos Augusto da Silveira Lobo e outros  
 Impdo : INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DOURADO/PA  
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 173/178, em seu efeito regular. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 94.876-7  
 Impte : DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA  
 Advogado: Manuel de Freitas Cavalcante

Impdo : PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARA E OUTRO  
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 73/76, em seu efeito regular. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 94.2873-3  
 Impte : FAZENDA IZE S/A E OUTRO  
 Advogado: Maria da Glória da Silva Maroja  
 Impdo : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA NO ESTADO DO PARA - 14, REGIÃO  
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 172/173, em seu efeito regular. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : V

CONSIGNATORIA :

Processo nº 93.1747-0  
 Repte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado  
 Reqd : SINDICATO DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMPA  
 Advogado: Paulo Sergio Weyl Albuquerque Costa  
 DESPACHO: 1. Ao cálculo. 2. Após, intime-se da conta, para que providenciem o preparo da apelação no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de deserção. (Importa o presente cálculo em R\$ 161,41 (Cento e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)).

CARTA DE SENTENÇA :

Processo nº 94.4496-8  
 Repte : ERIKA AITA E OUTRO  
 Advogado: José Maria do Nascimento  
 Reqd : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 Advogado: Fernanda R. M. Santo Andrade  
 DESPACHO: Proceda-se à atualização dos valores indicados as fls. 18 e a conversão para a moeda corrente atual, a fim de que seja feito o depósito da caução, como requerido. Após, intime-se para o depósito. (Valor total a ser recolhido a título de caução: R\$ 52.831,87).

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Processo nº 89.746-7  
 Impte : PROPASA - PROGRESSO DO PARA S/A  
 Advogado: Gildo Corrêa Ferraz  
 Impgo : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER  
 Procur. : Maria da Conceição Silva de Souza  
 DESPACHO: Face à decisão proferida no processo principal, restou sem objeto a presente impugnação. Motivo pelo qual de termino que a mesma seja desampensada e arquivada. Traslade-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P. I.

AÇÃO DIVERSA :

Processo nº 93.3327-1  
 Autor : SANAVE SABINO OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGAÇÃO S/A  
 Advogado: Raimundo Barbosa Costa  
 Réu : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - SEURB SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
 Advogado: Luiz Gonzaga da Costa Neto  
 DESPACHO: Face à certidão supra, designo a audiência do dia 02.06.95, às 14:00 horas, para a justificação prévia, feitas as necessárias intimações, inclusive do representante da União.

Processo nº 93.3782-0  
 Autor : I N C R A  
 Procur. : João Luiz Colares Sarmiento  
 Réu : ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS  
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO :

Processo nº 95.345-7  
 Agrte : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA  
 Advogado: Paulo Sergio Weyl A. Costa  
 Agvdo : I N S S  
 DESPACHO: 1. Defiro a formação do agravo. 2. Indique o agravo as peças que pretende trasladar, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 95.642-1  
 Agrte : ALBINO VILHENA & CIA LTDA E OUTROS  
 Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia  
 Agvdo : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Dênio Silva Thé Cardoso  
 DESPACHO: 1. Defiro a formação do agravo. 2. Indique a agrava as peças que pretende trasladar, querendo, no prazo legal.

DECLARATORIA :

Processo nº 00.0035560-7  
 Repte : BURITIZAL AGROPECUARIA S/A  
 Advogado: Pedro Paulo Campos  
 Reqd : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM  
 Procur. : Antônio Cândido Monteiro de Britto  
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 344. Expeça-se precatória, para o endereço ali indicado.

Processo nº 90.1493-0  
 Repte : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A  
 Advogado: Sérgio Machado da Costa  
 Reqd : UNIAO FEDERAL  
 Procur. : Dênio Silva Thé Cardoso  
 DESPACHO: Verifico que decorreu o prazo legal sem que as partes opusessem recursos contra a sentença de fls. 37/42. Por outro lado, deixou de constar na referida sentença o duplo grau de jurisdição obrigatório, por Lei, na espécie, motivo pelo qual submeto a decisão dos presentes ao reexame necessário. Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Processo nº 91.2606-9  
 Repte : TRANSURB LTDA  
 Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza  
 Reqd : UNIAO FEDERAL  
 Procur. : Dênio Silva Thé Cardoso  
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 73/75, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 92.1369-4  
 Repte : PAULISTAO COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA  
 Advogado: José Antonio de Gouvea  
 Reqd : UNIAO FEDERAL  
 Procur. : Francisco José Alves Guimarães  
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 90/93, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : XII - AÇÃO CAUTELAR :

Processo nº 90.1213-9  
 Repte : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A  
 Advogado: Sérgio Machado da Costa  
 Reqd : UNIAO FEDERAL  
 Procur. : Dênio Silva Thé Cardoso  
 DESPACHO: 1. Oficie-se à Caixa Econômica Federal, Agência C1 Rio, solicitando informações quanto ao valor depositado na conta nº 022.005.2121-1, bem como se foi retirada alguma quantia da referida. 2. Após, cumpra-se o despacho de fls. 129.

Processo nº 91.2303-5  
 Repte : AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LIMITADA  
 Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza e outros  
 Reqd : UNIAO FEDERAL  
 Procur. : Dênio Silva Thé Cardoso  
 DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 62, facultando ao requerente a apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, com a nova redação dada pela Lei 8.898/94. Intime-se.

Processo nº 92.778-3  
 Repte : MINERAÇÃO CANOPUS LTDA  
 Advogado: Fernanda G. H. Guerra de Andrade  
 Reqd : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
 Procur. : Carlos Amaury da Mota Azevedo  
 Reqd : UNIAO FEDERAL  
 Procur. : Moacir Guimarães Morais Filho  
 DESPACHO: Sobre o laudo pericial oferecido pelo Perito do Juízo, manifestem-se as partes no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 94.2256-5  
 Repte : EDILMA NAZARE COSTA WANDERLEY E OUTRO  
 Advogado: Eliete de Souza Colares  
 Reqd : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros  
 DESPACHO: 1. Ao cálculo. 2. Após, intimem-se os recorrentes, da conta, para que providenciem o preparo da apelação no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de deserção. (Total da Conta : R\$ 4,14 (Quatro reais e catorze centavos)).

CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA :

Processo nº 95.650-2  
 Impte : MARIA MADALENA DA ROSA LIMA E OUTRO  
 Advogado: Carlos Machado Garcia  
 Impdo : DIRETOR DE PESSOAL CIVIL DO MINISTERIO DO EXERCITO  
 DESPACHO: 1. Defiro o benefício da justiça gratuita. 2. Preliminarmente, assino o prazo de 10 (dez) dias para que as im petrantes completem a petição inicial, nos termos do art. 6º da Lei 1.533 de 1951. 3. Intimem-se.

EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO DE 15 DIAS

DE : JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO, brasileiro, filho de Eunice Maria do Nascimento e pai não identificado.

FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal nº 93.02675-5, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação do art. 86 da Lei 3.807/60, bem como comparecer a este juízo para ser interrogado no dia 29.03.95, às 17:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém, PA.

Belém, 24 de janeiro de 1995.

*Daniel Paes Ribeiro*  
 Dr. Daniel Paes Ribeiro  
 Juiz Federal da 4ª Vara  
 no exerc. cum. da 1ª

JUÍZO DA 5ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 60 dias.

DE : VICENTE RODRIGUES FILIZZOLA, brasileiro, paraense, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE : Intimação de sentença condenatória a cinco anos e seis meses de reclusão e a noventa e sete dias-multa, na Ação Penal nº 00.10952-2, proposta pelo Ministério Público Federal contra o indigitado.



SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598. fone: 2420055, Ramal 69.  
Belém, 16 de fevereiro de 1995  
Rubens Rollo D. Oliveira  
Juiz Federal da 3ª Vara  
no circ. cum. da 5ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Prazo: 60 dias

DE: IUIZ RICARDO QUEIROZ SILVA, filho de Luiz Leopoldo Silva e Deborah Queiroz Silva.

FINALIDADE: Intimação da Sentença Absolutória, proferida na Ação Penal-Processo nº 91.2345-0, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros nº 598 - Umarizal, telefone: 242-0055/Ramal 50 - Belém/Pará.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 1995

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Prazo: 60 dias

DE: ANDRÉ IO ESPÍRITO SANTO, filho de Francisca do Espírito Santo e pai desconhecido.

GETÚLIO DOS SANTOS MARTINS, filho de Manoel Braga Martins e Laura dos Santos Martins.

FINALIDADE: Intimação da Sentença Absolutória, proferida na Ação Penal - Proc. nº 00.31685-7, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros nº 598 - Umarizal, telefone nº 242-0055/Ramal 50 - Belém/Pará.

Belém-PA, 16 de fevereiro de 1995.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Prazo: 60 dias

DE: MANOEL NUNES DE ALMEIDA, filho de Aldenora Nunes de Almeida e pai desconhecido.

FINALIDADE: Intimação da Sentença Absolutória, proferida na Ação Penal - Proc. nº 91.0101-5, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros nº 598 - Umarizal, telefone nº 242-0055/Ramal 50 - Belém/Pará.

Belém-PA, 16 de fevereiro de 1995.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
Juiz Federal da 1ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL  
BELÉM - PARÁ

EDITAL Nº 008/95

A Dr. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, pôr nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Amanda Sueli dos Santos Vale	333461913/41
Alexandre da Conceição Couto	33342613/92
Alessandro Gomes da Silva	333593613/92
Almy Cereja Greijal	333388113/76
Anderson Roberto do Nascimento	333473513/25
Analu Cavalcante Costa	333344713/17
Andres Modesto de Souza	333473613/09
Antônio Marcos Rodrigues Cunha	333472213/09
Amsterdam Figueiredo da Silva	333473013/17
Ademir Corrêa dos Santos	333477113/84
Alex Sandro Jeronimo Pinto Ferreira	333467413/76
Antônio Quaresma de Oliveira	333466113/50
Adelson dos Santos Gouveia	333466413/09
Alexandre Alves Teixeira	333480613/50
Anderson da Silva	333476313/84
André Luis Silva	333477513/17
Antônio Andrey Silva Matos	333602913/41
Ángelo Maximo Ferreira Gonçalves	333607113/50
Alexandro Almeida Gomes	333480413/92
Anália Ferreira Moreira	333477313/50
Adriana Cristina Cordeiro dos Santos	333477213/76
Ans Paula Monteiro Castro	333481313/84
Bernadete da Costa Vasconcelos	333473713/92
Benedito Trindade Barbosa	333465713/76
Cleverton Lima Pereira	333475213/25
Catarina Santos de Souza	333472013/41
Claudia Alessandra Cavalcante de Oliveira	333607013/76
Clarice Silva de Souza	333467613/33
Cezar Farias do Couto	333602613/09
Claudio Roberto Nascimento Oliveira	333608613/33
Cleyton Moraes Barros	333481913/76
Cristiano Araújo de Paula	333479713/25
Carla de Nazaré Lopes Fonte	333608713/17
Cristiane Aparecida Silva da Silva	333472813/09
Cristiane Herondina Nascimento da Costa	333479013/50
Cileno Silva Mesquita	333467213/09
Carlos André da Silva Abreu	333473213/84
Carlos André Ramos Barbosa	333473413/41
Claudio Rodrigues da Silva	333462713/50
Carlos Alberto Avelar da Mata	333465113/17
Carlos André Kauffmann de Araújo	333465413/25
Cintia Aleteia Rodrigues da Silva	333433313/17
Cruza da Silva Moreira	333388413/17
Denilson Costa de Souza	333607413/09
Daniel do Espírito Santo Pamplona Silva	333478113/68
Duany Pennafort de Souza	333474113/76
Daniel de Oliveira Fonseca	333471913/09
Daniela de Fátima Cantão de Carvalho	333480313/09
Danielle Ferreira Pinto	333481813/92
Daniela do Socorro Ferreira Matta	333475313/76
Ducilene do Carmo Ribeiro	333461713/84
Eliomar Ribeiro de Aviz	333476113/17
Elizeu Ribeiro de Souza Junior	333606713/76
Edinaldo da Costa Gaia	333476413/68
Elizabety da Paixão	333479313/09
Eduardo Alan Oliveira da Silva	333478813/33
Ednelson da Silva de Aquino	333478913/17
Elaine de Sena Lélis	333468013/17
Esmeralda da Silva Marques	333478213/41
Eliude de Jesus Vilhena	333474413/17
Elisângela de Jesus Vilhena	333474313/33
Edilene Maria Cardoso Ferreira	333468113/09
Edna Marques da Silva	333606313/41
Elias Rodrigues Vieira Junior	333475413/92
Elza do Socorro Guimarães Lopes	333462413/09
Elisângela de Nazaré Ferreira Gonçalves	333388513/09
Fábio Pereira Furtado	333605813/84
Francisco Pereira Junior	333482713/84
Francisco Eduardo Valente Assis Ribeiro	333480013/68
Fábio da Silva Lobato	333478313/25
Fábia Letícia Parezza Pinto	333466213/33
Fabrice Cabral da Silva	333465313/41
Fabiola Ferreira Oliveira	333479213/17
Franciennesson Barros Silva	333606913/33
Flávio Maximiliano Proença dos Santos	333461413/33
Georgete Joana Silva Santos	333472313/92
Galileu da Silva Ferreira Filho	333461613/09
Gabrielle da Costa Peixoto	333608013/41
Hiran Costa Mesquita	333608313/92
Helder Clay Feres dos Santos	333606013/09
Heloiza Maria de Souza Sobrinho	333467813/09
Haule Ribeiro Carneiro	333468413/41
Ione Patricia Miranda da Costa	333477413/33
Ivanildo Cardoso Castro	333481213/09
Ivanildo dos Santos Ferreira	333482413/33
Iranilson da Silva Pereira	333478413/09
Inez do Socorro Quaresma Garcia	333605413/50
Jucilene Carla Rosário da Fonseca	333476913/76
Josiane do Socorro Santos da Silva	333605513/33

Jorleni Leal de Sousa	333606113/84
Jays Mara Souza Alves de Sousa	333477813/68
Jorge Carlos Pinheiro Nunes	333607713/41
Juarez de Sá Ruzoso	333476013/33
Jerônimo dos Santos Rodrigues	333482213/76
João Dias Rodrigues	333608813/09
Jonas dos Santos Junior	333467713/17
Jorge Padilha Monteiro	333465513/09
Jaqueline da Costa Oliveira	333467913/84
Josiane do Socorro dos Santos Azevedo	333465913/33
Janice Fabiana Maia de Sousa	333475013/68
Joaquim Leite da Silva	333473113/09
José Ribamar da Silva	333606613/92
José Elroy Leal Monteiro	333474013/92
José Rubens Marques da Silva	333475313/09
José Roberto dos Reis Rodrigues	333593313/41
Jorge Carlos Conceição Costa	333605613/17
Kleber Luis Sousa do Nascimento	333462113/68
Keila Selene Saravia Ludwig	333466513/84
Lidiane Freitas Nazareth	333477113/92
Luis Eugênio Fonseca dos Santos	333475813/17
Luciana Pinheiro de Barros	333606813/50
Luis Carlos Quadros Marques	333477913/41
Leonardo Valino da Silva	333472913/84
Luciene Duarte Oliveira	333478713/50
Leila Dias Rodrigues	333479113/33
Leila Dias Pires	333465813/50
Luziane Moreira Couto	333474513/09
Liliana Maria de Oliveira Ribeiro	333461313/50
Luciana Trindade da Silva	333388713/68
Meriam Cristina Alves da Silva	333608413/76
Maria dos Prazeres Ferreira de Carvalho	333479513/68
Marcelo José Coelho de Souza	333476213/09
Mauricio Barreto da Silva	333479813/09
Mauro Damasceno Trindade	333480713/33
Márcio Cristiano de Nazareno Pereira da Costa	333481013/33
Marcos Valério Cravo Feio	333481613/25
Marno de Jesus da Silva Pamplona	333480913/09
Milena Rodrigues Mac Dovel	333482113/92
Márcio Campelo Neri	333467013/41
Milena de Brito Ramos	333607513/84
Márcia Cristina da Silva	333607813/25
Marco Aurélio Souza Coelho	333478613/76
Marcelo Neves Ferreira	333474713/68
Mônica Fernandes da Silva	333605713/09
Márcia Elizabeth Souza da Silva	333467513/50
Márcin Mesquita Maranhão	333474613/84
Max dos Santos Maciel	333465013/09
Marcelo Corrêa Rodrigues	333605313/76
Márcio José de Souza Leão	333466313/17
Márcio Granha Duarte	333593013/09
Manoel Francisco Ferreira Souza	325883213/17
Maria da Conceição Alves do Nascimento	333462313/25
Maria Natair Ribeiro da Cunha	333389013/68
Nancy Tatiane da Silva Ferreira	333606413/25
Nádia Dutra Lavareda	333481513/41
Nataly Alves da Silva	333474813/41
Osiel Ferreira da Silva	333472413/76
Orlando Gonçalves da Conceição Junior	333473313/68
Orivaldo Teixeira Libório	333462013/84
Paulo Raimundo Nunes de Barros Filho	333466613/68
Paulo César Libório Maia	333475113/41
Patricia do Socorro Moraes de Araújo	333475913/09
Patricia Fernandes da Silva	333477613/09
Patricia Ribeiro dos Santos	333465613/92
Quele Oeiras de Carvalho	325882913/17
Ruth Lima dos Santos	333475713/33
Riane Greice Braga Batista	333477013/09
Rosimery Paula de Oliveira	333476713/09
Ricardo Costa da Ponte	333476513/41
Robson Gleiche Cruz Garcia	333602313/50
Regeane Lima Teixeira	333482813/68
Ronaldo Corrêa da Silva	333467113/25
Ricardo Jorge Pinon da Silva	333466713/41
Rosivaldo Batista dos Santos	333465213/68
Robson Sérgio da Silva Barbosa	333478013/84
Ricardo Alan Carneiro Dias	333472113/25
Raimunda Helena Coelho Pereira de Melo	333464913/68
Roseane Soraya da Silveira Rocha	333472613/33
Rosilene Maria Cardoso Ferreira	333473813/76
Ruthysne Mendes Soares	333605913/68
Ricardo Augusto Dias de Castro	333594213/33
Robson Bruno Dias Pinto	333474913/25
Ricardo de Souza da Silva	333475613/50
Rita Viviane Cardoso Novaes	333466013/76
Sidney de Souza Pinto	333478513/92
Shirley do Socorro Silva de Azevedo	333482513/17
Samira Gabrielle Almeida de Oliveira	333476813/92
Sebastião de Quadros Castro	333479413/84
Salomão Pereira de Freitas	333472713/17
Samantha Danielle Rodrigues de Oliveira	333466813/25
Simone Nazaré Rodrigues Nunes	333607213/33
Tatiane de Souza Tavares	333608113/25
Tatiana do Socorro da Silva Ferreira	333606513/09
Vivian Patricia Pinheiro Barboza da Silva	333468213/84
Viviana Vanilda da Conceição de Souza	333596813/76
Valdirene Santos de Souza	333467313/92
Valdemir, Teixeira Farias	333473913/50
Valber Carlos Motta Conceição	333462513/92
William Guedes Duarte	333476613/25
Wilker de Jorge Pereira Vieira	333480113/41
Wagner Seletto de Lima Campos	333466913/09
Wanderson Telles Lobo	333474213/50
Wando Dias Miranda	333462213/41

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral



EDITAL Nº 009/95

A.Dª. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 2ª Zona Eleitoral, pôr nomeação legal, etc...  
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que

requereram e foram deferidas as seguintes inscrições dos seguintes eleitores:

Alice de Jesus Pinheiro	103007013/84
Antônio Sérgio Bitencourt Pessoa	107974913/17
Antônio de Pádua Costa do Nascimento	97381013/09
Claudio Fortunato Bandeira da Conceição	268499313/33
Dejair Carvalho dos Passos	96428213/09
Dalva Maria Nery Borges	105025613/41
Edinaldo Oliveira Fonseca	268392413/50
Edgar Alves de Oliveira	294429413/09
Edite Cardoso Ferreira	109778413/84
Iolanda Cavalheiro da Silva	105784413/76
Inez Freitas da Costa	97938213/84
Inaci de Sousa Alcanforado	103142313/76
José Severino da Silva	105810713/33
Jaciro Barroso Filho	99045113/41
José Melo Corrêa	109494513/92
Junerson Damasceno Marques	226662113/41
Marcus Raphael Barros da Silva Lima	281965713/09
Maria Mildes Coszenza Tourinho	102438013/17
Márcia Brito Pessoa	108196613/50
Maria da Conceição Nascimento de Oliveira	101207513/09
Natalina Teixeira da Silva	97174013/41
Pedro Lopes Maia	283058813/41
Regina Célia de Souza	283087813/68
Raimunda Ambrosia da Silva	97225813/09
Renato Rodrigues da Costa	268414913/50
Silvia Regina do Nascimento Mendes	211251513/50

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES  
Juíza da 2ª Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 010/95

A.Dª. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 2ª Zona Eleitoral, pôr nomeação legal, etc...  
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que

requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Adriana Cristina Toscano Alves	333592713/09
Antônio Latormaca Miranda dos Santos Diran	333589313/17
Arlindo Martins da Silva	333388813/41
Ádamo da Silva	333464313/76
Andreia Valéria da Silva Ferreira	333589013/76
Ayamí de Queiroz Sakaguchi	333387013/17
Alessandro Wagner da Silva Costa	333587713/09
Adriano José Souza de Sena	333589913/09
Antônio Fernandes de Sousa Junior	333386813/09
Antônio Roberto Evangelista da Silva	333590513/92
Arley Ricardo Trindade da Costa	333387413/41
Alexandre Nascimento Viana	333387713/92
Aurélia Cristina Sacramento Gomes	333587413/50
Ana Paula da Rocha Gonçalves	333590413/09
Bárbara Cristina Ribeiro de Brito	333389213/25
Cledson Ramos da Silva	333464813/84
Conceição de Maria Costa Nogueira	333388013/92
Dionísio Santa Rosa da Paixão	333387313/68
Ducineia Silva Eleres	333463713/25
Danielle Nazaré de Castro Santos	333386313/92
Darlene Coelho Lúcio	333588113/84
Débora dos Santos Ferreira	333587313/76
Daniel Medeiros Moreira	333458613/41
Elda Andrade Cordeiro	333463113/33
Eliavan Gomes da Silva	333464013/25
Ederson das Neves Amaral	333386613/33
Elizangela Maria Batista de Sousa	333463613/41
Eduardo Menezes dos Santos	333458313/09
Ewerton Cauper Martins	333458213/17
Elinaldo Maciel Batista	333388913/25
Edinei Souza Zacarias	333588913/33
Elian Antônio Silvestre Cordeiro Gomes	333588013/09
Ewerton Chaves Castro	333386513/50
Elicias de Oliveira Dias	333387613/09
Francisco André dos Santos Diniz	333463413/84
Flávio da Silva Santos	333389113/41
Gleicy Andrea das Neves Brandão	333463913/92
Gilvana do Rosário Damasceno	333587813/84
Heverson Pinheiro Reis	333386013/41
João Luis Sousa Araújo	333463013/50
Jaciane de Fátima Araújo dos Santos	333590813/33
Jefferson Barbosa de Souza	333464513/33
Jeffrei Nazareno do Nascimento Silva	333464213/92
Jaime Augusto da Silva Figueiredo	333590113/68
Kelem Cristiane Matos dos Santos	333462813/33
Klesse Coelho Oliveira	333392613/09
Luiz Messias Sampaio Pamplona	333387813/76
Luiz Gustavo Bentes das Chagas	333589613/68
Marcus Vinicius Azevedo Tavares	333463313/09
Márcio Trindade Saldanha	333589813/25
Mário Antônio Gomes da Conceição	333589513/84
Marcos Roberto dos Santos	333589213/33
Mauricio Mesquita da Paixão	333458113/33
Marcos Rogério da Silva Ribeiro	333463213/17
Marcelo da Costa Pinto	333457913/17
Marcos Paulo Santana Lima	333587513/33
Maria José Alcântara de Lima	333462913/17
Maria do Carmo Martins de Lima	333464113/09
Milena Dias Viegas	333464613/17
Mauro Sérgio Nery do Nascimento	333457713/50
Maria da Conceição Souza Silva	333386713/17
Michele Freitas Antunes	333386413/76
Márcia Melo de Castro	333588313/41
Marivalva Corêa Borges	333392313/68

Neudson Oliveira Almeida	333588613/92
Noêmia Soares de Sousa	333387213/84
Núbia Cristina Amaro da Silva	333459113/09
Oswaldo Galvão Diniz	333458713/25
Odaliete Leão Machado	333588413/25
Oneide Menezes Espindola	333458413/84
Patrick Heverson da Cruz Barros	333458513/68
Patrícia de Nazaré Rocha Costa	333386213/09
Patrícia do Socorro Alves de Araújo	333386113/25
Paulo Adiel Noronha de Medeiros Junior	333388213/50
Ruth Banta Figueira	333463813/09
Reginilson Santos Rodrigues	333464713/09
Ramon Gois Bestos	333458813/09
Rodrigo Amanajás Monteiro	333385913/09
Raimundo Hugo Neves Costa Júnior	333587613/17
Ricardo Nascimento de Souza	333387913/50
Ricardo Menezes dos Santos	333387113/09
Remério Vinício de Abreu Souza	333388313/33
Rosana França da Trindade	333590213/41

Silvânia Cardoso Rabelo	333588713/76
Soraia Oliveira da Costa	333388613/84
Sales Coutinho de Nazaré	333463513/68
Ubirany Nery da Silva	333386913/84
Wladimir Gonçalves Coqueiro	333464413/50
Wallace Michel Ribeiro	333458013/50

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES  
Juíza da 2ª Zona Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1473

Processo nº 0239/95

Autos de : PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Interessado: Ronald Luiz Barros da Silva

Relatora : Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA:

Averbação de tempo de serviço prestado a órgão Público Federal e Empresa Privada - Pedido Deferido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade de votos, deferir o pedido nos termos do parecer da Assessoria.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de fevereiro de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente e Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz YVONNE MARINHO, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.100

Processo nº 1655/94

Autos de : PEDIDO DE RECONTAGEM DE VOTOS.

Requerente : NADIR DA SILVA NEVES, candidato a Deputado Estadual, por seu procurador, Dr. Roberto D'Oliveira.

Assunto : Alegação de adulteração em 17 Boletins de Urna, correspondentes as seções 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 41ª, 42ª e 43ª, da 5ª Zona Eleitoral.

Origem : Requerimento datado de 14.10.94.

Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO em decisão prolatada em embargos de declaração. Admissibilidade. É regra de direito que o que não é proibido é permitido. Não havendo no acórdão embargado, cmis são ou falta de clareza, os embargos devem ser rejeitados.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, rejeitar os embargos, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de novembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.111

Processo nº 1692/94

Autos de : RECLAMAÇÃO

Requerente: Coligação "TRABALHO E DESENVOLVIMENTO".

Assunto : Reclamação contra ato da PMª Juíza Yvonne Santiago Marinho, Membro deste Egrégio TRE.

Origem : Proc. 281/94 - CGE da Corregedoria-Geral do TSE.

Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, por dispensa.

EMENTA: Reclamação. Ato de Juiz Membro que concedeu medida liminar. Não se conhece da Reclamação por não ser o meio próprio para os fins que objetiva.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, não conhecer do pedido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de dezembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.120

Processo nº 1689/94

Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado : Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará.

Referência : Igarapé-Açu.

Origem : Requerimento de 20.10.94, do Sr. Ademir Galvão Andrade, Presidente do Diretório Regional.

Relator : Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

Partido Político. Pedido de Registro de Diretório e respectiva Comissão Executiva.

Deferiu-se o pedido, tendo em vista que foram cumpridas as formalidades legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 09 de fevereiro de 1995.

aa) Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza - Presidente; Juiz Ignácio José de Castro Campos - Relator; Dr. Almirando Augusto de Vasconcelos Trindade - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, Seção do Pará, referente ao Município de IGARAPÉ-AÇÚ.

DIRETÓRIO: Francisco Lázaro Pereira de Oliveira, Raimundo Marinho da Cunha, Antonio Pereira do Nascimento, Jaime Luis da Silva Leal, Aloísio Gonçalves de Oliveira, José Nerci Coelho, Manoel Sales Teixeira, Jefferson Lenildo Fernandes de Lima Mendes, Benedita Braga Barbosa, Manoel Nazareno Martins, Marcia do Socorro Xavier Costa, Mara de Barros Xavier, Maria Lima de Souza, Pedro Gomes da Silva.

SUPLENTE DE DIRETÓRIO: Raimundo Matias da Silva, Cícero Oliveira de Souza, Raimundo Menezes Ferreira, Raimundo Soares da Costa, Diamédio Porfírio Oliveira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Jefferson Lenildo Fernandes de Lima Mendes.

SUPLENTE DE DELEGADO: Aloísio Gonçalves de Oliveira.

COMISSÃO EXECUTIVA:  
Presidente : Francisco Lázaro Pereira de Oliveira  
Vice-Presidente : Jaime Luis da Silva Leal  
Secretário : Raimundo Marinho da Cunha  
Tesoureiro : Manoel Sales Teixeira  
Vogal : Aloísio Gonçalves de Oliveira  
Suplentes : Antonio Pereira do Nascimento  
Jefferson Lenildo Fernandes de Lima Mendes

ACÓRDÃO Nº 14.121

Processo nº 2240/92

RECURSO ELEITORAL

Assunto : decisão que indeferiu pedido de recontagem de votos das Eleições Municipais de 03.10.92.

Recorrentes: PMDB, PDS, PFL, PL, PDT, PSB, PC do B, devidamente representados por advogado constituído.

Recorrido : 84ª Junta Eleitoral - Parauapebas.

Origem : Parauapebas - 58ª Zona Eleitoral.

Relator : Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS, por redistribuição ocorrida em 07 de fevereiro de 1995.

Apuração. Pedido de recontagem de votos de todo o pleito. Indeferimento. Descabimento do pedido diante da disciplina do art. 25 da Lei nº 8.214/91, que autoriza a contagem de votos de uma determinada seção. Inaplicabilidade em relação ao universo do pleito. Conhecimento, mas não provimento do recurso.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de fevereiro de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz IGNÁCIO CAMPOS - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.